

**PLANO DIRETOR
NUCLEO DE LAZER ITAIM BIACICA**

SÃO PAULO

2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Tarcísio Gomes de Freitas – Governador

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SEMIL)

Natália Resende Andrade Ávila – Secretária

Anderson Marcio de Oliveira – Secretário Executivo

Elaine Mirela Lourenço – Chefe de Gabinete

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Jônatas Souza da Trindade – Subsecretário

PLANO DIRETOR NUCLEO DE LAZER ITAIM BIACICA

Diretoria de Parques Urbanos

Ana Lúcia Sant'Ana Seabra

1ª Edição

Julho 2025

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	6
2. CONTEXTUALIZAÇÃO	7
3. HISTÓRICO DO NÚCLEO DE LAZER ITAIM BIACICA	13
4. INSTRUMENTOS NORMATIVOS	28
5. LOCALIZAÇÃO DO PARQUE E CARACTERIZAÇÃO DO ENTORNO	46
6. DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO DO PARQUE	63
7. USOS E ATIVIDADES	113
8. SETORIZAÇÃO	132
9. RECOMENDAÇÕES E DIRETRIZES	135
10. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS E OUTRAS FONTES	141
11. ANEXOS	159

1. APRESENTAÇÃO

Este documento trata do Plano Diretor do Núcleo de Lazer Itaim Biacica elaborado com o objetivo de promover o ordenamento dos espaços de uso público do parque e estabelecer diretrizes e recomendações para o aprimoramento da gestão por parte do poder público, parceiros e usuários.

O Plano Diretor foi elaborado pelo quadro técnico especializado e multidisciplinar da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo, com formação em biologia, geografia, geologia, arquitetura e urbanismo, engenharias, direito, dentre outros.

A elaboração do documento considerou o levantamento de dados primários e secundários por parte da equipe técnica envolvida, que contemplou o levantamento da documentação existente, visitas técnicas, dados de flora e fauna e contribuições por meio de Consulta Pública.

Cabe destacar que a Diretoria de Parques Urbanos apresenta responsabilidade pela gestão das áreas de uso público do Núcleo de Lazer Itaim Biacica por intermédio de convênio firmado entre a Agência de Águas do Estado de São Paulo e a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística. Diante de tal responsabilidade, o presente documento é elaborado considerando as áreas destacadas no supracitado convênio como de responsabilidade dessa Diretoria.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1. PARQUES URBANOS ESTADUAIS

A gestão dos parques urbanos estaduais cabe à Diretoria de Parques Urbanos (DPU), vinculada à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL). De acordo com o Decreto Estadual nº 69.376, de 26 de fevereiro de 2025, em seu artigo 24, a DPU possui as seguintes atribuições:

- I - planejar, coordenar e avaliar os programas, projetos e ações relacionados à gestão dos parques urbanos estaduais;
- II - desenvolver:
 - a) normas e procedimentos administrativos para a gestão dos parques urbanos;
 - b) diretrizes comuns para o relacionamento das administrações dos parques urbanos com seus Conselhos de Orientação ou órgãos colegiados equivalentes;
- III - adotar as providências necessárias à obtenção de autorização ou permissão de uso das áreas dos parques urbanos;
- IV - proceder à gestão de áreas específicas, designadas por decreto, no interior de Unidades de Conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC pertencentes à Fazenda Pública, localizadas em áreas urbanas ou coligadas;
- V - exercer outras competências correlatas e complementares na sua área de atuação.

A elaboração dos planos diretores, portanto, está de acordo com a alínea “A” do inciso II do artigo 24 do o Decreto Estadual nº 69.376, de 26 de fevereiro de 2025. Estão sob administração da DPU os parques: Doutor Fernando Costa - Água Branca, Alberto Löfgren, Estadual do Belém – Manoel Pitta, Candido Portinari, Chácara Baronesa, Gabriel Chucre, Ecológico Guarapiranga, Jequitibá, da Juventude – Dom Paulo Evaristo Arns, Villa-Lobos, Fontes do Ipiranga, Ecológico Várzea do Embu-Guaçu, Parque Linear Bruno Covas – Novo Rio Pinheiros, o Projeto Pomar Urbano e os quatro núcleos de lazer do Ecológico do Tietê: Engenheiro Goulart, Maria Cristina Hellmeister de Abreu, Itaim-Biacica, Vila Jacuí (Parque Antônio Arnaldo Queiroz e Silva) e Nascentes do Tietê (Figura 01).

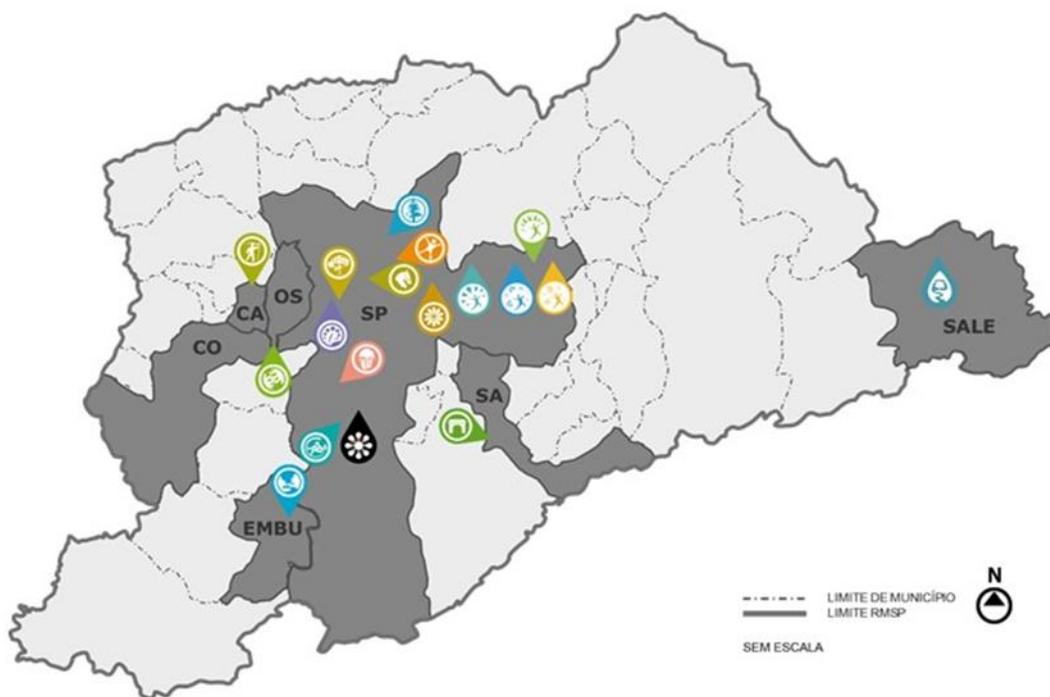


Figura 01. Mapa de identificação da localização dos Parques Urbanos administrados pela Diretoria de Parques Urbanos. Fonte: Autoral. Base dos municípios obtida pelo IBGE.

2.2. PREMISSAS DOS PLANOS DIRETORES DOS PARQUES URBANOS

O conceito, origem e histórico de parques urbanos são discutidos em diversas áreas do conhecimento tendo em vista sua relevância como espaço público para o desenvolvimento de atividades sociais, ambientais, educativas, psicológicas e estéticas, conforme pontua Bovo e Oliveira (2020), e para o entendimento da organização das cidades (BOVO; OLIVEIRA, 2020 apud. JUNIOR, 2011). O presente capítulo tem como objetivo introduzir tais discussões de forma a criar um embasamento teórico para o desenvolvimento do presente Plano Diretor.

Inicia-se analisando a história de formação dos primeiros parques urbanos que apresenta como princípio a abertura dos jardins da aristocracia inglesa ao público (MARTINS, 2022 apud. MAYMONE, 2009). Com o fim da Revolução Francesa, entre os séculos XVII e XVIII, as propriedades da família real e de nobres são abertas para a cidade se tornando os precursores dos parques urbanos. Entretanto, existem análises históricas sobre tal temática que iniciam sua observação a partir da análise do contexto da cidade industrial vinculando tal cenário da vida urbana a origem dos parques na medida em que se faz necessário um espaço de refúgio dos males estabelecidos pelo processo de mudança da paisagem urbana (ROCHA et. al, 2021, apud. MACEDO; SAKATA, 2010) e para o estabelecimento de uma área que estaria de acordo com os ideais de higienização que nascem no século XIX (MESQUITA, 2019 apud. COSTA; CARMARGO, 2012).

Esta primeira ideia do parque urbano como um espaço de refúgio e de aproximação da natureza se manteve entre 1850 e 1900 (DE PAULA; CASER, 2020 apud. COOPER MARCUS; FRANCIS, 1990). O período seguinte, entre 1900 a 1930, caracteriza os parques urbanos como uma área de recreação com atividades ativas como brincadeiras infantis. Já

após 1930, o conjunto de atividades recreativas existentes nos parques se expande permitindo que todas as faixas etárias possam participar de tal tipo de uso. Neste período são instalados equipamentos como piscinas, quadras, arquibancadas, entre outros. (DE PAULA; CASER, 2020 apud. MAGNOLI, 2006). Uma nova tipologia de parques surge apenas após 1965 quando se insere um conceito de que todo espaço livre público apresenta potencial para ser utilizado pela população e são criados, por exemplo, os parques de aventura (DE PAULA; CASER, 2020). Já os parques contemporâneos, apresentam como principais aspectos a revitalização de áreas, recriação de paisagens naturais e participação população no espaço (DE PAULA; CASER, 2020).

No cenário brasileiro, os parques urbanos não surgem com a mesma motivação do que no cenário internacional. A visão romântica da natureza é encontrada nos primeiros parques brasileiros que tinham como motivação de implantação a composição de um cenário complementar as elites emergentes. Já o início da implantação de um lazer recreativo ativo nos parques brasileiros se inicia em 1940 e apenas seriam configuradas novas tipologias de parque entre 1970 e 1980 (DE PAULA; CASER, 2020 apud. MACEDO, SAKATA, 2010).

Mostra-se relevante pontuar ainda que, concomitantemente, ao processo de definição das atividades dos parques urbanos se desenvolviam os movimentos ambientalistas. De acordo com Ferreira (2019), o olhar focado ao meio ambiente tem início entre as décadas de 1960 e 1970 quando ocorrem eventos marcantes como as Conferências Internacionais sobre o Meio Ambiente Humano convocadas pela Organização das Nações Unidas. O Brasil apresenta seu foco em tal âmbito a partir, principalmente, da década de 90 quando ocorre a Conferência Rio-92. A valorização do aspecto ambiental, portanto, se torna um marco principalmente nos parques contemporâneos, conforme pontuado por De Paula e Caser (2020).

Tal contexto histórico coloca em evidência a relevância dos parques destacadas no início deste capítulo. Historicamente, os parques apresentam uma característica de espaço de convivência e encontro social em que, ao passar as décadas, agregou atividades recreativas que permitiam promover espaços mais qualificados para atendimento de questões psicológicas, ambientais, estéticas e educativas.

Cabe, após o breve estudo do histórico, a análise de conceitos dos parques urbanos. As definições identificadas são apresentadas em ordem cronológica para que seja possível observar a evolução do entendimento dos parques urbanos ao longo das décadas.

A primeira definição apresentada é a de Rosa Kliass de 1993. Para a arquiteta paisagista, os parques urbanos constituem-se como espaços públicos com elementos naturais e equipamentos voltados a recreação. Além disso, são elementos protagonistas dentro da cidade e apresentam dimensões maiores do que de uma praça (SAKATA, 2018 apud. MAGNOLI, 2006). Já em 2000, uma nova definição é apresentada por Carneiro e Mesquita (2000) como é referenciado por Bovo e Oliveira (2020). Tal definição complementa pontos já pontuados por Rosa Kliass. Discute-se que os parques urbanos além de apresentarem atividades recreativas são espaços para usos culturais ou administrativos. Ademais, traz uma outra referência de dimensionamento para os parques pontuando que tais elementos urbanos devem apresentar um grau de equivalência superior a uma quadra típica urbana.

Em 2003 a definição de Macedo e Sakata sobre parque urbano, também apresentada por Bovo e Oliveira (2020), afirma que:

“(...) espaço de uso público destinado à recreação de massa, qualquer que seja o seu tipo, capaz de incorporar intenções de conservação cuja estrutura morfológica é autossuficiente, isto é, não é diretamente influenciada em sua configuração por uma estrutura construída em seu entorno (...)” (BOVO; OLIVEIRA, 2020, p.265 apud. MACEDO; SAKATA, 2003, p.14).”

A definição previamente apresentada deixa em aberto a possibilidade de ramo de atividades que podem existir nos parques urbanos indicando a multifuncionalidade do espaço (DE PAULA; CASER, 2020 apud. MACEDO, 2012). Além disso, é a primeira que contempla sobre a incorporação realizada a alguns destes elementos da necessidade de conservação dos elementos naturais como uma forma de resguardar parte das paisagens que apresentam aspectos ambientais relevantes (ROCHA et. al, 2021, apud. SAKATA, 2018).

Por último, é pertinente a apresentação do conceito de parques urbanos de Melazo e Colesanti (2003), também destacada por Bovo e Oliveiro (2020), pois tal apresenta a relação existente entre o elemento parque e o seu entorno:

“(…) representam na dinâmica das cidades um “espaço verde”, assim, os parques urbanos são fundamentais para o crescimento e desenvolvimento econômico, pois proporcionam para a comunidade dos bairros que os circundam, como também para a toda a cidade, um espaço destinado ao lazer e também para o contato com a natureza, onde o homem se encontra totalmente inserido.” (BOVO; OLIVEIRA, 2020 apud. MELAZAO e COLESANTI, 2002, p.6).”

Entende-se que os parques urbanos são, portanto, espaços públicos multifuncionais que apresentam características específicas dependendo de seus aspectos históricos, elementos internos e influências do contexto urbano. Considerando tal complexidade, mostra-se necessário um instrumento que permita orientar a atuação dentro dos parques urbanos visando assegurar as melhores práticas para o espaço e garantindo adequadas condições de funcionamento.

Nesse sentido, a Portaria SMA nº 19, de 30 de junho de 2025, estabelece diretrizes para a elaboração de Planos Diretores voltados a parques urbanos, reconhecendo-os como instrumentos previstos em norma estadual para o planejamento e ordenamento desses espaços. Assim, com base nas atribuições da Diretoria de Parques Urbanos quanto à necessidade de gestão e ordenamento e considerando a complexidade

inerente a dos parques urbanos, adota-se o Plano Diretor como recurso estratégico de planejamento. Esse instrumento deve, além do papel já apresentado, garantir a preservação ambiental, a sustentabilidade e bem-estar dos usuários, respeitando a vocação, as limitações e as potencialidades de desenvolvimento de cada parque.

Quanto aos objetivos dos Planos Diretores dos Parques Urbanos, pontua-se:

- 1** Colaborar para que os espaços correspondentes aos parques urbanos, incluindo seus equipamentos e demais estruturas físicas, apresentem condições adequadas de utilização e manutenção;
- 2** Garantir a harmonia no convívio e uso do espaço público, considerando as atividades e práticas realizadas pelos usuários;
- 3** Regulamentar usos, serviços e atividades, considerando as especificidades pré-existentes de cada Parque Urbano, seja do ponto de vista natural ou dos valores histórico-culturais;
- 4** Estabelecer diretrizes para gestão e operacionalização dos Parques Urbanos;
- 5** Estabelecer diretrizes e prioridades para o estabelecimento de parcerias;

3. HISTÓRICO DO NÚCLEO DE LAZER ITAIM BIACICA

O Núcleo de Lazer Itaim Biacica foi inaugurado em 05 de abril de 2018 em área localizada na zona leste do município de São Paulo sendo que 133.902,69 m² são objetos do presente Plano Diretor por estarem sob administração da Diretoria de Parques Urbanos seguindo, portanto, os limites apresentados abaixo (Figura 02).



Limites do Plano Diretor do Núcleo de Lazer Itaim Biacica

Fonte dos dados: Agência de Águas do Estado de São Paulo.

Legenda

- Limites administrados pela Diretoria de Parques Urbanos

Figura 02. Limites abordados no presente Plano Diretor. Tal limite é equivalente à área administrada pela Diretoria de Parques Urbanos. Destaca-se que os limites são definidos no convênio firmado entre a Agência de Águas do Estado de São Paulo e a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística. Fonte: Agência de Águas do Estado de São Paulo.

As informações relatadas no presente capítulo para constituição do histórico do Núcleo de Lazer Itaim Biacica foram obtidas por meio do levantamento de periódicos científicos disponíveis de forma digital. Os documentos levantados tratam tanto da formação do atual uso do Parque como de fatores externos que afetam seu território.

Dessa forma, indica-se que o presente histórico será subdivido em partes sendo que o estudo será construído partindo da maior esfera de análise territorial até sua menor unidade, sendo essa, o Núcleo de Lazer em questão.

3.1. RIO TIETÊ

Reconhecido como um dos principais corpos d'água do Estado de São Paulo, o rio Tietê apresenta 1.136 quilômetros de extensão no sentido leste-oeste do território. Tal rio nasce no município de Salesópolis, na Serra do Mar, e deságua no rio Paraná, na barragem Jupuíá, divisa do Estado de São Paulo com o Estado de Mato Grosso do Sul sendo, portanto, um corpo hídrico que corre para o interior de São Paulo (MELLO, 2019).

O rio Tietê tem sua história vinculada às atividades humanas em seu entorno e ao desenvolvimento econômico e urbano do território. As margens desse rio, inicialmente, já eram locais habitados pelos indígenas sendo, posteriormente, ocupadas por colonizadores portugueses na metade do século XVI (ZANIRATO, 2011).

A relevância deste recurso hídrico se estende quando observado seu papel na interiorização do país. Em um primeiro momento, para desbravar o interior e conhecer o território, no período das bandeiras (MELLO, 2019). Apesar de não ser facilmente navegável, viabiliza a expansão, nos séculos XVI e XVII, como guia natural para as expedições (PARDIM, 2005).

Tal atuação norteadora se mantém relevante para a população paulista também no período de monções, no século XVIII, com o deslocamento de famílias que procuravam oportunidades pela descoberta de ouro no rio Cuiabá (MELLO, 2019). O período das monções se inicia quando as bandeiras começam a declinar e o desbravamento do oeste paulista assumiu a postura de busca por metais preciosos no sertão. As viagens, nesse caso, já utilizavam de fato os meios fluviais o que facilitou a identificação do destino de cada jornada (PARDIM, 2005).

Ainda, com o advento da cultura do café, nos séculos XIX e XX, e posteriormente no período da industrialização, o rio Tietê se tornou importante para atender as demandas da urbanização crescente (MELLO, 2019). O Engenheiro Sanitarista Francisco Rodrigues Saturnino de Brito e também o Secretário da Agricultura, Luís Piza, no início do século XX observavam o Tietê já como um manancial para abastecimento público. Já a empresa canadense, *The São Paulo Tramway, Light and Power Company Ltd*, ou simplesmente "Light", que obteve por meio da Lei nº 2.249, de 27 de dezembro de 1927 a concessão pública para exploração das águas do rio, preferiu utilizar tal recurso hídrico para a geração de energia (ANDRADE E MELO, 2018). Tais observações demonstram a relevância do corpo hídrico dentro de tal contexto.

Em contraponto as discussões em andamento sobre os potenciais de tal corpo hídrico, inicia-se também, neste mesmo período, a definição da necessidade de solucionar os graves problemas de saneamento e drenagem. Já no fim do século XIX estudava-se a retificação do rio Tietê. Em 1866 já é possível identificar registros que apontam a conveniência da drenagem da várzea de tal corpo hídrico inclusive para a ocupação de tais terrenos. A retificação dos rios foi considerada, à época, a melhor alternativa para solucionar os problemas de enchentes e de insalubridade (PESSOA, 2019). Em 1938, a retificação do rio Tietê soluciona, temporariamente, a questão das enchentes em parte do curso d'água sendo o trecho a montante da Barragem da Penha, inaugurada em 1983 com a função de controlar a vazão do Tietê, executada entre 1970 e 1980 (FUNDAÇÃO FLORESTAL, 2013).

Concomitantemente a tal processo de retificação, intensifica-se o processo de industrialização e consolida-se o processo de construção das avenidas marginais (MELLO, 2019). Ademais, a partir dos anos de 1960 e 1970, os terrenos de várzeas começam a ser ocupados tanto irregularmente como pela forte pressão imobiliária (FUNDAÇÃO FLORESTAL, 2013).

Diante do cenário descrito, iniciam-se novas propostas visando tratar do problema relatado. Tal questão pode ser observada por meio da publicação do Decreto nº 7.868, de 30 de abril de 1976, que define áreas, declaradas de utilidade pública, para serem recuperadas e beneficiadas com a retificação do rio Tietê, construção de sistema viário, urbanização e implantação de Parque Ecológico. A citada normativa, que abarca um total de 65.000.000m² em onze municípios, viabiliza a criação do primeiro espaço público voltado para a proteção das margens do rio: o Núcleo de Lazer Engenheiro Goulart.

3.2. ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL VÁRZEA DO RIO TIETÊ

Conforme já exposto no item anterior, a questão de preservação das margens do rio Tietê entra em pauta no processo de desenvolvimento urbano no final da década de 70, culminando com a publicação do Decreto nº 7.868, de 30 de abril de 1976 e, posteriormente, com a criação da Área de Proteção Ambiental (APA) Várzea do Rio Tietê, instituída pela Lei Estadual nº 5.598, de 06 de fevereiro de 1987 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 42.837, de 03 de fevereiro de 1998.

Tal categoria de Unidade de Conservação foi criada na área com o objetivo de proteger e recuperar o rio Tietê, suas planícies aluviais e ecossistema associado além de viabilizar o controle de ocupação das várzeas para manter suas funções ecológicas e apoiar no controle de cheias (MELLO, 2019).

Como Unidade de Conservação, a APA é prevista na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o artigo 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), apesar de sua criação ser feita por instrumento legal de publicação anterior à citada lei.

O SNUC estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação. A APA é abordada no artigo 15 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, sendo definida como:

“Art. 15. A Área de Proteção Ambiental é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.” (Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000).”

Tal categoria é enquadrada como Unidade de Uso Sustentável que apresenta como objetivo básico a compatibilização da conservação natureza com o uso sustentável de parte de seus recursos naturais. Como Unidade de Conservação, deve dispor de Plano de Manejo para seu disciplinamento específico. Tal documento deve apresentar diagnósticos do meio físico, biológico e social, além de estabelecer normas e ações futuras.

Em 2010, foi iniciado o desenvolvimento do Plano de Manejo da APA Várzeas do Rio Tietê, coordenado pela Fundação para Conservação Produção Florestal do Estado São Paulo (Fundação Florestal) que é órgão responsável, dentro da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, pela gestão de tal espaço. Após elaborado, o documento foi apresentado e aprovado pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA). Contudo, tal aprovação foi contestada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo. Enquanto o julgamento da ação não for finalizado, o Plano de Manejo elaborado está suspenso.

3.3. PROGRAMA PARQUE VÁRZEAS DO RIO TIETÊ

O Programa Parque Várzeas do Rio Tietê foi criado por meio do Decreto nº 55.724, de 20 de abril de 2010. Tal normativa dispõe sobre a implementação das ações de tal programa pela Agência de Águas do Estado de São Paulo, antes denominada de Departamento de Águas e Energia Elétrica.

Manifestação da Agência de Águas do Estado de São Paulo registrada no Parecer Técnico da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) nº 79977/10/TA de 14 de setembro de 2010, indica que foram esgotadas as possibilidades estruturais para a solução do programa na região da várzea da Bacia do Alto Tietê e, nesse sentido, indicam a implantação do Programa em questão para equacionar o problemas de inundação da região através da recuperação da capacidade natural das margens de contenção das cheias que ocorrem na área.

Para sua implantação, conforme citado por Mizoguchi (2021), o Programa Várzeas do Rio Tietê, com total de 75km lineares e área de 10.730 hectares, foi dividido em três etapas (Figura 03), sendo elas:

- 1ª Etapa: Localizada entre a Barragem de Penha e o município de Itaquaquetuba com 25km de extensão;
- 2ª Etapa: Localizada entre os municípios de Itaquaquetuba e de Mogi das Cruzes com 11,3km de extensão; e
- 3ª Etapa: Localizada entre os municípios de Mogi das Cruzes e Salesópolis com 38,7km de extensão.

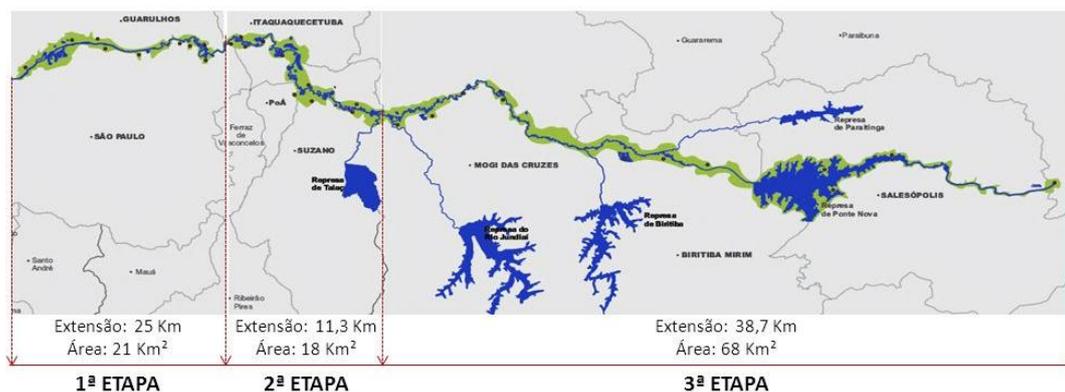


Figura 03. Etapas de implantação do Programa Várzeas do Rio Tietê. Disponível em: < <https://slideplayer.com.br/slide/10672681/>>. Acesso em 14 de março de 2025.

No cenário exposto acima, o parque é entendido como elemento organizador da metrópole. De acordo com o caderno denominado Parque Tietê: Urbanismo Volume U1 de 2008, presente no volume 01 do Processo DAEE nº 52.602, de 25 de fevereiro de 2013, os projetos urbanísticos, arquitetônicos e paisagístico previstos apresentariam as seguintes diretrizes:

- Manutenção do traçado sinuoso do Tietê, assim como de suas áreas alagáveis que estão desocupadas, visando garantir sua função como atenuador das cheias;
- Definir novos traçados de marginais de forma a garantir melhor adequação ao terreno e viabilizar maior afastamento das avenidas marginais;
- Tratamento paisagístico da área verde criado com proteção da biodiversidade do local com, inclusive, a criação de lagos;
- Implantação de áreas livres e edifícios de grande escala, para atendimento da população paulistana e geral, e da construção de equipamentos para à população das áreas mais próximas nos 33 núcleos de lazer previstos; e
- Previsão de uso das águas para o transporte hidroviário.

O Programa se inicia em 2011 quando ocorre a assinatura do contrato de empréstimo entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Governo do Estado de São Paulo. O contrato em questão, que apresentava vigência inicial até julho de 2016, tem como objeto a implantação da primeira etapa do programa (MELLO, 2019).

Para a primeira etapa são previstas, de acordo com Mello (2019), ações organizadas em três componentes principais:

- Componente 01: Obras, que envolve intervenções de drenagem, a implantação de três núcleos de lazer e eixos de circulação para automóveis e bicicletas;
- Componente 02: Reassentamento populacional prevendo, inclusive, desapropriação; e
- Componente 03: Sustentabilidade ambiental e social com a recomposição da mata ciliar, desenvolvimento de atividades de educação ambiental e fornecimento de apoio para criação de Unidades de Conservação.

Para cada um dos itens dos componentes apresentados são previstas quantidades iniciais a serem executadas. Contudo, tais valores são alterados após o entendimento de que o Programa, nas condições preliminarmente acordadas, não poderia ser executado por questões de prazo. Mesmo após tal redução, foi necessária a prorrogação da vigência da contratação até julho de 2019 (MELLO, 2019).

Ainda sobre as propostas apontadas, cabe destacar que as ações previstas para o Programa Várzeas do Tietê foram apresentadas à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, que se manifestou por meio do Parecer Técnico nº 79977/10/TA, indicando que não há a necessidade de realizar licenciamento ambiental para os componentes já que não se trata de um empreendimento, mas de um conjunto de projetos de recuperação da várzea destacando, contudo, a necessidade

de respeitar as diretrizes municipais e do Plano de Manejo da APA Várzeas do Tietê. A decisão foi acolhida favoravelmente pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA), conforme Deliberação nº 23, de 22 de setembro de 2010.

Atualmente, o Programa apresenta quatro núcleos de lazer, além de ciclovia e eixo de mobilidade de veículos denominado Via Parque, já implantados, sendo eles: Engenheiro Goulart, Vila Jacuí, Itaim Biacica e Maria Cristina Hellmeister de Abreu, inicialmente denominado de Jardim Helena. Um quinto núcleo denominado Any-Jaci era previsto. Contudo, conforme citado por Mello (2019), devido aos atrasos do processo de desapropriação, a obra foi cancelada e os recursos financeiros foram destinados para intervenções de macrodrenagem.

Hoje, a Agência de Águas do Estado de São Paulo não é a responsável pela continuidade da implantação das demais etapas. O Decreto nº 65.028, de 24 de julho de 2020 transfere tal atribuição à Unidade de Gestão de Projetos do Gabinete da Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística. Contudo, a relação de tal órgão com os núcleos de lazer se mantém tendo em vista que ainda se encontra vigente Termo de Permissão de Uso com a Fazenda do Estado por tempo indeterminado que o responsabiliza pela manutenção dos espaços objetos do instrumento.

Tendo em vista tal fato, foi firmado convênio entre a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística e a Agência de Águas do Estado de São Paulo em 08 de dezembro de 2024 para estabelecimento de cooperação técnica e administrativa entre os partícipes para gestão e operacionalização dos espaços públicos construídos.

3.4. O ITAIM PAULISTA E O ITAIM BICICA

O último momento de análise do histórico relacionado ao Núcleo de Lazer Itaim Biacica visa traçar um paralelo entre tal espaço público e a história do Itaim Paulista, distrito e Subprefeitura do município de São Paulo. Tal relação é possível, pois a origem de tal recorte territorial é a Fazenda Biacica, local que hoje se situa o núcleo de lazer em estudo.

Tal fazenda é área originária de sesmarias, pertencente a Domingos de Goes entre 1610 e 1611, conhecidas como “Sesmaria do Guayó”, devido ao rio de mesmo nome que realizava a divisa das terras. As terras foram, posteriormente, transferidas a Lopo Dias que, em seu testamento póstumo, as deixou para a terceira ordem do carmo. A partir de tal doação, que ocorreu em 1621, foi formalizada a Fazenda Biacica. (MELO, 2004). A partir desse momento, essas terras são efetivamente ocupadas com seu maior momento de prosperidade no século XVII por meio da produção de gêneros agrícolas, que utilizava mão de obra escrava de indígenas e de povos africanos (SANTOS, 2023). Conforme informação disponibilizada na plataforma digital da Secretaria do Estado de São Paulo de Educação em 2020, como parte desse processo de ocupação das terras foi também construída capela dedicada à Nossa Senhora do Carmo, em 1682, quando ocorreu a nomeação do padre Pedro Godoy como vigário do local.

Contudo, no final do século XVIII, se inicia o processo de decadência de tal fazenda sendo que sua estagnação entra no ápice com a abolição da escravidão em 1888. Devido a tal fato, no final do século XIX e início do século seguinte, o vasto terreno começa a ser segregado e comercializado com a abertura das primeiras ruas do que seria o Itaim Paulista em 1924 (MELO, 2004). Contudo, apenas a partir da década de 1950 é possível identificar um crescimento acelerado na região com, por exemplo, o processo de transformação das chácaras localizadas mais próximas ao centro em loteamentos populares com o adensamento de

espaços construídos (SANTOS, 2023). Tal crescimento, de acordo com Santos (2024), está vinculado, sobretudo, à implantação da atual linha 12 da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos, inaugurada em 1934.

O único núcleo remanescente de tal processo se tratava da antiga Fazenda do Itaim. Em 1978, tal núcleo foi adquirido para ser utilizado como casa de veraneio da Família Fontoura, que renomeou o local para “Chácara dos Fontoura”. Contudo, ao observarem a mudança do perfil de uso e ocupação do entorno, também perderam, progressivamente, interesse no terreno o que levou a um estado de semiabandono (SANTOS, 2024).

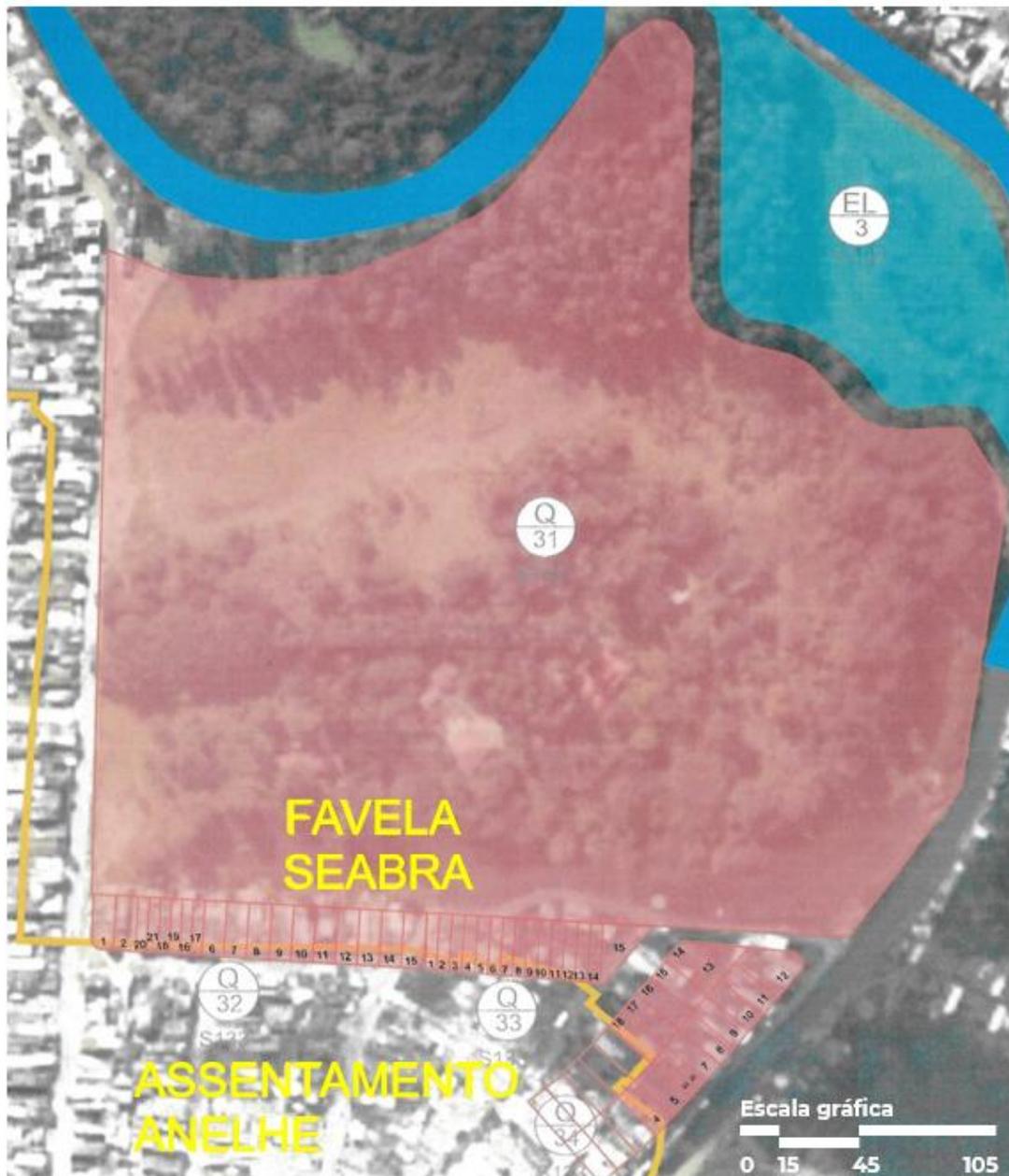
Em 1994, por meio da publicação da Resolução do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo nº 16, 10 de novembro de 1994, quando ainda se tratava de propriedade particular, o edifício principal da Chácara dos Fontoura foi tombado, assim como a escultura “Bartira” de autoria de João Batista Ferri que, anteriormente, era situada em tal núcleo.

Tendo em vista tal observação sobre a definição de tombamento de estrutura, entende-se relevante trazer para o presente histórico as transformações que ocorreram em tal edifício. No ano de 1934, apesar de já ser iniciado o processo de decadência da Fazenda Biacica, a capela construída permaneceu intacta mesmo após receber um novo uso residencial. Contudo, já em 1935, quando Levén Vampré se torna proprietário do local, incorpora à construção original casa de arquitetura de linha neocolonial. A capela se manteve como a parte central da edificação com a adição de novos cômodos e uma varanda central. A estátua Bartira, filha do Cacique Tibiriçá e esposa de João Ramalho, supracitada foi elemento adicionado ao espaço em tal período sendo essa uma solicitação de Vampré como meio de indicar o passado indígena do terreno (SANTOS, 2024).

A área em questão já fazia parte da APA Várzeas do Tietê e, posteriormente, foi englobada a área do Programa Parque Várzeas do Tietê iniciado em 2010 iniciando, portanto, o processo de estudo de implantação dos núcleos de lazer previstos.

O Processo DAEE nº 52.602, de 25 de fevereiro de 2013, que trata da publicação de Decreto de Utilidade Pública de parte do Núcleo de Lazer Itaim Biacica, indica nos seus autos a desapropriação necessária para a implantação de tal espaço público. Como a normativa que trata sobre o Programa em questão, onde se enquadra tal núcleo, trata do perímetro total da ação a ser executada, foi necessário, primeiramente, destacar o espaço destinado ao Núcleo de Lazer Itaim Biacica. Tal área inicial contemplava tanto áreas públicas, localizadas na faixa mais próximo ao rio, como áreas de particulares.

A imagem abaixo (Figura 04) destaca os lotes levantados pela Agência de Águas do Estado de São Paulo. As áreas levantadas para desapropriação eram extensas o que geraria alto custo para realizar tal ação. Contudo, após levantamento dos imóveis identificou-se que o terreno de maior extensão e, portanto, mais significativo para a implantação do núcleo de lazer foi objeto de desapropriação indireta ajuizada pelo proprietário da área à época, sob a alegação de que a criação da APA Várzeas do Tietê limitava seu exercício de direito de propriedade. A ação foi julgada procedente sendo o Estado de São Paulo condenado a realizar pagamento de indenização. O apossamento administrativo do bem pelo ente público foi informado em 2014 aos responsáveis pela implantação.



Levantamento da área inicial do Núcleo de Lazer Itaim Biacica.

Fonte dos dados: Agência de Águas do Estado de São Paulo. UGP-Várzeas. Processo DAEE nº 52.602, de 25 de fevereiro de 2013. Organização: Diretoria de Parques Urbanos, 2025.

Estudos fundiários: Núcleo de Lazer Itaim Biacica (Parcial), São Paulo.

Data: 02/2013.

Legenda

- Áreas Particulares
- Áreas Públicas
- Limites

Figura 04. Levantamento da área inicial do Núcleo de Lazer Itaim Biacica. Fonte: Processo DAEE nº 52.602, de 25 de fevereiro de 2013.

As tratativas citadas acima foram brevemente relatadas visando demonstrar as dificuldades fundiárias encontradas para a implantação do Núcleo de Lazer Itaim Biacica. Diante de tal fato, e considerando que o lote de maior área já se encontrava sob posse estadual, foi feita análise técnica pela Agência de Águas do Estado de São Paulo apontando a viabilidade técnica em adequar o projeto a tal terreno já pertencente ao Estado. Dessa forma, o novo espaço público poderia ser construído com maior celeridade e menores custos.

Em 2014, tal terreno apresentava apenas as construções tombadas vinculadas às atividades da Fazenda Biacica. O restante do terreno se tratava de espaço verde sem outros indícios de ocupação (Figuras 05, 06, 07 e 08).



Figuras 05 e 06. Fotografias de 2014 da área do Núcleo de Lazer Itaim Biacica. As fotografias registram a área do acesso atual do espaço. Fonte: Processo DAEE nº 52.602, de 25 de fevereiro de 2013.



Figuras 07 e 08. Fotografias de 2014 da área do Núcleo de Lazer Itaim Biacica. As fotografias registram a área das quadras atual do espaço. Fonte: Processo DAEE nº 52.602, de 25 de fevereiro de 2013.

Por meio do Decreto nº 61.154, de 05 de março de 2015, a Fazenda do Estado foi autorizada a permitir o uso a título precário, gratuito e por prazo indeterminado, em favor da Agência de Águas do Estado de São Paulo, de área de 133.902,69 m² para a implantação do Núcleo de Lazer Itaim Biacica. O Termo de Permissão de Uso referente a tal normativa foi firmado em 19 de junho de 2015.

A partir de tal assinatura, iniciam-se as obras de implantação do novo espaço público do Itaim Paulista que é inaugurado em 05 de abril de 2018 com projeto do arquiteto Ruy Ohtake. O projeto implantado, além de preservar as estruturas tombadas existentes, cria a possibilidade de novos usos esportivos, educacionais, culturais e de lazer com a instalação de, por exemplo, equipamentos de ginástica ao ar livre, quadras esportivas, playgrounds e quiosques de churrasqueira.

Em 03 de janeiro de 2020 o parque passou a ser administrado pela então Diretoria de Parques Urbanos, da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, por meio de convênio firmado com a Agência de Águas do Estado de São Paulo, hoje, Diretoria de Parques Urbanos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística de São Paulo. Tal instrumento apresentou cinco anos de vigência sendo encerrado após tal período.

Visando dar continuidade às atividades já exercidas, novo termo de convênio foi firmado em 08 de dezembro de 2024 com vigência de sessenta meses.

4. INSTRUMENTOS NORMATIVOS

Os instrumentos normativos mais importantes referentes ao Núcleo de Lazer Itaim Biacica são os concernentes ao planejamento territorial de seu entorno, além dos específicos do próprio Parque. Entre os

primeiros, incluem-se o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, definido pela Lei municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014 e revisado pela Lei nº 17.975, de 08 de julho de 2023, a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, definida pela Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016 e alterada pela Lei nº 18.081, de 19 de janeiro de 2024, e os Planos Regionais das Subprefeituras do ano de 2016 – Cadernos das Subprefeituras. Entre os instrumentos normativos específicos do Parque, destacam-se os relativos à sua criação e alterações de usos ao longo do tempo.

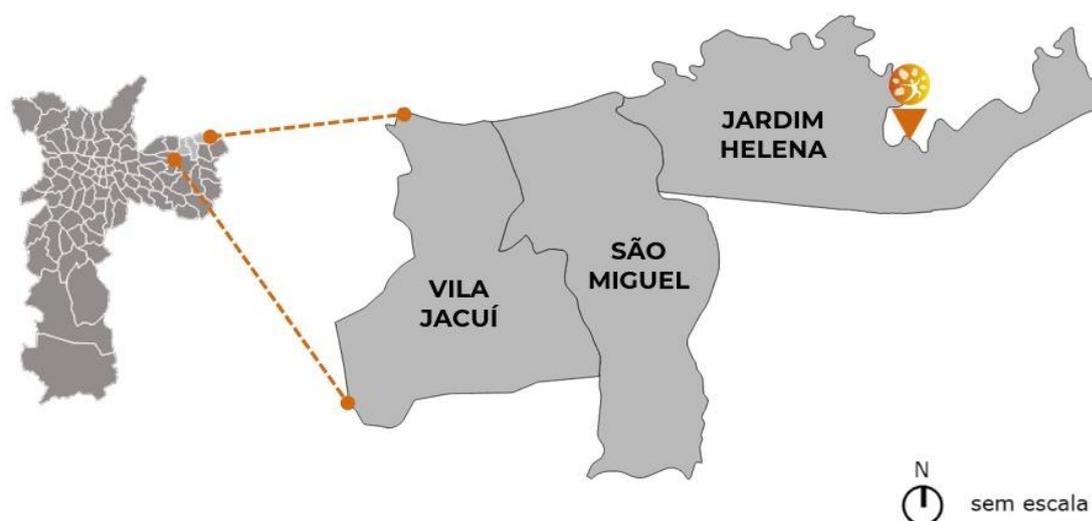
4.1. PLANO DIRETOR MUNICIPAL

O Plano Diretor Estratégico da cidade de São Paulo (PDE) vigente, aprovado pela Lei municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014 e revisado pela Lei nº 17.975, de 08 de julho de 2023, traz um amplo conjunto de prioridades, princípios e diretrizes para ordenar o crescimento e a transformação da cidade. É um instrumento básico da Política de Desenvolvimento Urbano do Município de São Paulo que objetiva garantir um direcionamento da cidade em relação ao uso mais racional dos recursos ambientais, à justiça social, à melhoria da qualidade de vida e à participação social nas decisões sobre o futuro de São Paulo.

O PDE (2014, p. 6) delimita uma estruturação e ordenação territorial que visa “garantir um desenvolvimento urbano sustentável e equilibrado entre as várias visões existentes no Município sobre seu futuro (...)” e considera cinco dimensões: social, ambiental, imobiliária, econômica e cultural. Com relação à dimensão ambiental, o Plano Diretor Estratégico (2014, p. 6) coloca que é “fundamental para garantir o necessário equilíbrio entre as áreas edificadas e os espaços livres e verdes no interior da área urbanizada e entre está e as áreas preservadas e protegidas no conjunto do Município”. Cabe destacar que, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 17.975, de 08 de julho de 2023,

os princípios, diretrizes e objetivos estabelecidos pelo texto de 2014 foram mantidos.

O Núcleo de Lazer Itaim Biacica está inserido na área administrativa da Subprefeitura de São Miguel Paulista (Figura 09), que é composta pelos distritos do Vila Jacuí, São Miguel e Jardim Helena.



Identificação do Núcleo de Lazer Itaim Biacica na Subprefeitura de São Miguel.

Fonte dos dados dos distritos: GeoSampa. Organização Diretoria de Parques Urbanos, 2025.

Legenda

- ▼ Núcleo de Lazer Itaim Biacica
- Distritos do município de São Paulo que não pertencem a Subp. de São Miguel
- Distritos do município de São Paulo que pertencem a Sub. de São Miguel

Figura 09. Identificação do Núcleo de Lazer Itaim Biacica. Fonte da dados dos distritos: GeoSampa. Disponível no GeoSampa. Organizado pela Diretoria de Parques Urbanos.

A partir da lei do Plano Diretor Estratégico (PDE) da cidade de São Paulo é possível compreender os instrumentos legais relacionados ao Núcleo de Lazer Itaim Biacica. Em um primeiro momento, apresenta-se sobre as macrozonas, que é uma forma de delimitação do território abarcada do texto da Lei Municipal nº 16.050 de 2014. Em seguida, de acordo com

o que é previsto no PDE, é desenvolvida a Lei Municipal nº 16.402 de 2016, que disciplina sobre o uso e a ocupação do solo na cidade e, por último, trata-se sobre os Planos Regionais das Subprefeituras do ano de 2016 – Cadernos das Subprefeituras e os Planos de Ação das Subprefeituras de 2019.

4.1.1. Macroáreas e Macrozonas

Em um primeiro momento, trata-se sobre as macrozonas presentes na Subprefeitura de São Miguel Paulista. O Plano Diretor Estratégico prevê a existência de duas macrozonas, sendo elas: (i) Estruturação e Qualificação Urbana e (ii) de Proteção e Recuperação Ambiental. Ambas as macrozonas são identificadas na Subprefeitura de estudo. As macrozonas são, posteriormente, divididas em macroáreas.

Segundo a divisão regional adotada no Plano Diretor Estratégico, no interior do perímetro da Subprefeitura de São Miguel incidem quatro Macroáreas (Figura 10), sendo elas: (i) de Controle e Qualificação Urbana e Ambiental, (ii) de Redução de Vulnerabilidade Urbana, (iii) de Estruturação Metropolitana e (iv) de Redução da Vulnerabilidade Urbana e Recuperação Ambiental. Estas macroáreas orientam objetivos de desenvolvimento urbano específico para cada seção do território delimitada.



Identificação das macroáreas no entorno do Núcleo de Lazer Itaim Biacica.

Fonte dos dados dos distritos: GeoSampa. Organização Diretoria de Parques Urbanos, 2025.

Legenda

- ▼ Núcleo de Lazer Itaim Biacica
- Macroárea de Qualificação Urbana e Recuperação Ambiental
- Macroárea de Redução de Vulnerabilidade Urbana
- Macroárea de Estruturação Metropolitana
- Macroárea de Redução de Vulnerabilidade Urbana e Ambiental

Figura 10 Identificação das macroáreas. Fonte: GeoSampa. Organização pela Diretoria de Parques Urbanos.

A (i) Macroárea de Controle e Qualificação Urbana e Ambiental é tratada no artigo 19 da Lei do Plano Diretor Municipal. Sendo caracterizada conforme segue:

“Artigo 19. A Macroárea de Controle e Qualificação Urbana e Ambiental é caracterizada pela existência de vazios intraurbanos com ou sem cobertura vegetal e áreas urbanizadas com distintos padrões de ocupação, predominantemente horizontais, ocorrendo, ainda, reflorestamento, áreas de exploração mineral, e algumas áreas com concentração de atividades industriais, sendo este um território propício para a qualificação urbanística e ambiental e para provisão de habitação, equipamentos e serviços, respeitadas as condicionantes ambientais.”

Nessa categoria são previstos treze objetivos específicos que tratam, por exemplo, sobre a melhoria das condições urbanísticas e ambientais, regularização fundiária, contenção de expansão e adensamento construtivo dos assentamentos precários e irregulares existentes, construção de Habitação de Interesse Social, qualificação do sistema de mobilidade, universalização do saneamento básicos, apoio à agricultura urbana e periurbana e proteção do patrimônio ambiental, histórico e cultural.

Em sequência, trata-se da Macroárea de Redução de Vulnerabilidade Urbana. Sua definição é apresentada no artigo 15 da Lei do Plano Diretor, nos termos que seguem:

“Artigo 15. A Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana localizada na periferia da área urbanizada do território municipal caracteriza-se pela existência de elevados índices de vulnerabilidade social, baixos índices de desenvolvimento humano e é ocupada por população predominantemente de baixa renda em assentamentos precários e irregulares, que apresentam precariedades territoriais, irregularidades fundiárias, riscos geológicos e de inundação e déficits na oferta de serviços, equipamentos e infraestruturas urbanas.”

Essa tipologia prevê nove objetivos específicos que tratam, como exemplo, sobre fortalecer as capacidades de proteção social, geração de empregos, incentivar a consolidação de centralidades de bairro existentes, regularização fundiária de assentamentos urbanos precários, construção de Habitação de Interesse Social, qualificação do sistema de mobilidade e proteção do patrimônio ambiental, histórico e cultural.

A Macroárea de Estruturação Metropolitana é a terceira tipologia que se trata no presente documento. Sua definição é apresentada no artigo 11, destacado abaixo:

“Artigo 11. A Macroárea de Estruturação Metropolitana abrange áreas das planícies fluviais dos rios Tietê, Pinheiros e Tamanduateí, com articulação com o Centro e prolongamento junto às avenidas Jacu-Pêssego, Cupecê e Raimundo Pereira de Magalhães e das rodovias Anhanguera e Fernão Dias e caracteriza-se pela existência de vias estruturais, sistema ferroviário e rodovias que articulam diferentes municípios e polos de empregos da Região Metropolitana de São Paulo, onde se verificam processos de transformação econômica e de padrões de uso e ocupação do solo, com a necessidade de equilíbrio na relação entre emprego e moradia.”

A Macroárea de Estruturação Metropolitana é composta por três setores, sendo eles: Orla Ferroviária e Fluvial, Eixos de Desenvolvimento e Central. Cada setor citado apresenta outras subdivisões. No caso em específico, voltado para o estudo do Núcleo de Lazer Itaim Biacica, cabe observar as definições do Setor da Orla Ferroviária e Fluvial em sua divisão denominada Arco Leste.

Os objetivos específicos são definidos por setor. Para o caso de estudo, exemplifica-se os seguintes objetivos previstos na Lei do Plano Diretor: transformação estrutural para o maior aproveitamento da terra urbana com aumento de densidade construtiva e demográfica, implantação de novas atividades econômicas de abrangência metropolitana, recuperação da qualidade dos sistemas ambientais existentes, manutenção da população moradora, produção de Habitação de Interesse Social e Habitação de Mercado Popular, incremento e qualificação do fornecimento de transporte público e minimização dos problemas de áreas com riscos geológicos-geotécnicos e de inundação.

Apesar de não serem elencados objetivos específicos para o Arco Leste identificou-se na legislação a necessidade de apresentação de Plano de Intervenção Urbana (PIU) para a área até 2025. Tal PIU será tratada em tópico específico do presente Plano Diretor.

Por fim, apresenta-se a Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana e Recuperação Ambiental, que é onde se situa o Núcleo de Lazer de estudo. A definição da macroárea é colocada no artigo 18, conforme abaixo:

“Artigo 18. A Macroárea de Redução da Vulnerabilidade e Recuperação Ambiental localiza-se no extremo da área urbanizada do território municipal, e se caracteriza pela predominância de elevados índices de vulnerabilidade socioambiental, baixos índices de desenvolvimento humano e assentamentos precários e irregulares, como favelas, loteamentos irregulares, conjuntos habitacionais populares, que apresentam diversos tipos de precariedades territoriais e sanitárias, irregularidades fundiárias e déficits na oferta de serviços, equipamentos e infraestruturas urbanas, ocupada predominantemente por moradias da população de baixa renda que, em alguns casos, vive em áreas de riscos geológicos e de inundação.”

A macroárea apresenta onze objetivos, como exemplo, cita-se o fortalecimento das capacidades de proteção social, a promoção da urbanização e regularização fundiária, construção de Habitação de Interesse Social, melhoria do sistema de mobilidade, universalização do saneamento básico e proteção, recuperação e valorização dos bens e áreas de valor histórico, cultural, religioso e ambiental.

4.1.2. ZONEAMENTO

No que diz respeito ao zoneamento incidente sobre a região, de acordo com Lei Municipal nº 16.402 de 2016, revisada pela Lei nº 18.081 de 2024, definiu-se a área do Núcleo de Lazer Itaim Biacica como Zona Especial de Proteção Ambiental (ZEPAM). A ZEPAM é uma delimitação que apresenta relação direta com o patrimônio ambiental da cidade, conforme especifica o artigo 19 da referida lei:

Art. 19. As Zonas Especiais de Proteção Ambiental (ZEPAM) são porções do território do Município destinadas à preservação e proteção do patrimônio ambiental, que têm como principais atributos remanescentes de Mata Atlântica e outras formações de vegetação nativa, arborização de relevância ambiental, vegetação significativa, alto índice de permeabilidade e existência de nascentes, incluindo os parques urbanos existentes e planejados e os parques naturais planejados, que prestam relevantes serviços ambientais, entre os quais a conservação da biodiversidade, controle de processos erosivos e de inundação, produção de água e regulação microclimática.

A Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, revisada pela Lei nº 18.081, de 19 de janeiro de 2024, conhecida como LPUOS – Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo - estabelece o zoneamento municipal e é direcionada ao atendimento dos objetivos definidos no Plano Diretor Estratégico de São Paulo, buscando reduzir desigualdades resultantes de benefícios do estabelecimento de melhorias, em geral, efetivadas apenas nas áreas mais valorizadas da cidade.

4.1.3. PLANOS REGIONAIS E PLANOS DE AÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

O último instrumento observado que contribui para o ordenamento urbano do município de São Paulo, que tem como base as diretrizes do Plano Diretor Estratégico de 2014, são os Planos Regionais das Subprefeituras do ano de 2016 – Cadernos das Subprefeituras, consolidados pelo Decreto nº 57.537, de 16 de dezembro de 2016, e os Planos de Ação das Subprefeituras. Os Planos Regionais são instrumentos de planejamento e gestão da política urbana que detalham as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor Estratégico e fazem um diagnóstico específico para sua área de abrangência.

A partir de tal documento é possível elaborar um Plano de Ação que define propostas de intervenções para a solução dos problemas regionais, complementando as questões urbanístico-ambientais em seus aspectos físicos e territoriais.

O Caderno de Propostas do Plano Regional da Subprefeitura de São Miguel Paulista insere o Núcleo de Lazer Itaim Biacica nos perímetros de ação denominados Várzea do Tietê e Jardim Helena. De acordo com cada perímetro são definidas diretrizes específicas de atuação. As definições que impactam diretamente no Parque em questão são:

“Várzea do Tietê:

- Implantação do Parque Linear Várzeas do Tietê junto ao perímetro da APA Várzea do Rio Tietê;
- Conservação e proteção da morfologia e hidrodinâmica originais da planície fluvial do Rio Tietê, de acordo com as diretrizes do Plano de Manejo da APA;
- Preservação da Fazenda Biacica valorizando seus aspectos histórico e interesse para espaço de lazer e cultura;
- Estudos para criação e qualificação de vias de acesso ao futuro Parque Várzeas do Tietê.

Jardim Helena

- Implantação do Parque Linear Várzeas do Tietê junto ao perímetro da APA Várzea.”

Páginas 13, 14, 16 e 17 do Caderno de Propostas do Plano Regional da Subprefeitura de São Miguel Paulista (2016).”

Além das diretrizes apresentadas que tratam diretamente do Parque, são colocadas propostas que tratam sobre, por exemplo, mobilidade urbana, ampliação das áreas de lazer e políticas habitacionais.

4.2. PLANOS DE INTERVENÇÃO URBANA

Os Planos de Intervenção Urbana (PIU), anteriormente denominados de Projetos de Intervenção Urbana (PIU) pelo Plano Diretor de 2016, são estudos técnicos para a elaboração de projeto em áreas subutilizadas e com potencial de transformação para o município.

Regulamentados pelo Decreto nº 56.901, de 29 de março de 2016, elaborados pelo poder público e baseados no Plano Diretor Municipal, os PIU's pensam na cidade em diferentes escalas territoriais de forma a definir objetivos específicos para cada seção definida.

Os Planos de Intervenção Urbana em que o Parque se situa é o PIU Arco Leste, em processo de consolidação, isso é, está em etapa de organização do documento após as duas consultas públicas realizadas em 2022 e 2023. Após tal processo, será feito ainda, de acordo com a plataforma digital da Gestão Urbana da Cidade de São Paulo, uma terceira consulta pública e audiência pública com devolutivas para que a versão finalizada seja encaminhada à Casa Civil. Dessa forma, os aspectos apresentados do PIU no presente documento não estão finalizados tratando de assunto que ainda se encontra em discussão.

Cada plano apresenta uma caracterização que indica pontos relevantes da inserção do Núcleo de Lazer Itaim Biacica dentro da malha urbana. Tais questões serão abordadas no capítulo 04 do presente Plano Diretor, que trata sobre contexto. Neste momento, o objetivo é apresentar as propostas dos PIU's que impactam direta ou indiretamente o núcleo de lazer.

O PIU Arco Leste (Figura 11) tem como propostas: novos equipamentos comunitários, estabelecimento de ambientes arborizados ao longo de rios e córregos, criação e requalificação de praças e parques e o desenvolvimento de infraestrutura para um sistema de mobilidade qualificado incluindo também a modalidade hidroviária no rio Tietê. Tal

Plano prevê, de acordo com os documentos da Consulta Pública em 2023, para a área do entorno do Núcleo de Lazer Itaim Biacica a requalificação de curso d'água e a implantação de dois novos parques.



Perímetro do PIU Arco Leste

Fonte dos dados dos distritos: Gestão Urbana SP. Organização Diretoria de Parques Urbanos, 2025.

Legenda

- ▼ Núcleo de Lazer Itaim Biacica
- Limite do PIU Arco Leste

Figura 11. Identificação limite e equipamentos do PIU Arco Leste. Fonte: Base ortofoto do Google Earth, 2025. Apresenta organização e alterações pela Diretoria de Parques Urbanos.

4.3. TOMBAMENTO

O Núcleo de Lazer Itaim Biacica possui edifícios tombados pelo município de São Paulo, pelo seu valor histórico, cultural, ambiental e arquitetônico por ter sido a área da Fazenda Biacica, espaço vinculado ao início do Itaim Paulista. O processo de tombamento da área conhecida como “Chácara dos Fontoura” foi aberto em 1992, conforme

Resolução nº 41 de tal ano do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRESP). Por meio da Resolução nº 16/CONPRESP/1994 foi definido o tombamento do edifício sede da supracitada chácara e a escultura “Bartira”, de autoria do artista João Batista Ferri.



Figura 12. Edificação principal da Chácara dos Fontoura com a estátua Bartira implantada na frente. Fonte: Prefeitura de São Paulo. Foto sem data. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/CidadeTiradentes_web_1392056721.pdf>. Acesso em: 21 de março de 2025.

A escultura Bartira foi furtada antes da abertura do Núcleo de Lazer Itaim Biacica. Dessa forma, hoje, no local, apenas é possível identificar a pedra que um dia esteve posicionada.



Figura 13 e 14. À esquerda foto da pedra de localização da antiga escultura Bartira disponibilizada pela Diretoria de Parques Urbanos, 2025. À direita fotografia da escultura. Disponível em: <<https://www.ipatrimonio.org/?p=17665#!/map=38329&loc=-23.46632675692758,-46.4427924156189,13>>. Acesso em: 21 de março de 2025.

Cabe destacar, por fim, que a Resolução nº 16/CONPRESP/1994 define também a existência de área envoltória dos bens tombados, nos termos do artigo 3º:

“Artigo 3º - A área envoltória correspondente é constituída pelos limites da propriedade, descrito em sua titulação, conforme Livro 2 - Registro Geral Matrícula no 4263 do 12º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.”

4.4. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DO PARQUE

TIPO	NUMERAÇÃO	EMENTA
Decreto Estadual	Nº 7.868, de 30 de abril de 1976	Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra situadas em Município da Região da Grande São Paulo,

		necessárias ao Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo.
Lei Estadual	Nº 5.598, de 06 de fevereiro de 1987	Declara Área de Proteção Ambiental regiões urbanas e/ou rurais dos Municípios de Salesópolis, Biritiba Mirim, Mogi das Cruzes, Suzano, Poá, Itaquaquecetuba, Guarulhos, São Paulo, Osasco, Barueri, Carapicuíba e Santana do Parnaíba.
Resolução Municipal	CONPRESP Nº 16, de 10 de novembro de 1994	Dispõe sobre a deliberação Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, nos termos da Lei no 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236/86 o tombamento do edifício sede da “Chácara Fontoura”, situado à Estrada da Biacica
Lei Federal	Nº 9.985, de 18 de julho de 2000	Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação.
Decreto Estadual	Nº 55.724, de 20 de abril de 2010	Dispõe sobre a implementação do Programa Parque Várzeas do Rio Tietê e dá providências correlatas
Resolução SIMA	Nº 14, de 20 de fevereiro de 2013	Dispõe sobre a criação dos Conselhos de Orientação dos Núcleos de Lazer do Parque Ecológico do Tietê, e dá providências correlatas
Decreto Estadual	Nº 60.321, de 1º de abril de 2014	Autoriza o Secretário do Meio Ambiente a outorgar permissão e autorização de uso, a título precário, onerosa ou gratuita, de áreas dos parques urbanos, bem como de outras que também estejam sob a administração da Coordenadoria de Parques Urbanos da Secretaria do Meio Ambiente, nas condições que especifica

Resolução SMA	Nº 70, de 09 de outubro de 2015	Autoriza o Coordenador da Coordenadoria de Parques Urbanos - CPU a outorgar autorização de uso a título precário, onerosa ou gratuita, de áreas internas dos parques urbanos, bem como de outras que também estejam sob a administração da Coordenadoria de Parques Urbanos - CPU, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, para a realização de eventos, nas condições que especifica
Decreto Estadual	Nº 61.664, de 26 de novembro de 2015	Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, pelo DAEE, imóveis localizados no Município de São Paulo, necessários à implantação da Via Parque e Ciclovia Vila Itaim, parte integrante da 1ª etapa do Programa Parque Várzeas do Tietê - PVT
Resolução SIMA	Nº 04, de 11 de janeiro de 2021	Altera os anexos da Resolução SMA nº 117, de 4 de dezembro de 2013, que estabelece os preços públicos a serem pagos em razão da utilização de áreas e espaços dos parques urbanos, administrados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, para a realização de eventos
Resolução SIMA	Nº 102, de 13 de setembro de 2021	Dispõe sobre as designações dos membros do Conselho de Orientação do Núcleo de Lazer Itaim Biacica, do Parque Ecológico do Tietê
Decreto Estadual	Nº 66.173, de 26 de outubro de 2021	Dispõe sobre a disciplina acerca da celebração de convênios, no âmbito da Administração direta e autárquica, e sobre a instrução dos processos respectivos. Convênio nº 020.00005895/2024-80 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2024, celebra a conjugação de esforços para a gestão e operacionalização dos espaços de uso público dos Núcleos de Lazer do Parque Ecológico do Tietê e da totalidade do Parque Nascentes do Tietê.

Resolução SEMIL	Nº 90, de 30 de outubro de 2024	Dispõe sobre a utilização das áreas dos Parques Urbanos, bem como de outras que estejam sob a administração da Coordenadoria de Parques e Parcerias - CPP, para produção de material vídeo-foto-cinematográfico.
Edital de Procedimento	Nº 01, de 5 de novembro de 2024	Dispões sobre o os procedimentos de manifestação de doação para os parques urbanos
Comunicado Estadual	Nº 03, de 07 de novembro de 2024	Dispõe sobre a utilização das áreas dos Parques Urbanos, bem como de outras que estejam sob a administração da Coordenadoria de Parques e Parcerias - CPP, realização de eventos temporários, de caráter ambiental, desportivo, cívico, educacional, agropecuário, cultural ou artístico
Comunicado Estadual	Nº 03, 10 de fevereiro de 2025	Dispõe sobre o Estatuto de Operacionalização e uso do Núcleo de Lazer Itaim Biacica
Portaria SEMIL	Nº 06, de 17 de fevereiro de 2025	Dispõe sobre procedimentos e medidas preventivas frente aos eventos climáticos extremos nos Parques Urbanos Estaduais
Portaria SEMIL	Nº 07, de 17 de fevereiro de 2025	Dispõe sobre procedimentos e medidas preventivas frente aos eventos climáticos extremos nos Parques Urbanos Estaduais

Decreto Estadual	Nº 69.376, de 26 de fevereiro de 2025	Aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Portaria SMA	Nº 19, de 30 de junho de 2025	Dispõe sobre a composição e normas gerais dos funcionamentos dos Conselhos de Orientação.
Portaria SMA	Nº 22, de 30 de junho de 2025	Dispõe sobre a criação dos Conselhos de Orientação do Núcleos de Lazer do Parque Ecológico do Tietê.

Tabela 01. Legislação específica do Núcleo de Lazer Itaim Biacica. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2025.

5. LOCALIZAÇÃO DO PARQUE E CARACTERIZAÇÃO DO ENTORNO

O Núcleo de Lazer Itaim Biacica está localizado na zona leste do município de São Paulo (Figura 15), sendo que sua portaria principal apresenta as coordenadas geográficas 23°29'17.67"S / 46°24'22.49"O. Está localizado no distrito do Jardim Helena na Subprefeitura de São Miguel Paulista.

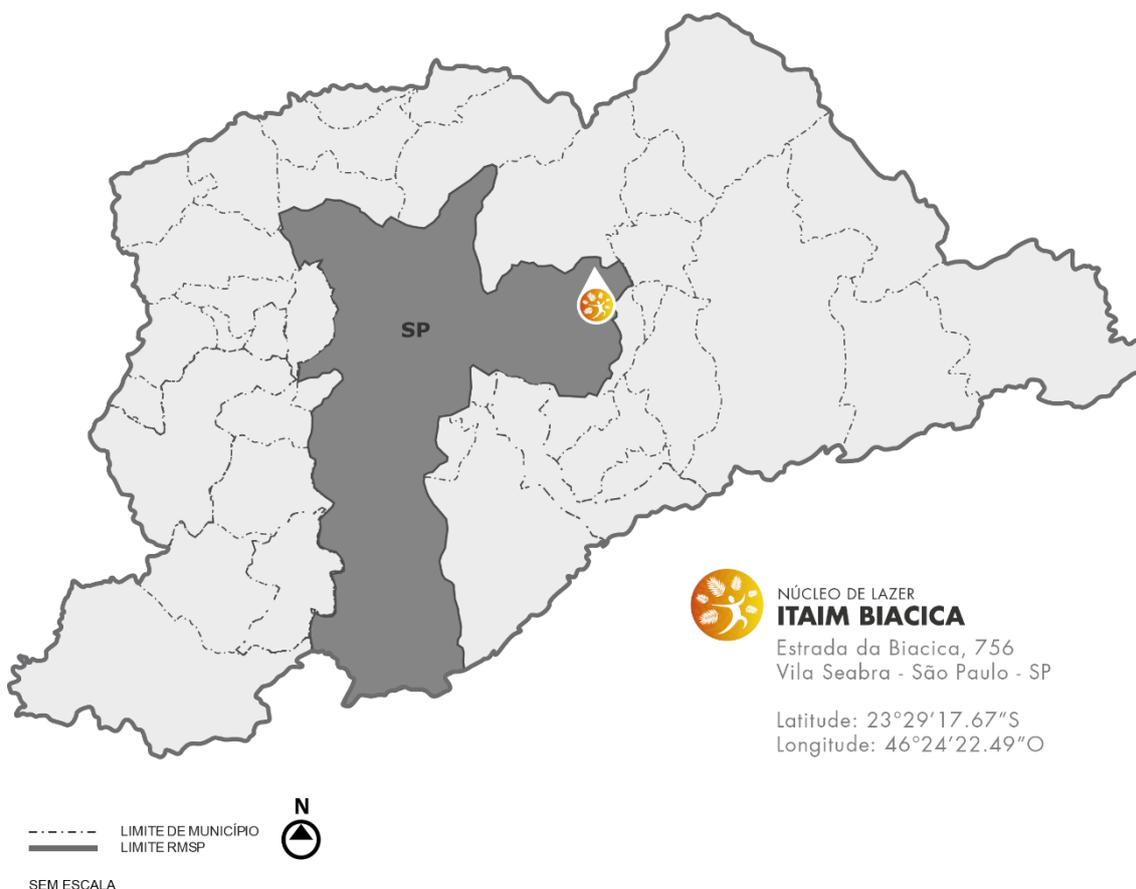
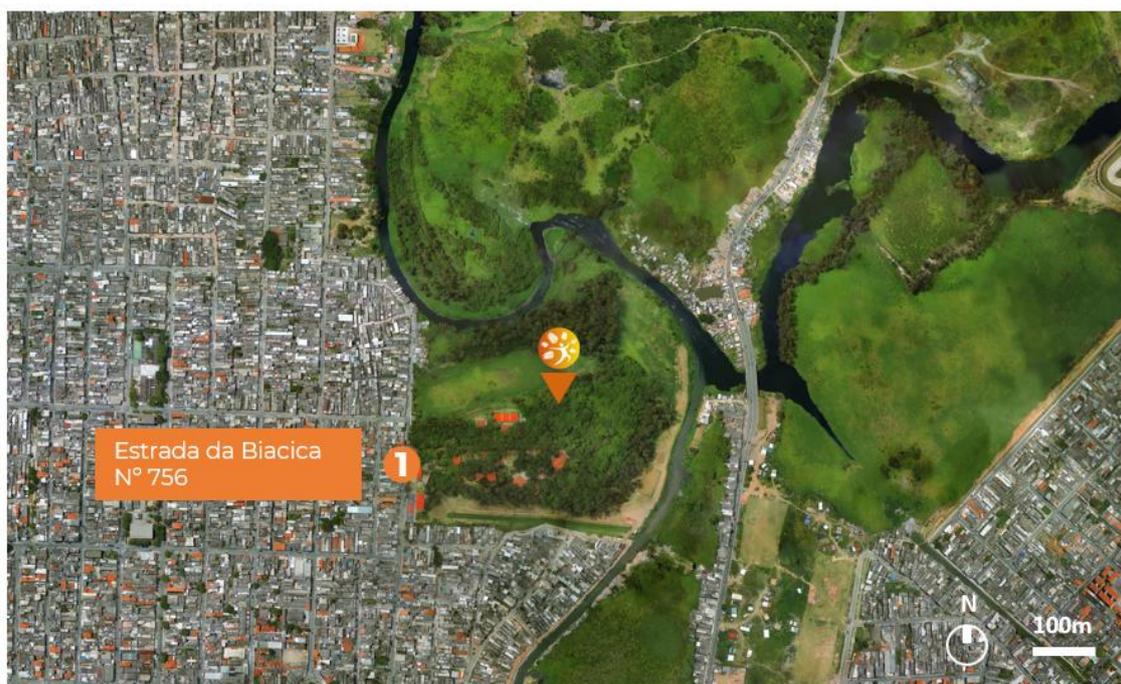


Figura 15. Localização Núcleo de Lazer Itaim Biacica na Região Metropolitana de São Paulo.

Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2025.

Tem como perímetros a Estrada da Biacica à leste, onde está situado o acesso no nº 756, a rua Tite de Lemos à sul, o rio Tietê à norte e o Ribeirão Lageado à oeste (Figura 16). O acesso supracitado se trata da única portaria do Núcleo de Lazer Itaim Biacica ficando aberto das 07h00 às 18h00.



Portaria de acesso do Núcleo de Lazer Itaim Biacica

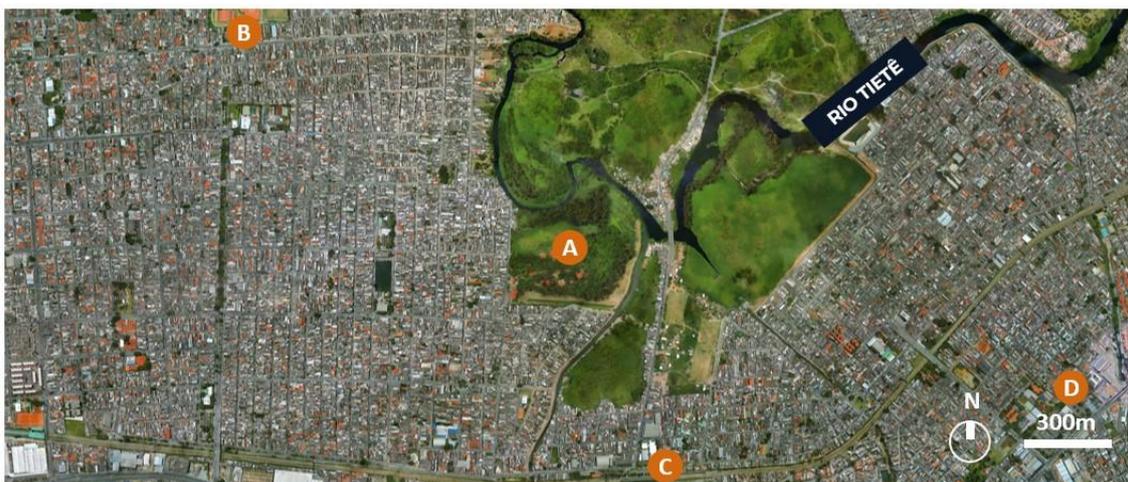
Google Earth

Legenda

- ▼ Núcleo de Lazer Itaim Biacica
- Portaria de acesso

Figura 16. Vista aérea do Núcleo de Lazer Itaim Biacica indicando a portaria. Fonte: Base ortofoto do Google Earth, 2025. Apresenta organização e alterações pela Diretoria de Parques Urbanos.

O Núcleo de Lazer Itaim Biacica está localizado a aproximadamente vinte e cinco quilômetros do centro de São Paulo. No seu entorno identifica-se equipamento importante para mobilidade do bairro sendo ele a estação do Itaim Paulista. O espaço do entorno da unidade não apresenta outros grandes equipamentos de lazer públicos em seu entorno, com exceção do Núcleo de Lazer Maria Cristina Hellmeister de Abreu, antigo Núcleo de Lazer Jardim Helena, que também faz parte do Programa Parque Várzeas do Tietê (Figura 17).



Análise do entorno do Núcleo de Lazer Itaim Biacica - Equipamentos

Google Earth

Legenda

- A: Núcleo de Lazer Itaim Biacica
- B: Núcleo de Lazer Maria Cristina Hellmeister de Abreu
- C: Estação da CPTM Itaim Paulista
- D: Hospital Geral Itaim Paulista

Figura 17. Vista aérea do entorno do Núcleo de Lazer Itaim Biacica (A) indicando os principais equipamentos do entorno. Fonte: Base ortofoto do Google Earth 2024. Apresenta organização e alterações pela Diretoria de Parques Urbanos.

Para análise do entorno imediato se delimita uma seção de área externa ao perímetro Núcleo de Lazer Itaim Biacica em que se observa dinâmicas urbanas que impactam na existência da área objeto de estudo. Os estudos do presente tópico são focados nas questões de zoneamento, vulnerabilidade social e mobilidade.

Já no primeiro momento, cabe destacar que, devido ao espaço de localização da unidade, os dados do entorno envolvem informações de duas cidades distantes, sendo elas: São Paulo e Guarulhos.

O Núcleo de Lazer é circundado por, predominantemente, no município de São Paulo, por Zonas Especiais de Proteção Ambiental (ZEPAM), Zonas Mistas (ZM e ZMa) e Zonas Especiais de Interesse Social 01 e 03 (ZEIS-1 e ZEIS-3). Além destes usos predominantes, é possível

identificar a presença de Zonas de Estruturação Urbana (ZEU, ZEUa, ZEUP) e Zonas Comerciais (ZC-ZEIS) (Figura 18).

Dentro deste conjunto de zonas listadas destacam-se as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS). De acordo com a plataforma digital da Gestão Urbana SP da Prefeitura de São Paulo, as ZEIS são porções do território destinadas majoritariamente à moradia digna para a população de baixa renda por meio da realização de melhorias urbanas e fornecimento de novas Habitações de Interesse Social e Habitações de Mercado Popular. Tais áreas são os espaços que fazem confronto com os limites do espaço de estudo.

Quando observado o município de Guarulhos identifica-se a presença de duas zonas, sendo elas: a Zona de Proteção Ambiental (ZPA2) e a Zona de Uso Diversificado (ZUD6).

Para a presente análise, destaca-se a Zona de Proteção Ambiental. Tal zona é subdividida em dois tipos sendo ambas voltadas às áreas públicas ou privadas onde há interesse ambiental, paisagístico ou recreativo, necessárias para a preservação do meio ambiente. A ZPA2, localizada nas proximidades do Núcleo de Lazer Itaim Biacica, é caracterizada por sua área de localização que corresponde à porção sul do município. A Lei nº 7.888, de 15 de janeiro de 2021, que trata sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo guarulhense, dispõe ainda no § 2º do artigo 17 que:

“Artigo 17

(...)

§ 2º A ZPA-2 poderá ter seu perímetro revisado pelo Município mediante a revisão do zoneamento da Área de Proteção Ambiental - APA da Várzea do Rio Tietê e das definições do Parque Linear das Várzeas do Rio Tietê pelos órgãos públicos estaduais competentes.”



Zoneamento do entorno imediato do Núcleo de Lazer Itaim Biacica

Fonte dos dados: GeoSampa e Guarugeo. Organização Diretoria de Parques Urbanos, 2025.

Legenda

São Paulo

LM Limite Municipal

- ZEU
- ZEUa
- ZEUP
- ZC-ZEIS
- ZM
- ZMa
- ZEIS-1
- ZEIS-3
- ZEPAM
- Praça/Canteiro

Guarulhos

- ZPA2
- ZUD6

Figura 18. Zoneamento do entorno do Núcleo de Lazer Itaim Biacica. Fonte: GeoSampa e Guarugeo. Apresenta organização e alterações pela Diretoria de Parques Urbanos.

Com relação aos aspectos socioeconômicos da região onde o Parque está localizado, os indicadores socioeconômicos analisados indicam que o entorno imediato do objeto de estudo apresenta áreas de alta e baixa vulnerabilidade social. O indicador utilizado que embasa tal estudo está disponível para consulta e análise no DataGEO administrado pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística por intermédio da Diretoria de Planejamento Ambiental e é

denominado de Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS). Os dados disponíveis são referentes ao ano de 2010 (Figura 19).

O Núcleo de Lazer apresenta uma diversidade de áreas englobadas na classificação de vulnerabilidade entre média e muito alta. Essas áreas de grande vulnerabilidade estão dispersadas em todo o território do entorno da área de estudo no município de São Paulo sendo, inclusive, o próprio Núcleo de Lazer Itaim Biacica classificado como espaço de alta vulnerabilidade.



IPVS no entorno do Núcleo de Lazer Itaim Biacica

Fonte dos dados: DataGEO. Organização Diretoria de Parques Urbanos, 2025.

Legenda

- Grupo 01 – Baixíssima vulnerabilidade
 - Grupo 02 – Vulnerabilidade muito baixa
 - Grupo 03 – Vulnerabilidade baixa
 - Grupo 04 – Vulnerabilidade média
 - Grupo 05 – Vulnerabilidade alta
 - Grupo 06 – Vulnerabilidade muito alta
- **LM** Limite Municipal

Figura 19. Índice Paulista de Vulnerabilidade Social no entorno do Núcleo de Lazer Itaim Biacica (indicado na figura). Fonte: GeoSAMPA. Acesso em 19 de março de 2025.

As áreas destacadas acima como de níveis de alta vulnerabilidade estão situadas no mesmo espaço de áreas identificadas como favelas ou loteamentos irregulares na plataforma HabitaSampa, gerenciada pela Prefeitura de São Paulo. Considerando a proximidade com o Núcleo de Lazer, destaca-se a existência de três áreas denominadas em tal plataforma como Loteamento Irregular Vila Seabra, Favela Vila Aimore e Favela Vila Seabra (Figura 20).



Favelas e Loteamentos Irregulares no entorno do Núcleo de Lazer Itaim Biacica

Fonte dos dados: HabitaSampa. Organização Diretoria de Parques Urbanos, 2025.

Legenda

- Loteamento irregular
- Favela

- A: Núcleo de Lazer Itaim Biacica
- B: Favela Vila Seabra
- C: Loteamento irregular Vila Seabra
- D: Favela Vila Aimore

Figura 20. Favelas e loteamentos irregulares no entorno do Núcleo de Lazer Itaim Biacica (indicado na figura). Fonte: HabitaSampa. Apresenta organização e alterações pela Diretoria de Parques Urbanos.

O sistema HabitaSampa apresenta ainda informações referentes a cada uma das áreas citadas acima. As informações disponíveis são listadas abaixo:

NOME	QUANTIDADE	ANO DA OCUPAÇÃO
Loteamento irregular Vila Seabra	670 lotes	-
Favela Vila Seabra	143 domicílios	1990
Favela Vila Aimore	350 domicílios	1984

Tabela 02. Relação de informações do loteamento irregular e favelas no entorno imediato do Núcleo de Lazer Itaim Biacica. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2025.

Quando se relaciona tais áreas ao mapa de zoneamento apresentado anteriormente nota-se que o local é definido como uma Zona Especial de Interesse Social 01 ou 03 que, de acordo com a lei do Plano Diretor, são zonas destinadas à:

“Artigo 45. As ZEIS classificam-se em 5 (cinco) categorias, definidas nos seguintes termos:

I – ZEIS 1 são áreas caracterizadas pela presença de favelas, loteamentos irregulares e empreendimentos habitacionais de interesse social, e assentamentos habitacionais populares, habitados predominantemente por população de baixa renda, onde haja interesse público em manter a população moradora e promover a regularização fundiária e urbanística, recuperação ambiental e produção de Habitação de Interesse Social;

(...)

III – ZEIS 3 são áreas com ocorrência de imóveis ociosos, subutilizados, não utilizados, encortiçados ou deteriorados localizados em regiões dotadas de serviços, equipamentos e infraestruturas urbanas, boa oferta de empregos, onde haja interesse público ou privado em promover Empreendimentos de Habitação de Interesse Social;

(...).”

Por último, observa-se aspectos de mobilidade do entorno imediato do Núcleo de Lazer (Figura 21). O sistema viário do entorno imediato do Núcleo de Lazer inclui, como eixos principais, a Avenida Marechal Tito e Avenida Brás da Rocha Cardoso, que permite acesso à Rodovia Ayrton Senna. Ademais, apresenta vias secundárias de circulação que viabilizam o acesso a unidade sendo elas a Rua Tite de Lemos e a Estrada da Biacica.

O sistema de transporte público que pode ser utilizado para que se tenha acesso ao Parque inclui trem e ônibus. O acesso através dos trens da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos ocorre por meio Linha Linha 12 – Safira. Tal estação se encontra a menos de dois quilômetros de distância da unidade de estudo sendo possível realizar o trajeto a pé entre o Parque e a estação.

Ademais, as vias próximas ao Parque são servidas por linhas de ônibus, dentre elas: 3003-10 CPTM Vila Mara-Itaim/Rua Tietê, 2005-10 Jardim Romano/São Miguel, e 2769-10 Jardim Romano/Metro Tatuapé, 2076-10 Jardim das Oliveiras/Terminal da Penha, 2080-10 Cidade Kemel/Jardim Aricanduva, 2666-10 Jardim Camargo Velho/Terminal Parque Dom Pedro e 2678-10 Oliveirinha/Terminal Parque Dom Pedro. Cabe destacar, contudo, que não há pontos de ônibus nas ruas delimitadoras do perímetro da unidade.

Toda a análise apresentada sobre o sistema de mobilidade no entorno imediato do Núcleo de Lazer Itaim Biacica mostra-se relevante para entender quais as formas de acesso do público frequentador. Apesar das duas possibilidades citadas, as pesquisas de satisfação aplicadas na unidade pela Diretoria de Parques Urbanos nos anos de 2023 e 2023 indicam que cerca de 60% dos visitantes chegam ao espaço público a pé. Tal fato pode estar vinculado pela ausência de fornecimento de transporte público nas imediações do Núcleo de Lazer.



Análise de mobilidade do Núcleo de Lazer Itaim Biacica

Fonte dos dados: GeoSampa. Organização Diretoria de Parques Urbanos, 2025.

Legenda

- Sistema viário
- Linha de trem
- Estação de trem
- Ponto de ônibus

Figura 21. Análise de mobilidade. Fonte: Base do mapa do Google Earth, 2022. Dados obtidos pelo GeoSampa.

Em um segundo momento, entende-se como relevante para o estudo do Núcleo de Lazer Itaim Biacica a observação das características da Subprefeitura em que está inserida sendo essa a de São Miguel Paulista. Para tal análise realiza-se um levantamento de dados por meio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Portal Info Cidade da Prefeitura de São Paulo e da Secretaria do Verde do Meio Ambiente. Dos dados identificados, são selecionados, levando em consideração o pontuado como propostas de melhorias no Caderno de Propostas do Plano Regional da Subprefeitura de São Miguel Paulista (2016), as seguintes informações:

- 1** População total e crescimento populacional;
- 2** Densidade demográfica;
- 3** Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M);
- 4** Proteção social;
- 5** Taxa de cobertura vegetal.

Inicia-se a análise observando a questão da população total e a taxa de crescimento populacional da Subprefeitura e seus distritos. A cidade de São Paulo em 2022 apresentava uma população de 11.451.999 habitantes, de acordo o censo realizado pelo IBGE.

Em comparação ao valor da Subprefeitura de São Miguel (344.609 habitantes) nota-se que 3,00% dos munícipes se encontram em tal recorte. Tal população total da Subprefeitura de estudo mostrou uma redução ao longo de duas décadas, assim como o distrito em que o parque se encontra, Jardim Helena (Gráfico 1). Dentro do conjunto de distritos da Subprefeitura observada, nota-se que o distrito Vila Jacuí, é o mais populoso no conjunto analisado.

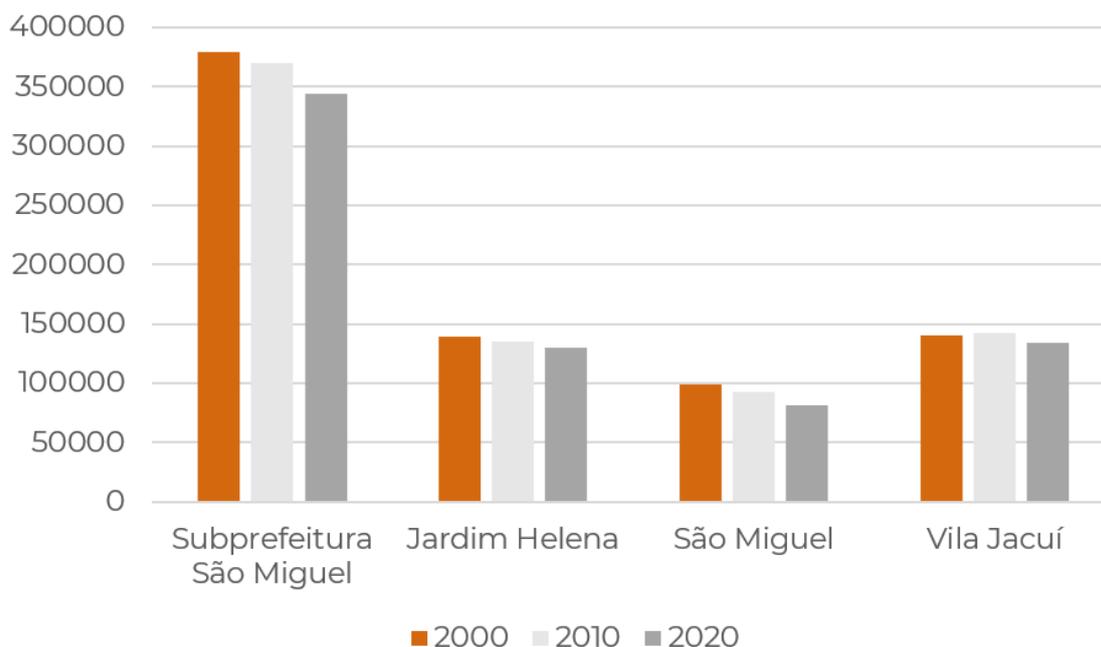


Gráfico 01 - População total Subprefeitura de São Miguel (hab.), 2000 a 2022.

Fonte: Dados Prefeitura de São Paulo. Disponíveis em: <https://capital.sp.gov.br/web/Subprefeituras/w/munic%C3%ADpio-de-s%C3%A3o-paulo-Subprefeituras-e-distritos-municipais>. Apresenta organização pela Coordenadoria de Parques e Parcerias indicando quantidade habitantes total por Subprefeitura e seus respectivos distritos.

Ao analisar como a população se distribui no território delimitado, obtêm-se como informação de que o distrito do Jardim Helena (área de 9,1km², de acordo com os dados disponíveis no GeoSAMPA), região onde se localiza o Núcleo de Lazer Itaim Biacica, apresenta uma densidade demográfica menor que dos demais distritos da Subprefeitura de São Miguel Paulista. O gráfico abaixo expõe tal realidade evidenciando que o distrito com maior densidade demográfica é o Jacuí.

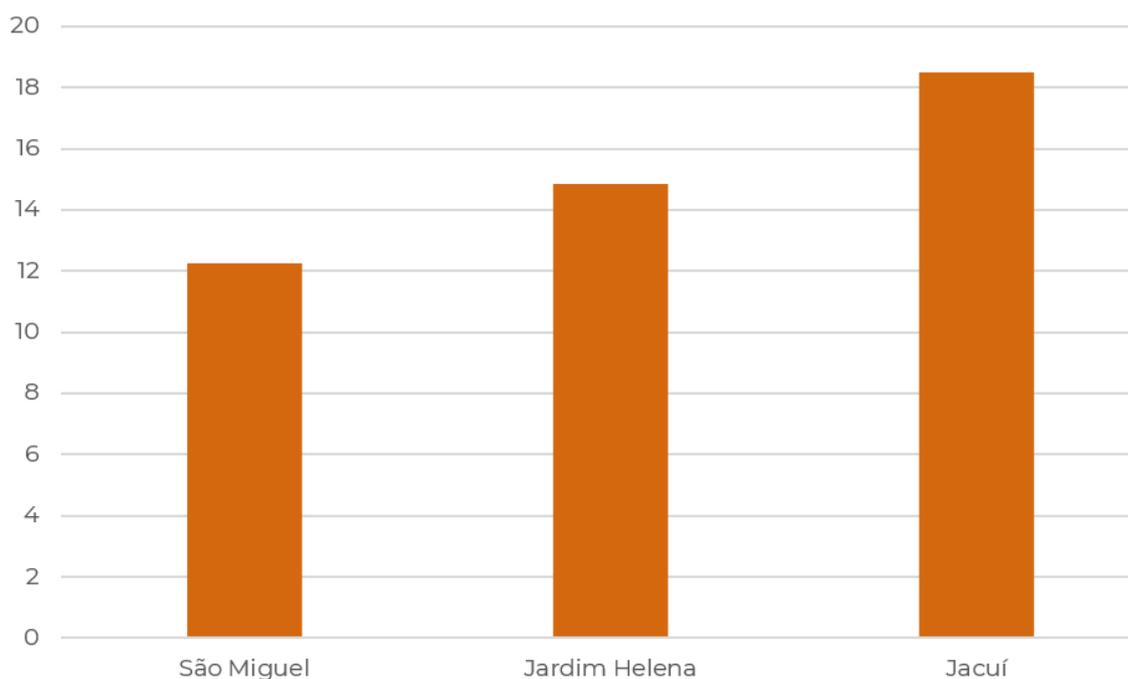


Gráfico 02 – Densidade demográfica Subprefeitura de São Miguel Paulista e seus distritos (hab/km²), em 2010. Fonte: Dados Prefeitura de São Paulo – Info Cidade, 2018. Apresenta organização pela Diretoria de Parques indicando quantidade por km² total por Subprefeitura e seus respectivos distritos.

Quanto ao Índice de Desenvolvimento Humano do Município (IDHM), de 2000 e 2010, temos que a Subprefeitura de São Miguel Paulista apresentou nos dois períodos valores abaixo do verificado para o total do município.

Em 2000 apresentou IDHM 0,650 e em 2010 0,736, enquanto a cidade de São Paulo apresentou respectivamente 0,733 e 0,805. Para comparação, coloca-se os valores de IDH-M das Subprefeituras de Parelheiros e Pinheiros que correspondem, respectivamente, as regiões com menor e maior IDHM.

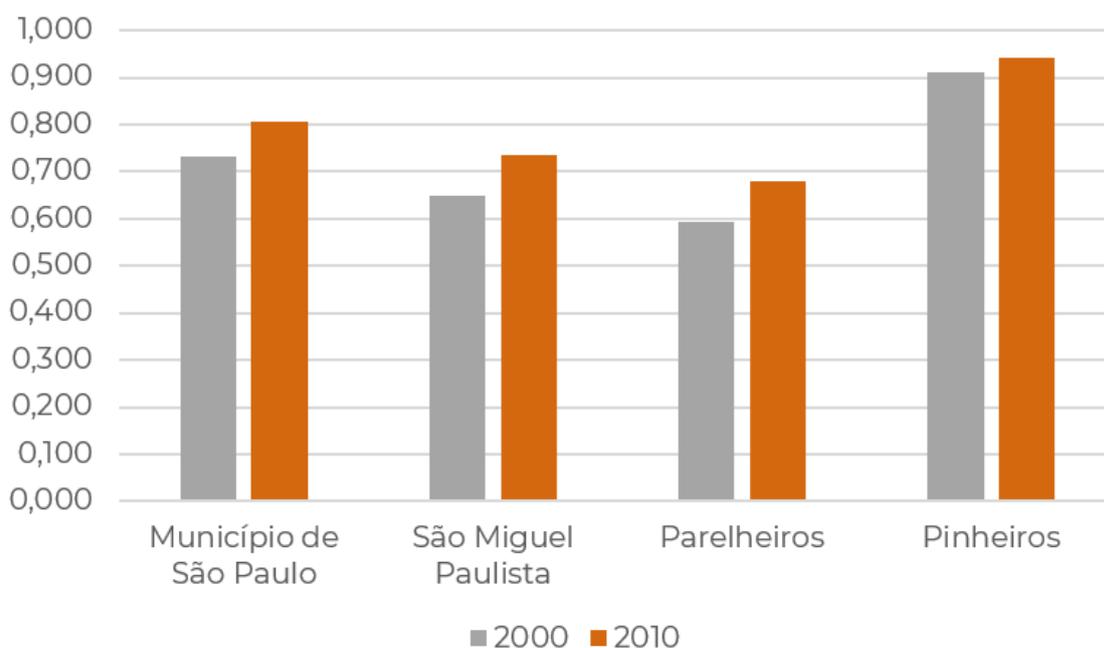


Gráfico 03 – IDHM em 2000 e 2010 do município de São Paulo e de Subprefeituras identificadas. Fonte: Dados Prefeitura de São Paulo – Info Cidade, 2018. Apresenta organização pela Diretoria de Parques Urbanos indicando IDH-M por Subprefeitura.

Além da informação do total do IDHM, apresenta-se também as diferentes seções que levam a tal total. Ao analisar as questões de renda, longevidade e educação de tal total observa-se que o maior índice em 2000 é o IDHM de longevidade no valor de 0,754. Já em 2010, o índice que apresenta a melhor avaliação é também o IDHM de longevidade no valor de 0,822.

O IDHM de educação é o que se apresenta como mais baixo dentro do conjunto avaliado. Entretanto, assim como todos os outros índices de avaliação, é possível observar um crescimento o que indica uma melhoria geral na região da Subprefeitura de São Miguel Paulista (Gráfico 4) dentro dos parâmetros observados por tal análise. O IDHM de educação de 2000 foi registrado com o valor de 0,537 e em 2010 com o valor de 0,687.

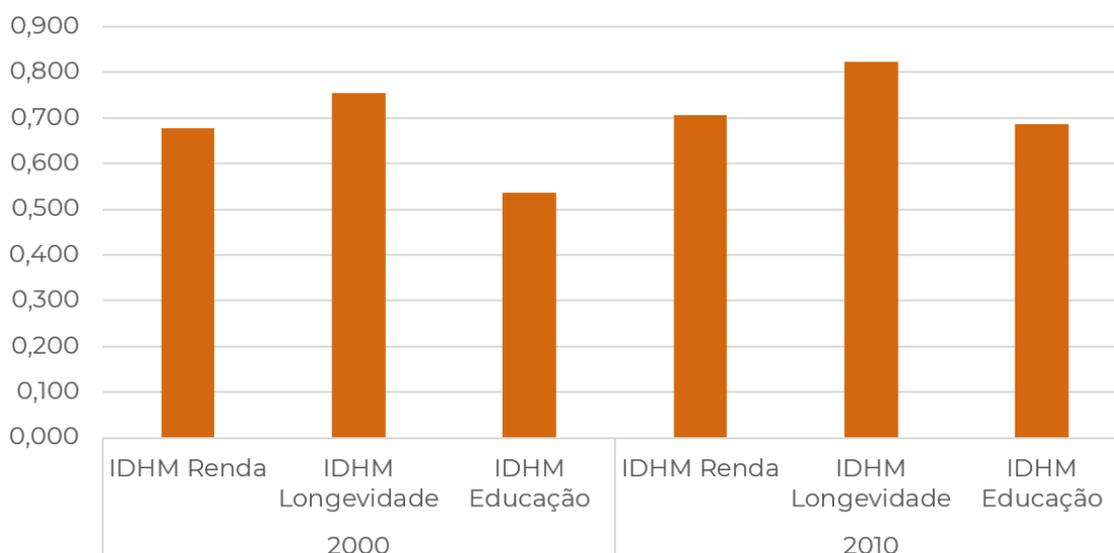


Gráfico 04 – IDHM em 2000 e 2010 da Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Fonte: Dados Prefeitura de São Paulo – Info Cidade, 2018. Apresenta organização pela Diretoria de Parques Urbanos indicando IDH-M por Subprefeitura.

Outro fator que se considera importante avaliar dentro do conjunto da Subprefeitura é sobre a proteção social – ponto necessário de melhorias de acordo com o Caderno de Propostas do Plano Regional da Subprefeitura da de São Miguel Paulista (2016). Os dados sobre rede de proteção social básica para crianças, adolescentes e jovens; rede de proteção social básica e de alta complexidade para idosos e rede de restaurantes “Bom Prato” podem ser observados de acordo com a quantidade de equipamentos.

Primeiramente, observa-se os dados, disponíveis no Info Cidade, referentes ao aspecto de assistência social vinculado as unidades de proteção para idosos, crianças e adolescentes. Em 2023, o município de São Paulo apresentava uma rede de equipamentos de assistência social para idosos no total de 40 unidades e para adolescentes e crianças no total de 601. Dentro dessa quantidade, na região de estudo se localizam 21 unidades de atendimento para adolescentes e crianças e 01 unidade para apoio de idosos.

Na linha de análise de equipamentos de atendimento social existem as unidades de Bom Prato. O município de São Paulo, ano de 2022, apresentou o total de 21 unidades de tal tipo de equipamento sendo que 01 unidade está localizada dentro da Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Ainda no tópico de aspecto social é possível analisar quanto o censo da população em situação de rua. As informações obtidas pelo Info Cidade (2021) indicam que o número de pessoas em situação de rua no distrito do Jardim Helena onde se localiza o Núcleo de Lazer, é um dos mais baixos dentro da Subprefeitura de São Miguel Paulista. De acordo com os dados obtidos, a Subprefeitura de São Miguel Paulista apresentava, em 2021, 174 pessoas em situação de rua enquanto o distrito do Jardim Helena apresentava apenas 36 indivíduos em tal situação. Quando observada as informações de atendimento de tal população, nota-se que a Subprefeitura realizou em tal período o acolhimento de 239 pessoas sendo nenhum desses indivíduos estava localizada no distrito do Núcleo de Lazer de estudo. Tais informações podem ser observadas no Gráfico 05.

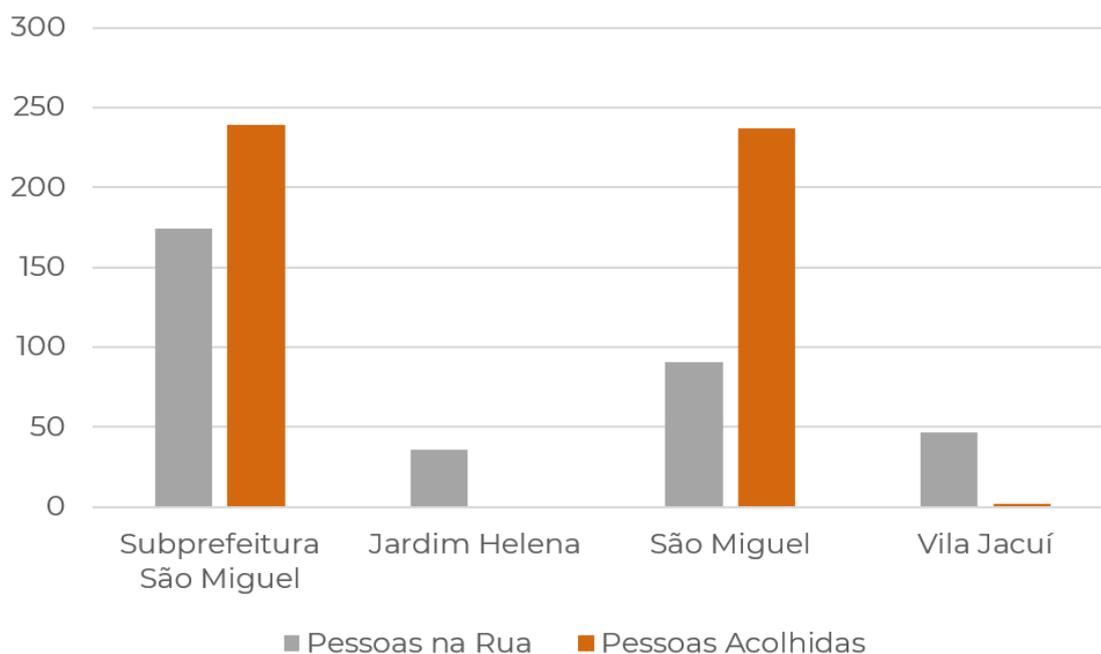


Gráfico 05 – Pessoas acolhidas e número de pessoas na rua dentro da Subprefeitura de São Miguel Paulista em 2021. Fonte: Dados Prefeitura de São Paulo – Info Cidade, 2021. Apresenta organização pela Diretoria de Parques Urbanos indicando a quantidade de moradores de rua dentro da Subprefeitura de estudo.

O último dado observado é quanto à cobertura vegetal da região. Segundo dados do Relatório Final do Mapeamento Digital da Cobertura Vegetal do Município de São Paulo, elaborado pela Secretaria do Verde e do Meio Ambiente – SVMA da Prefeitura de São Paulo, em 2020, a Subprefeitura de São Miguel Paulista apresenta área total de cobertura vegetal 4,92km². Com relação à área, a Subprefeitura apresenta proporção de 20,2% do seu território coberto por vegetação. Utilizando um dado de população de 2020, o mesmo documento indica que a cobertura vegetal da Subprefeitura gera um índice de 13,29 m² de área verde por habitante. Cabe destacar, nesse sentido, que, de acordo com a Organização Mundial da Saúde, é recomendado um mínimo de 12 m² de área verde por habitante.

6. DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO DO PARQUE

6.1. VISITAÇÃO

A Diretoria de Parques Urbanos (DPU), mantém um acompanhamento diário do número de visitantes nos parques Urbanos. Este controle permite tornar possível a análise de tal critério em uma análise quantitativa aos longos dos anos. Para fins de comparação, são considerados quatro anos de levantamento de dados.

De acordo com o gráfico 06, em 2021, pode-se analisar que o Parque demonstrou bom desempenho no número de visitantes, em destaque as visitas durante os dias úteis da semana com 65.596 visitantes e 36.509 visitantes nos finais de semana. No ano seguinte, em 2022, um aumento ocorreu, o total de visitantes nos finais de semana atraiu 64.461 visitantes.

Em 2023, o Parque manteve-se aumentando seu número de visitantes, sendo o ano com alto nível de visitação em ambos os períodos comparado aos anteriores, com 91.021 visitantes durante os dias úteis da semana e 81.162 visitantes nos finais de semana, que atingiu a somatória de 172.183, considerado segundo os dados coletados, o ano com mais visitantes. Contudo, em 2024, ocorreu uma queda significativa no número de visitantes sendo um dos anos com número de visitantes inferiores analisando ambos períodos.

**NÚMERO DE VISITANTES NO PARQUE NÚCLEO DE LAZER ITAIM
BIACICA
(2021, 2022, 2023, 2024)**

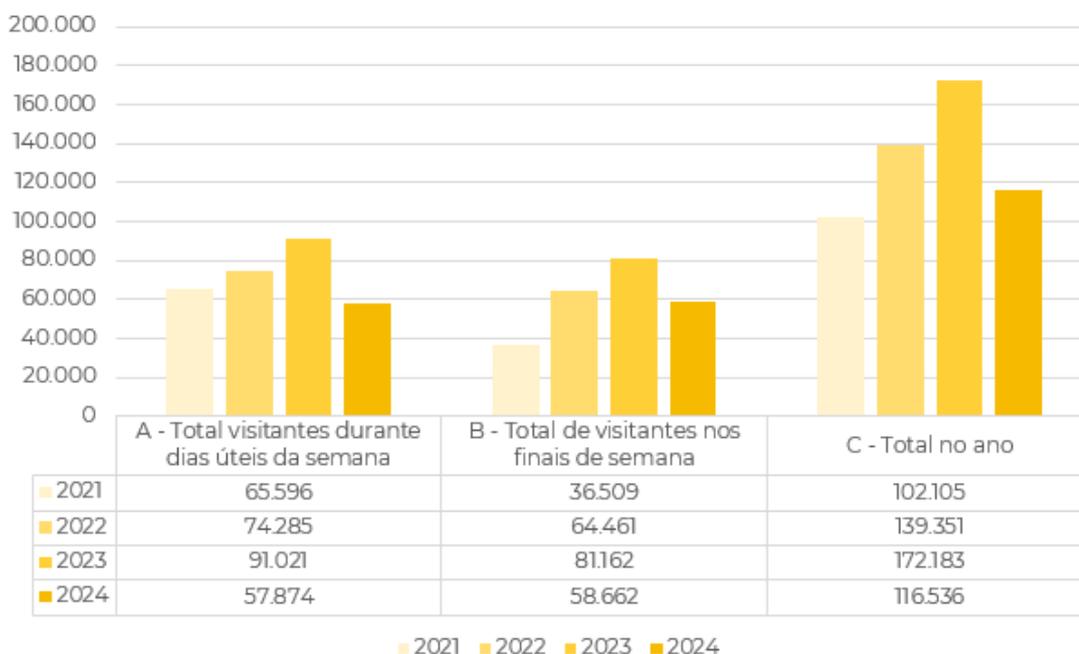


Gráfico 06. Número de visitantes no Parque Núcleo de Lazer Itaim Biacica (2021, 2022, 2023, 2024). Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2025.

6.2. ASPECTOS AMBIENTAIS

6.2.1. SOLO

Conhecer o meio ambiente onde os Parques se encontram é ponto de partida para um bom manejo e planejamento da área. O meio físico tem papel importante nesse planejamento, quando sustenta e abriga todos os elementos bióticos e sociais.

Há uma complexidade a mais nos Parques Urbanos, pois boa parte deles, é estabelecido em ambientes utilizados para diversos fins, cujas características naturais encontram-se prejudicadas e bastante alteradas.

Devido a restrição de tempo da solicitação a caracterização do meio físico do Parque Ecológico do Tietê, especificamente dos Núcleos de Lazer Engenheiro Goulart, Maria Cristina Hellmeister de Abreu, Itaim Biacica e Vila Jacuí, foi realizado de forma expedita, através de revisão bibliográfica e cartográfica.

6.2.1.1. GEOLOGIA

Segundo Bistrichi et al., (1981) e Perrotta et al., (2005) os quatro núcleos do Parque Ecológico do Tietê, encontram-se em região composta por depósitos sedimentares aluvionares, Quaternários, em relevo de planície fluvial do rio Tietê.

Regionalmente, as áreas onde os núcleos se inserem é composta por litologias do período Proterozóico Superior, compostas por Suítes granitoides, com corpos granitoides foliados, com contatos parcialmente discordantes, textura porfiróide frequente, composição de tonalítica a granítica (fácies Cantareira); do período Terciário-Quaternário, compostas por unidades do período Plioceno-Pleistoceno, com a Formação São Paulo, argilitos, siltitos e arenitos argilosos finos, subordinadamente arenitos grosseiros e conglomeráticos, e especificamente no Parque, unidade que envolve o período Holoceno, com Depósitos aluviais, areias, argilas e conglomerados na base (Landim et al., 1984). Coutinho (1980) já apresentava essas unidades, incluindo no regional, filitos e metassiltitos do Pré-Cambriano. O Atlas ambiental do município de São Paulo (São Paulo, 2002), apresenta a área em depósitos 2 aluviais; nos arredores aponta a presença de Formação Resende, que são leques proximais, com predomínio de lamitos seixosos; granitos e granitoides indiferenciados e unidade clastoquímica (Rodriguez, 1998).

6.2.1.2. GEOMORFOLOGIA

A área está inserida no planalto Atlântico, na zona do planalto paulistano e subzona das colinas de São Paulo, com relevo de colinas pequenas com espigões locais, onde predominam interflúvios sem orientação, com área inferior a 1 km², topos aplainados a arredondados, vertentes ravinadas com perfis convexos a retilíneos (Ponçano et al., 1981). Para Ross e Moroz (1997), o relevo regional é composto por colinas e patamares aplanados, com altitudes de 700 a 800 m e declives de 20 a 30%, sendo a fragilidade potencial média, com formas de dissecação média a alta, vales entalhados e densidade de drenagem média a alta, definindo áreas sujeitas a forte atividade erosiva.

O Parque Ecológico do Tietê encontra-se nas planícies aluviais, terrenos baixos e mais ou menos planos, junto às margens dos rios, sujeitos periodicamente a inundações. A drenagem de média a baixa densidade possui padrão subparalelo à dendrítico, com vales fechados e planícies fluviais interiores restritas (Ponçano et al., 1981). Para Ross e Moroz (1997), o Parque se encontra na presença de aluviões com solos hidromórficos, fragilidade potencial muito alta, áreas sujeitas a inundações periódicas, lençol freático pouco profundo, com sedimentos inconsolidados sujeitos a acomodações, fatos já apontados por Nakazawa et al. (1994) para a área, com alta suscetibilidade a inundação, recalque, assoreamento e ao solapamento das margens dos rios, como podemos observar na Figura 22.

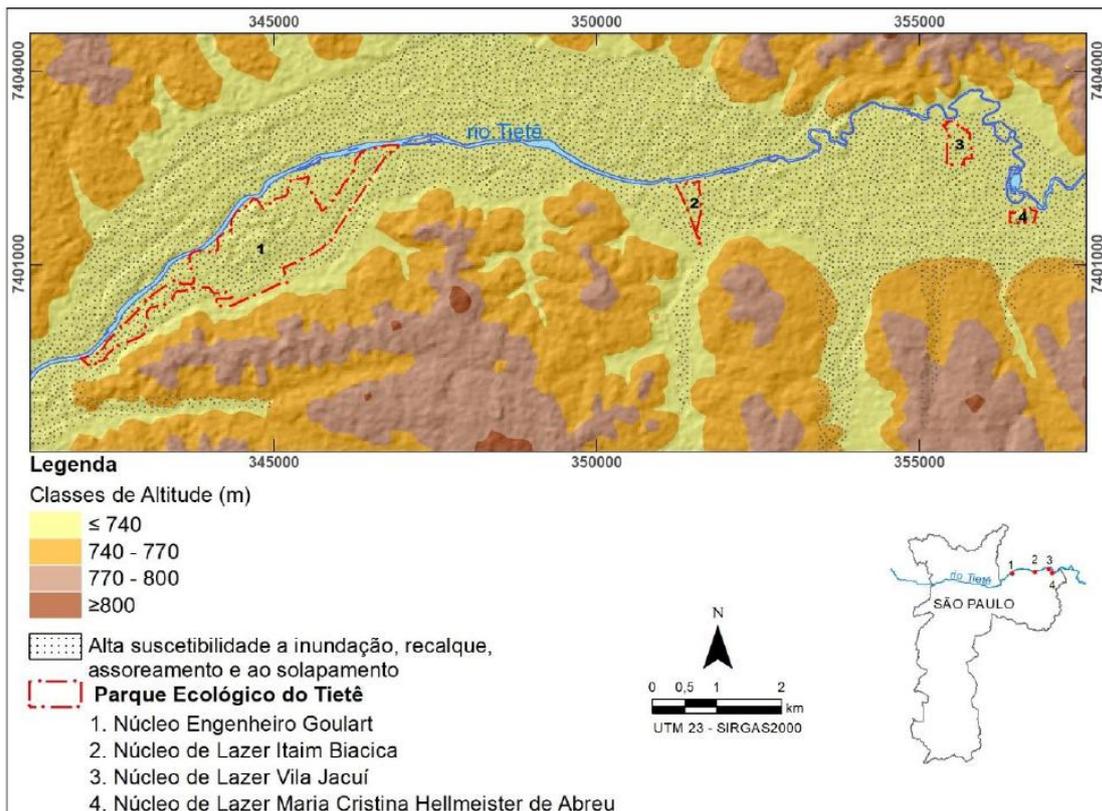


Figura 22. Localização do Parque ecológico do Tietê na Planície do rio Tietê. Fonte: IPA, 2025.

6.2.1.3. PEDOLOGIA

Quanto aos atributos dos solos, a região não apresenta levantamentos de solos que caracterizem os materiais devido às escalas generalizadas dos mapeamentos existentes e a área estar inserida na mancha urbana de São Paulo, como apresentado nos mapeamentos de Oliveira et al. (1999), Rossi (2017) e Rossi e Kanashiro (2022).

Na década de 1950 boa parte da produção agrícola na cidade de São Paulo, vem do cinturão verde, baseado principalmente, nas várzeas, onde os solos são apresentados como pobres e extremamente ácidos, porém com boas propriedades físicas (Setzer, 1955, 1956a,b). Já nessa época, a utilização de lixo e restos de construção nessas áreas era corriqueira. O autor apresenta os solos da região, classificados em 8 grupos, destes nos ateremos aos dois primeiros, que seriam os que ocorrem no Parque, como segue:

- 1) denominado de várzeas úmidas, caracterizam-se por solos pretos ou bem escuros divididos em 5 tipos.
 - a) solos argilosos claros, pobres em húmus, todos não pareceram naturais, e sim, resultantes de movimento de terra, principalmente misturas com argilas e areias brancas do subsolo ou com terra eluvial de encostas de colinas adjacentes;
 - b) solos argilosos escuros, com bastante húmus;
 - c) solos argilosos escuros, com bastante húmus, contendo mica;
 - d) solos argilosos negros, muito ricos em húmus;
 - e) solos turfosos (carbono total acima de 10%);

- 2) denominados várzeas enxutas, caracterizam-se por solos cinzentos, às vezes com tonalidade amarelada, acastanhada ou rosada, divididos em 3 tipos.
 - a) solos argilosos claros, pobres em húmus;
 - b) solos argilosos mais escuros, com bastante húmus (até 5 ou 6%);
 - c) solos argilosos mais escuros, contendo micas (na região de São Paulo só ocorrem nas várzeas encravadas no Complexo Cristalino).

Para áreas próximas ao Parque na mesma planície fluvial do rio Tietê, Rossi e Kanashiro (2022) apontam a ocorrência da associação de ORGANOSSOLO HÁPLICO e GLEISSOLO MELÂNICO ou HÁPLICO Distrófico Tb, textura argilosa, ambos os solos, fase relevo plano, caracterizados como solos escuros (ricos em matéria orgânica e hidromórficos (com forte influência de água), material esse, já apresentado em Rossi (2017) e que corrobora as descrições de Setzer

(1956a,b), quanto à presença de solos de várzea úmida, escuros e com húmus, e várzea enxuta.

Baseado no mapeamento realizado por Rossi e Kanashiro (2022), podemos observar na Figura 23 e na Tabela 03, que os núcleos Vila Jacuí e Itaim Biacica apresentam forte influência antrópica, enquanto o Núcleo Maria Cristina Hellmeister de Abreu se destaca pela predominância de áreas com menor intervenção. Revelando distintos padrões de uso e conservação do solo entre os setores do parque.

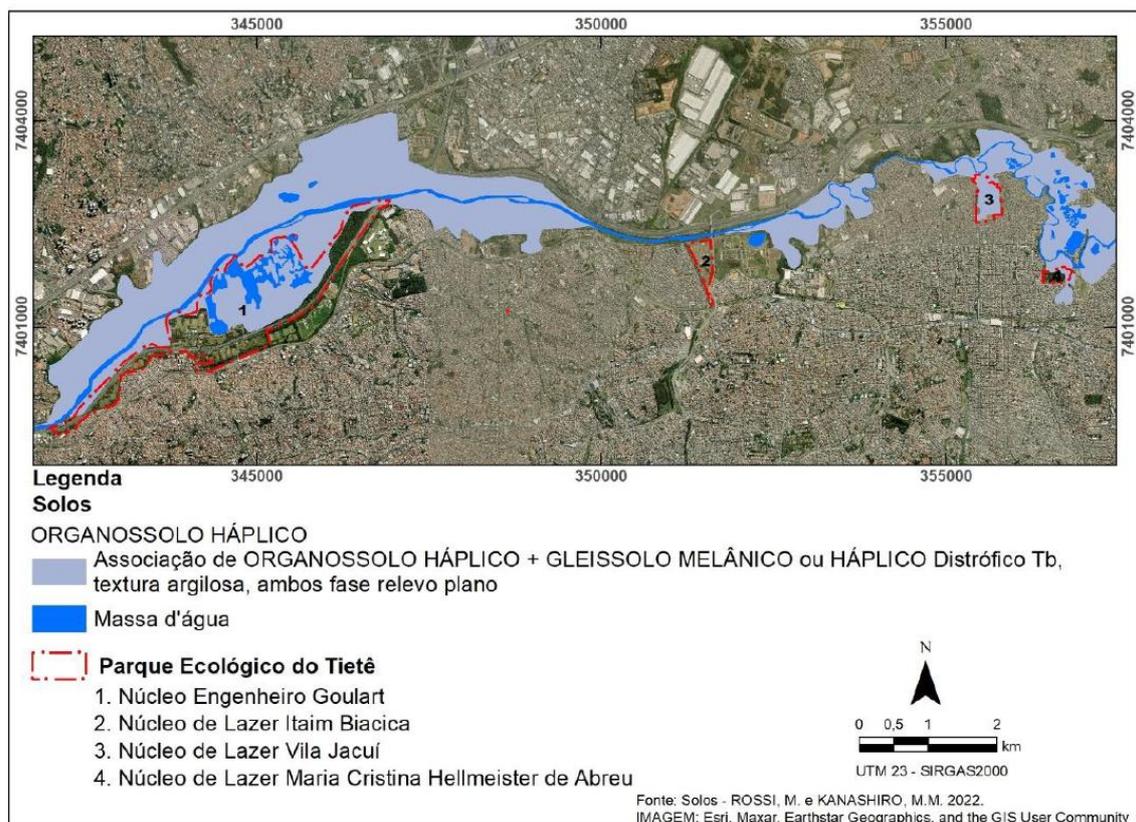


Figura 23. Distribuição das classes de mapeamento de solos nos diferentes núcleos do Parque ecológico do Tietê. Fonte: Rossi e Kanashiro, 2022.

CLASSE DE MAPEAMENTO DE SOLOS

	Área	
	ha	%
Núcleo de Lazer Engenheiro Goulart		
(área: 313,76 ha)		
Associação de ORGANOSSOLO HÁPLICO + GLEISSOLA MELÂNICO ou HÁPLICO Distrófico Tb, textura argilosa, ambos faze relevo plano	124,31	39,6
Massa d'água	46,28	14,7
Área urbana	143,17	45,6
Núcleo de Lazer Itaim Biacica		
(área 7,43 ha)		
Associação de ORGANOSSOLO HÁPLICO + GLEISSOLA MELÂNICO ou HÁPLICO Distrófico Tb, textura argilosa, ambos faze relevo plano	2,50	33,7
Massa d'água	0,02	0,2
Área urbana	4,92	66,1
Núcleo de Lazer Vila Jacuí		
(área: 15,39 ha)		
Área urbana	15,39	100
Núcleo de Lazer Maria Cristina Hellmeister de Abreu		
(área: 21,04 ha)		

Associação de ORGANOSSOLO HÁPLICO + GLEISSOLA MELÂNICO ou HÀPLICO Distrófico Tb, textura argilosa, ambos faze relevo plano	17,55	83,4
Área urbana	3,49	16,6

Tabela 04. Quantificação das classes de mapeamento de solos dos núcleos do Parque Ecológico do Tietê, baseado no mapeamento Rossi e Kanashiro (2022).

Por fim, cabe lembrar que possíveis intervenções para qualquer tipo de construção devem ser precedidas de trabalhos pedológicos e geotécnicos de detalhe, uma vez que os solos originais são considerados solos moles, com tendência a subsidência e acomodação de terrenos quando submetidos a esforços.

6.2.1.4. CONSIDERAÇÕES

O Parque Ecológico do Tietê possui 3.113.236 m² de área, em terreno as margens do rio Tietê, apresenta relevância no contexto da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde de São Paulo, como um espaço que abriga espécies de flora e fauna local. Foi instituído pelo Decreto Estadual nº 7.868, de 30 de abril de 1976, com a previsão de desapropriação de terras para sua implantação, e inaugurado em 14 de março de 1982.

O objetivo do Parque é incentivar a educação ambiental, estimular atividades de lazer, esporte, cultura e recreação da população, em contato harmônico com a natureza, mas foi concebido no contexto das obras e serviços de combate a inundações na Região Metropolitana da Grande São Paulo.

Na carta topográfica de 1930 (Sara Brasil, 1930), onde seria o Núcleo Engenheiro Goulart, podemos notar a presença de vários arruamentos

que adentram a planície de inundação, com suas várzeas e meandros abandonados, onde será implantado o Núcleo, bem como a variante projetada da Estrada de Ferro Central do Brasil, implantada posteriormente, que contorna de Oeste a Leste pelo Sul, o Parque (Figura 24). Cabe notar que várias alças do rio estariam dentro do Parque, o que só se estabeleceu devido a retificação do Rio Tietê.

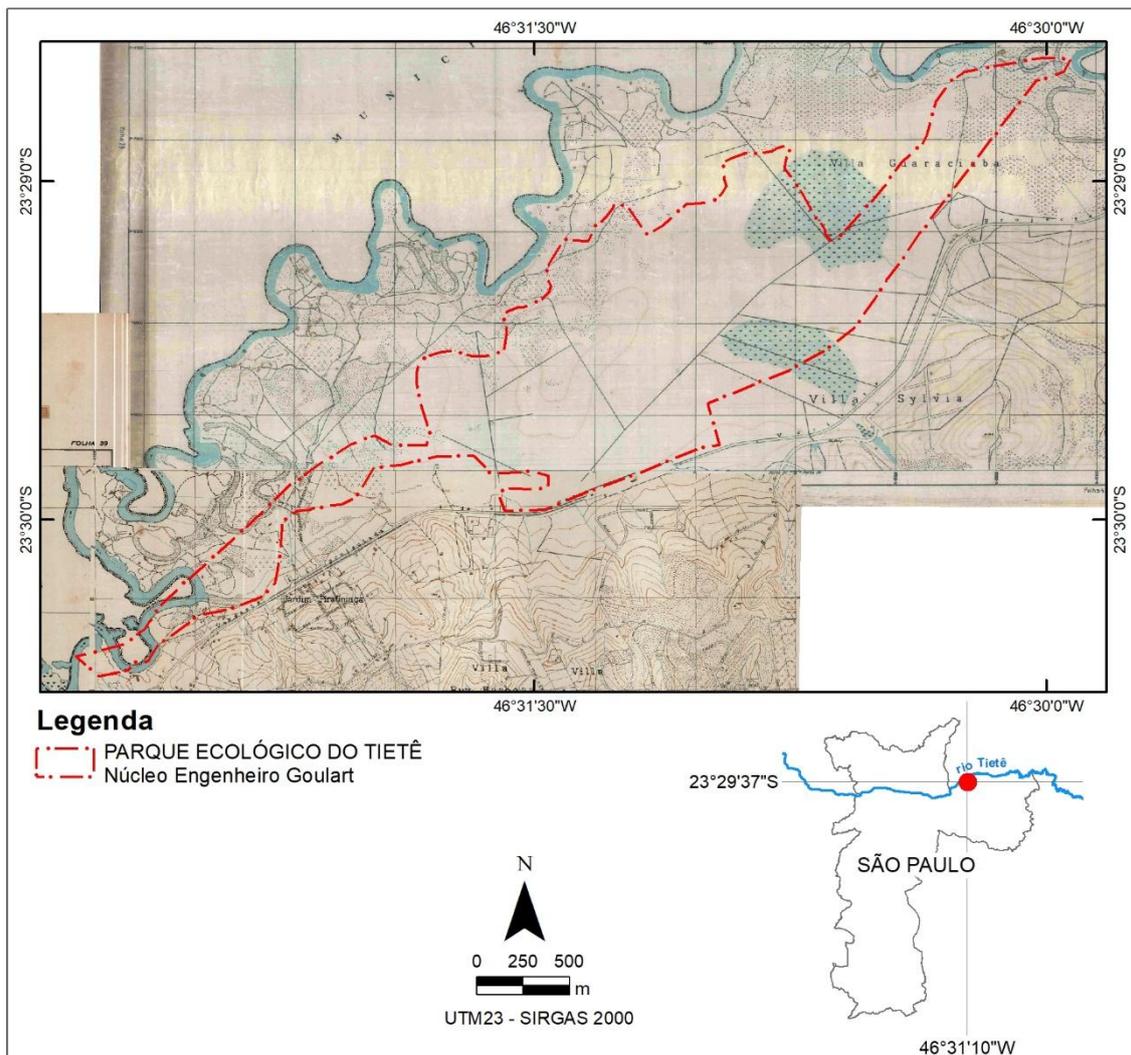


Figura 24. Mapa topográfico do município de São Paulo-1930” – parte das folhas IV e 27-28 (Sara Brasil, 1930), mostrando o Núcleo Engenheiro Goulart do Parque Ecológico do Tietê. Fonte: Arquivo Público do Estado de São Paulo – Memória Pública (Acesso: 2024).

Localmente, a área encontra-se sobre a planície fluvial do rio Tietê, com composição de sedimentos variada, onde podem ser verificados em subsuperfície, deposições de material areno siltoso, areno-argiloso,

argiloso e acumulações de matéria orgânica. Pelas imagens a partir de 1958 (Geoportal Memória Paulista; São Paulo, 2017) pode-se observar, várias lagoas artificiais, oriundas de exploração de matérias como areias, argilas ou matéria orgânica. A fotografia aérea de 1962 apresenta a área com vários espelhos d'água, oriundas de exploração mineral (areias, argilas e turfas), formando um complexo de lagoas, que recobre a maior parte do terreno. Algumas construções podem ser notadas como apoio à exploração. Com o decorrer do tempo a via expressa Airton Senna (antiga Rodovia dos Trabalhadores) foi implantada (1980/1982) e em 2001, já com a retificação desse trecho do rio, consolida-se o formato atual da ocupação da área, com todo o em torno do Núcleo urbanizado. De qualquer forma, boa parte da área que viria ser o Parque, não possuía edificações e era utilizada para exploração minerária, onde parte foi sedimentada e parte continua como lagoa hoje (Figura 25). No início dos anos 2000, as áreas emersas (secas) começam a dar lugar aos espaços de recreação e cultura do Núcleo.

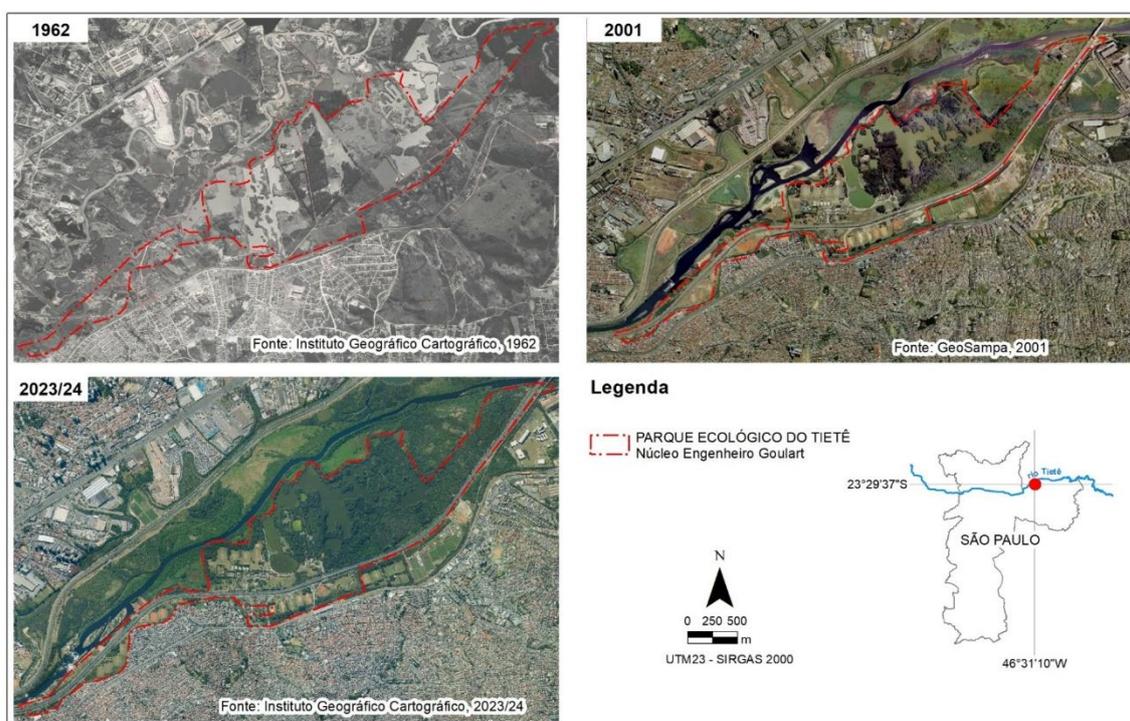


Figura 25. Fotografias aéreas mostrando a evolução da ocupação do espaço do Núcleo Engenheiro Goulart, a partir da 1962 até 2023/24.

Na carta topográfica de 1930 (Sara Brasil, 1930), onde seria o Núcleo de Lazer Vila Jacuí, podemos notar a presença de alguns arruamentos ou caminhos que adentram a planície de inundação, com suas várzeas e meandros abandonados, onde será implantado o Núcleo, bem como a variante projetada da Estrada de Ferro Central do Brasil, implantada posteriormente, que contorna de Oeste a Leste pelo Sul, o Parque (Figura 26). Cabe notar que várias alças do rio estariam dentro do Parque, o que só se estabeleceu devido a retificação do Rio Tietê.

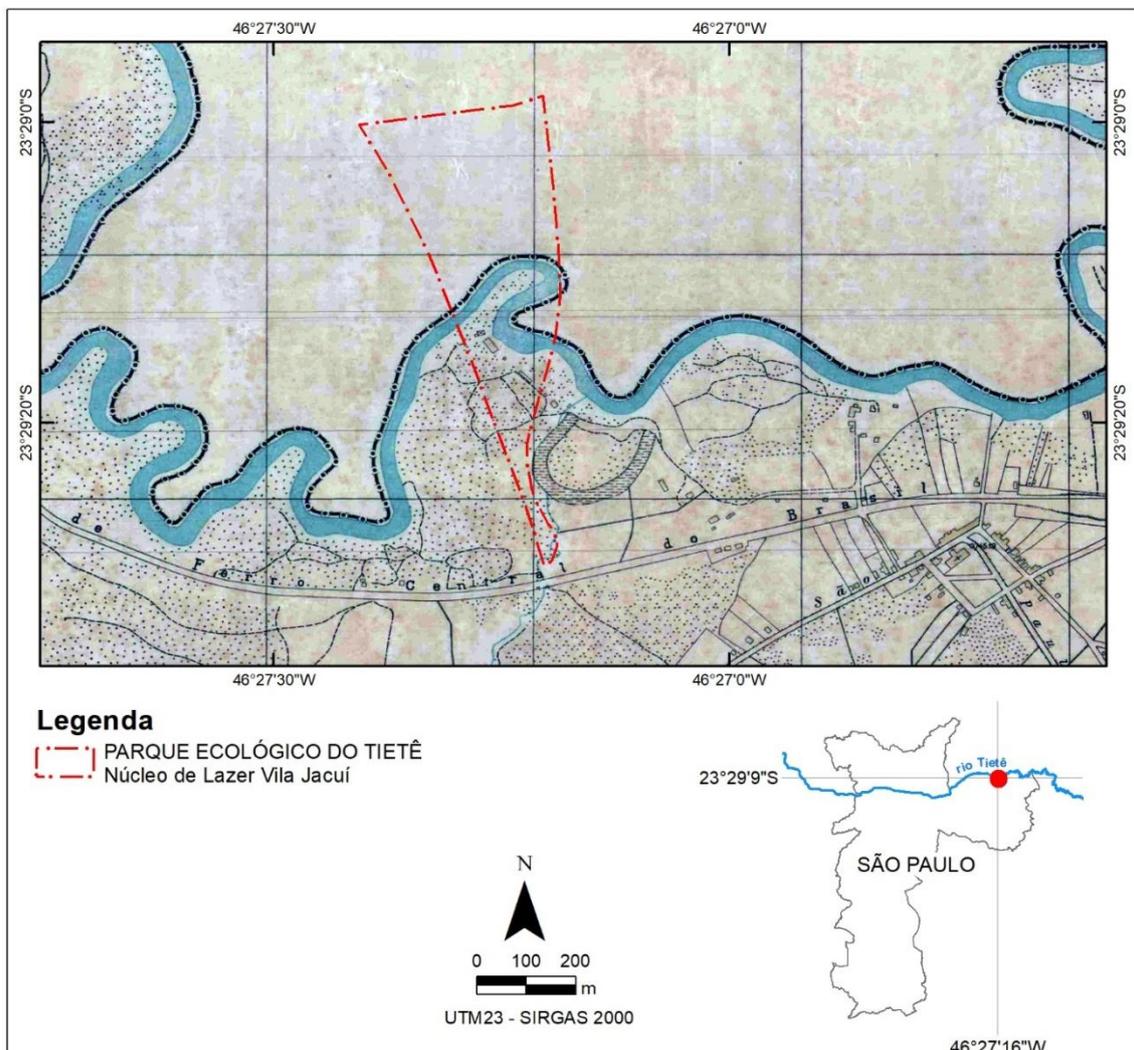


Figura 26. Mappa topográfico do município de São Paulo-1930” – parte da folha 27-28 (Sara Brasil, 1930), do Núcleo de Lazer Vila Jacuí, Parque Ecológico do Tietê. Fonte: Arquivo Público do Estado de São Paulo – Memória Pública (Acesso: 2024).

Localmente, a área encontra-se sobre a planície fluvial do rio Tietê, com composição de sedimentos variada, onde podem ser verificados em subsuperfície, deposições de material areno siltoso, areno-argiloso, argiloso e acumulações de matéria orgânica. Pelas imagens a partir de 1940 (Geoportal Memória Paulista; São Paulo, 2017) pode-se observar, o início da exploração minerária, intensificada em 1954 e que em 1962 apresenta lagoas artificiais de retirada de materiais como areias, argilas ou matéria orgânica. Essa exploração, recobre boa parte do terreno, ainda antes da retificação do Rio Tietê. Com o decorrer do tempo, com a implantação da via férrea, já com a retificação desse trecho do rio, consolida-se o formato atual da ocupação da área, que após a década de 1990, como observado no trecho Centro-Sul do Núcleo, apresenta área de ocupação consolidada (imagem de 2001). Em 2004, inicia-se a construção da ponte da Avenida Jacu-Pêssego, que altera toda a extensão do Núcleo. Em 2007, ocorre a desocupação do setor Centro-Sul, que estava consolidada como urbana e a partir de 2008 inicia-se a reconfiguração do Núcleo, com a implantação dos equipamentos e áreas de lazer. De qualquer forma, toda a área que viria ser o Núcleo, foi utilizada, ou para exploração minerária, ou como bairro edificado e posteriormente desocupado, ou como canteiro de obras para construção de vias e ponte (Figura 27).

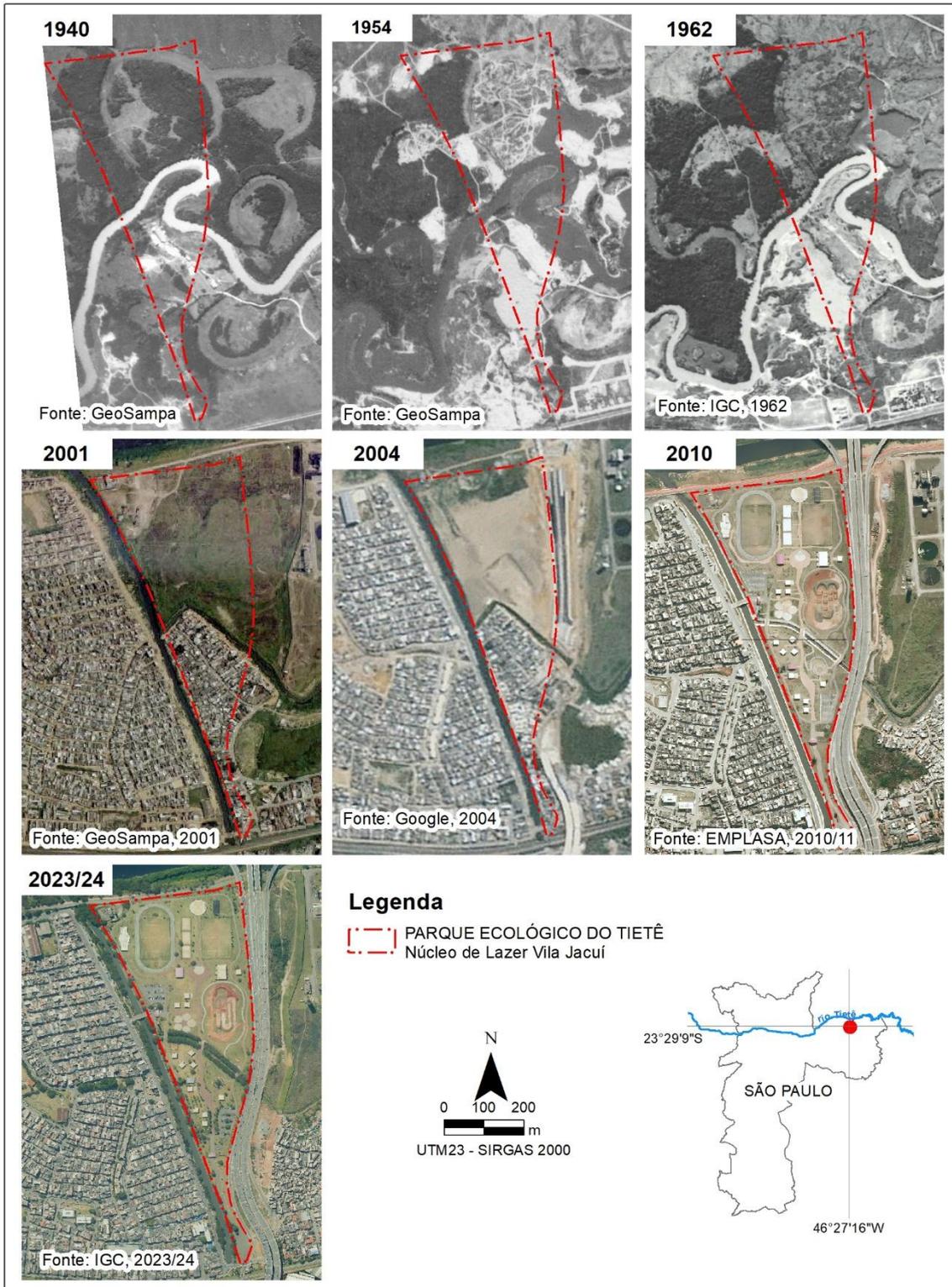


Figura 27. Fotografias aéreas mostrando a evolução da ocupação do espaço do Núcleo de Lazer Vila Jacuí, Parque Ecológico do Tietê, a partir da 1962 até 2023/24.

Na carta topográfica de 1930 (Sara Brasil, 1930), onde seria o Núcleo Maria Cristina Hellmeister de Abreu, do Parque Ecológico do Tietê,

podemos notar que não há indícios de ocupação na planície de inundação, com suas várzeas e meandros abandonados (Figura 28).

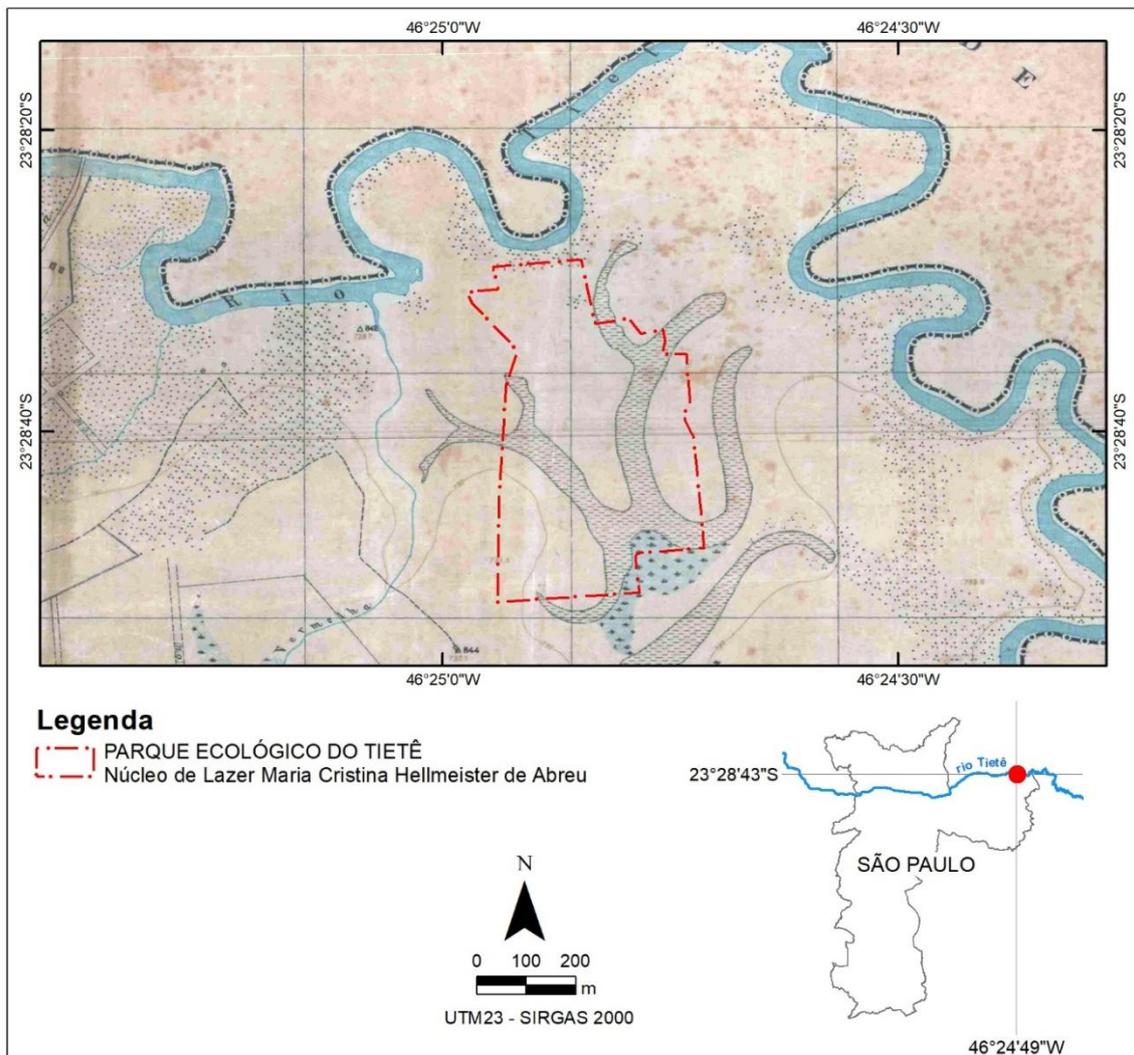


Figura 28. Mappa topográfico do município de São Paulo-1930" – parte da folha 28-29-30 (Sara Brasil, 1930) do Núcleo Maria Cristina Hellmeister de Abreu, do Parque Ecológico do Tietê. Fonte: Arquivo Público do Estado de São Paulo – Memória Pública (Acesso: 2024).

Localmente, a área encontra-se sobre a planície fluvial do rio Tietê, com composição de sedimentos variada, onde podem ser verificados em subsuperfície, deposições de material areno siltoso, areno-argiloso, argiloso e acumulações de matéria orgânica. Pelas imagens a partir de 1962 pode-se observar o início de ocupação, a partir de uma estrada vicinal que corta a área de Leste a Oeste, com construções esparsas a

Leste. Com o decorrer do tempo, a urbanização encosta nos limites do Núcleo pelos lados Leste, Oeste e Sul (imagem 2001 e posteriores), já que ao Norte, limita-se com o Rio Tietê. Cabe notar que as ocupações foram diminuídas e a estrada de acesso alterada seguindo ao Norte. Em 2014 inicia-se a construção das edificações e equipamentos para o Núcleo, expandindo-se em 2017 até a consolidação do Núcleo (Figura 29).

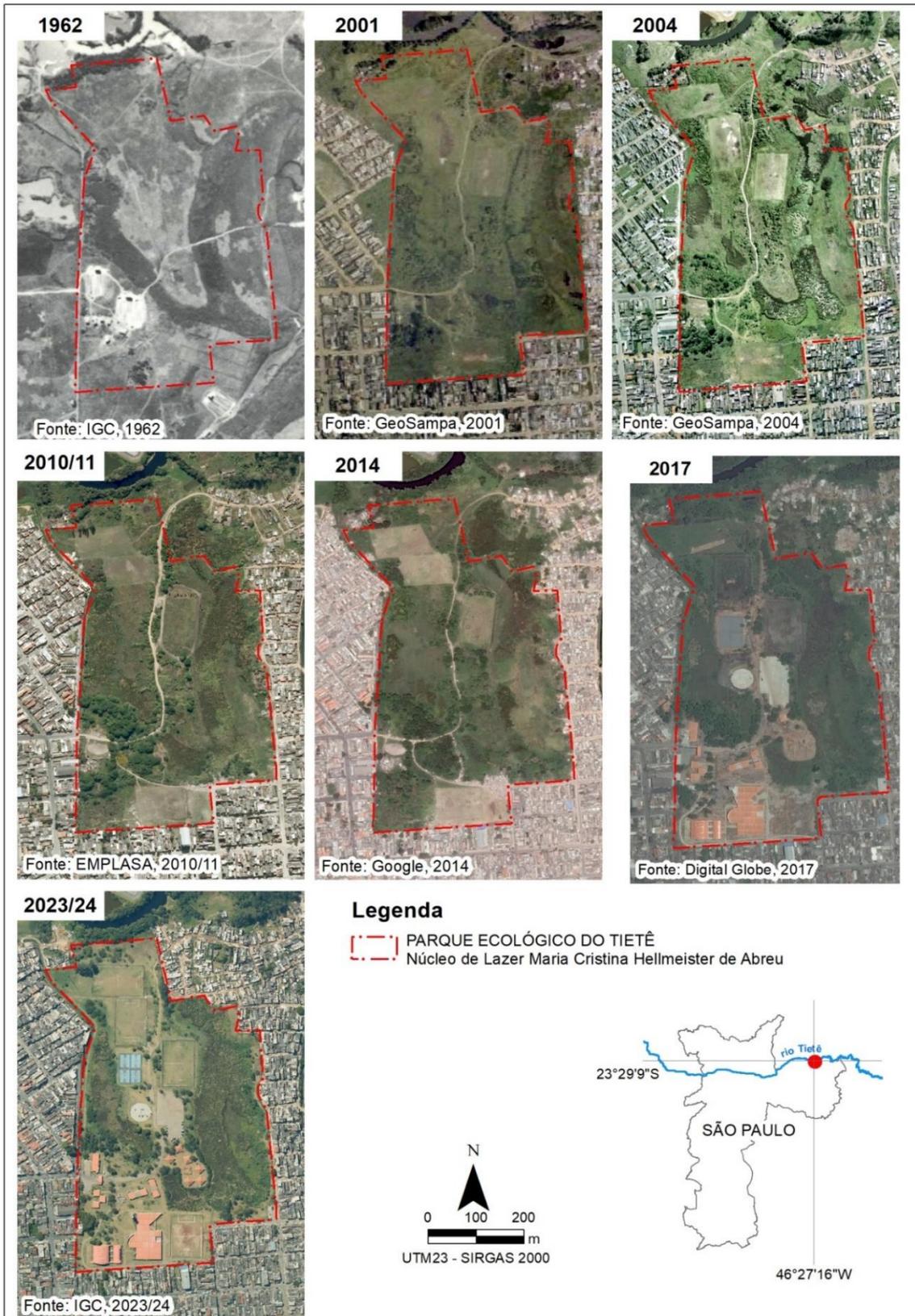


Figura 29. Fotografias aéreas mostrando a evolução da ocupação do espaço do Núcleo de Lazer Itaim Biacica, Parque Ecológico do Tietê, a partir de 1962 até 2023/24

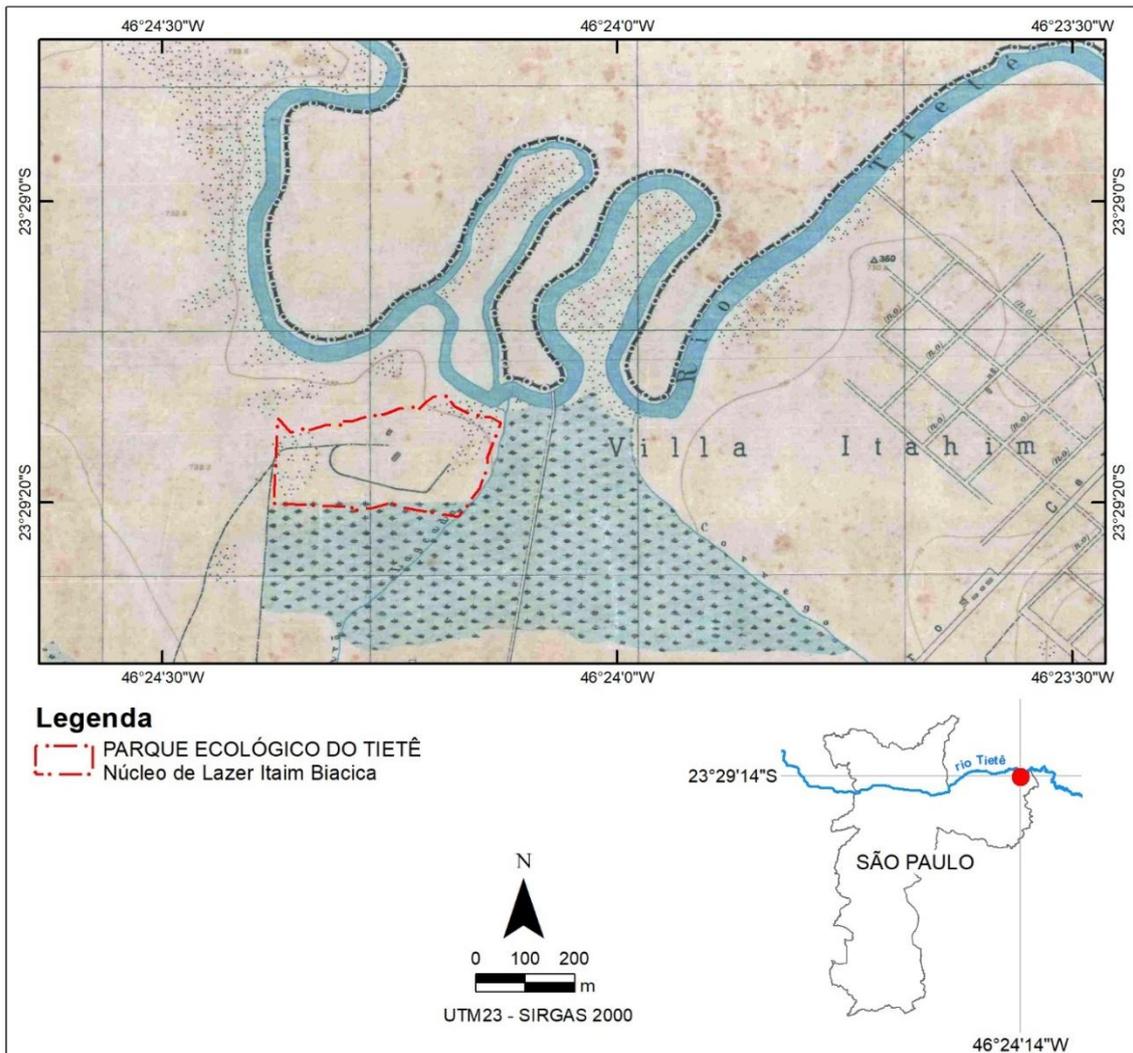


Figura 30. Mappa topográfico do município de São Paulo-1930” – parte da folha 28-29-30 (Sara Brasil, 1930), Núcleo Itaim-Biacica, Parque Ecológico do Tietê. Fonte: Arquivo Público do Estado de São Paulo – Memória Pública (Acesso: 2024).

Localmente, a área encontra-se sobre a planície fluvial do rio Tietê, com composição de sedimentos variada, onde podem ser verificados em subsuperfície, deposições de material areno siltoso, areno-argiloso, argiloso e acumulações de matéria orgânica. Pelas imagens, a partir de 1962 pode-se observar a ampliação da ocupação, com construções esparsas ao Centro da área, sendo que no em torno, a ocupação transparece pelo arruamento de futuro bairro adensado. Com o decorrer do tempo, a urbanização encosta nos limites do Núcleo pelos lados Oeste e Sul, visível nas imagens dos anos de 2001 e posteriores, já que ao Norte há uma planície de inundação e a Leste, limita-se com o

Rio Tietê. Em 2016 há presença de alterações (construções) nas bordas Norte (edificações) e Leste, na borda do rio (equipamentos) (Figura 31).

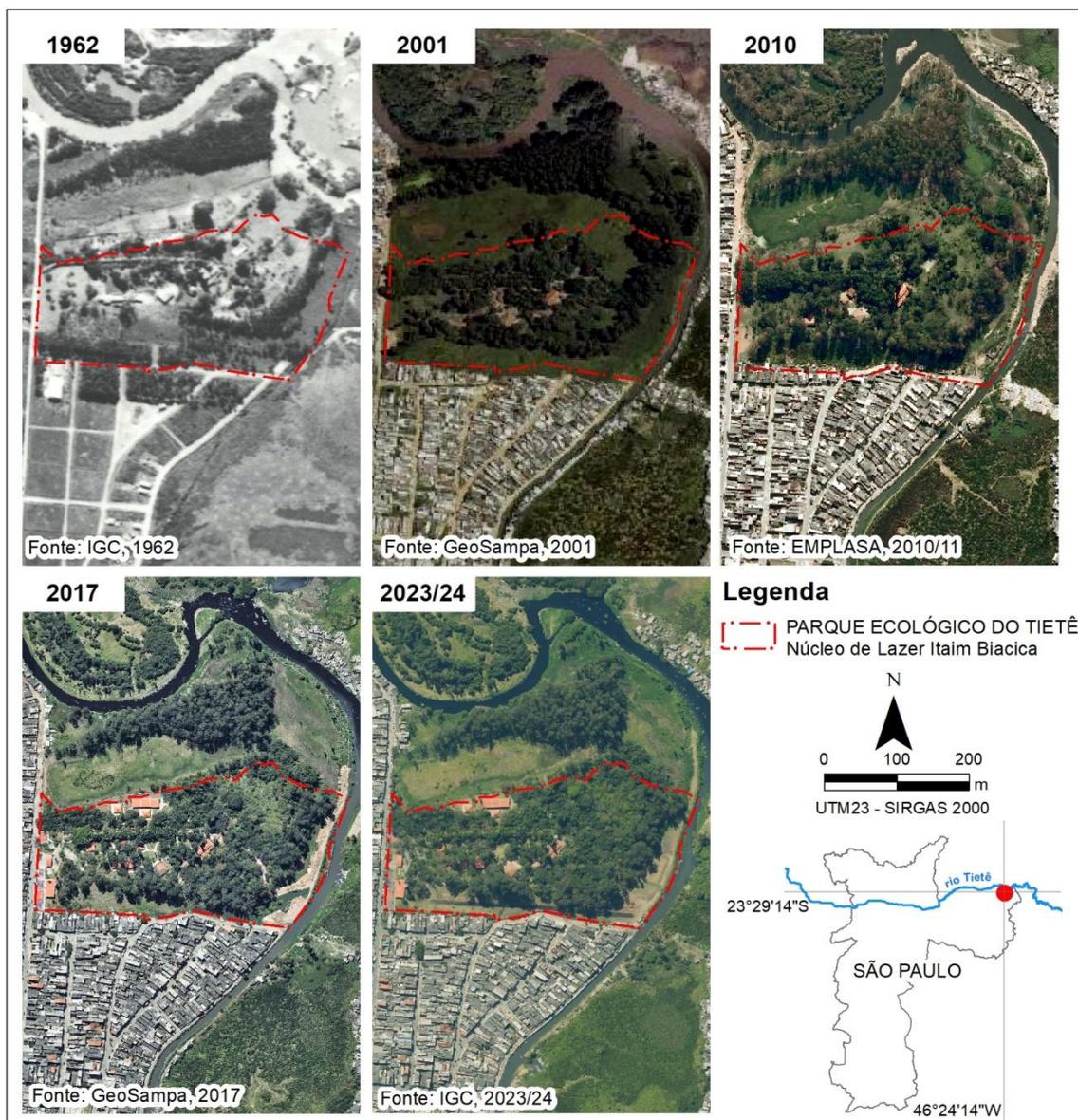


Figura 31. Fotografias aéreas mostrando a evolução da ocupação do espaço do Núcleo de Lazer Itaim Biacica, Parque Ecológico do Tietê, a partir da 1962 até 2023/24

As áreas onde foram implantados os Núcleos do Parque são zonas naturais de ocupação do rio, planícies fluviais e de inundação, áreas com vocação ao encharcamento ou inundações, com eventos episódicos, sazonais ou até frequentes. Assim, naturalmente os solos que se desenvolvem nesses locais apresentam morfologia que exprime condições de redoximorfismo (hidromórficos), ou seja, atributos que

indicam presença de água (classes dos Gleissolos, dos Neossolos Flúvicos e dos Organossolos). Outros solos mais arejados também podiam ser verificados nos arredores do Parque, como os Latossolos oriundos de terraços, hoje impermeabilizados ou recobertos com entulhos.

Em síntese, o Núcleo Engenheiro Goulart apresenta alterações fortes devido à exploração minerária (lagoas e cavas), com consequente remoção e aporte de sedimentos no local, e, construção de linha férrea e estrada de rodagem, com cortes e aterros, sendo seus ambientes naturais completamente alterados, que sofreram forte atuação paisagística de adequação, para o apresentado atualmente.

O Núcleo de Lazer Vila Jacuí, também sofreu com cavas e lagoas artificiais devido à mineração e com forte movimentação de terra e substituição de substrato pela construção de via e ponte, no seu limite Leste e pela remoção de parte de bairro em sua porção Centro-Sul, que forneceu entulho e detritos de variados tipos.

O Núcleo de Lazer Maria Cristina Hellmeister de Abreu, sofreu poucas alterações durante as últimas décadas e possui ambiente mais integro com relação aos sedimentos e solos que ocorrem na região.

Da mesma forma o Núcleo de Lazer Itaim-Biacica, teve poucas alterações no seu substrato, sendo o Núcleo que melhor preservou seus atributos naturais no período avaliado.

De qualquer forma, o ambiente do em torno do Parque como um todo é tipicamente urbano, com grandes áreas impermeabilizadas (praticamente 100% do terreno), com vias pavimentadas, construções e ocupação humana. Isso implica em baixa ou quase nula presença de áreas verdes no em torno, o que gera alterações na rede de drenagem,

além da própria impermeabilização do solo, ações essas que respondem por modificações nos ambientes pedológicos e que não permitem a infiltração e drenagem, podendo causar problemas de inundações e alagamentos com eventos fortes pontuais ou com chuvas mais abundantes.

Essas características podem ser notadas no em torno do local e nas áreas de construção e lazer dentro do Parque.

Pela natureza dos materiais de aterro ou que recobrem os sedimentos da planície fluvial (restos de construção, sedimentos variados), questões de contaminação por resíduos químicos, devem ser abordadas quando da execução de obras e escavações.

Cabe ainda, a realização de trabalho específico para determinação de potenciais contaminantes, tendo em vista que o rio Tietê e afluentes, que bordejam ou cortam o Parque, podem ser portadores de águas poluídas.

Por fim, cabe lembrar que possíveis intervenções para qualquer tipo de construção devem ser precedidas de trabalhos pedológicos e geotécnicos de detalhe, uma vez que os solos originais são considerados solos moles, com tendência a subsidência e acomodação de terrenos quando submetidos a esforços.

6.2.2. RECURSOS HÍDRICOS

A área de estudo está localizada na bacia hidrográfica do Alto Tietê, definida como Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos 06 (UGRHI 06), com uma área de drenagem de 5.775,12 km². Corresponde à área drenada pelo rio Tietê desde suas nascentes em Salesópolis até

a barragem de Rasgão, sendo os principais tributários os rios Pinheiros, Tamanduateí, Claro, Paraitinga, Jundiá, Biritiba-Mirim e Taiaçupeba. Abrange aproximadamente 70% da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) e concentra 99,5% de sua população, sendo a região de maior densidade demográfica do Brasil (FABHAT, 2023).

Um aspecto que traz complexidade à análise hidrológica dessa bacia são as inúmeras obras de aproveitamento dos recursos hídricos, assim como as transferências de água de outras bacias, que alteram significativamente a ocorrência das vazões, no tempo e no espaço, dos principais cursos d'água. Entre as principais transferências destacam-se: as águas oriundas do Sistema Cantareira; a reversão de curso das águas do Tietê e Pinheiros para o reservatório Billings, e o desvio das águas do alto curso do rio Tietê e alguns de seus afluentes para a região central da região metropolitana e, mais recentemente, o Sistema São Lourenço (FABHAT, 2016).

A UGRHI 6 é constituída por trinta e quatro municípios, totalizando 20.553.624 habitantes (IBGE censo 2022). As maiores cidades da UGRHI são Barueri (316.473 habitantes), Carapicuíba (386.984), Diadema (393.237), Guarulhos (1.291.771), Mauá (418.261), Mogi das Cruzes (451.505), Osasco (728.615), Santo André (748.919), São Bernardo do Campo (810.729), São Paulo (11.451.999) e Suzano (307.429) (IBGE, 2025). Trata-se, portanto, de uma bacia de grande densidade populacional, onde mais da 70% dos municípios conta com populações superiores a 100.000 habitantes.

No ano de 2022, apenas 23,52% dos municípios com sede na bacia apresentaram coleta de esgoto igual ou superior a 90% do total gerado, sendo que três apresentam porcentagens nulas de tratamento de esgoto (Cajamar, Francisco Morato e Franco da Rocha),

correspondendo a aproximadamente 415 mil habitantes (SÃO PAULO, 2020).

Na Tabela 04, podem ser observadas as estimativas de demanda de água para a UGRHI 06 para o ano de 2017, segundo o plano estadual de recursos hídricos do estado de São Paulo. Nota-se que a maior demanda de água nessa UGRHI é para uso urbano (SÃO PAULO, 2020).

DEMANDA GLOBAL (M ³ /S) DA UGRHI 06 – ALTO TIETÊ		
URBANO	INDUSTRIAL	IRRIGAÇÃO
76,53	6,88	0,99
DESSEDENTAÇÃO ANIMAL	SOLUÇÃO ALTERNATIVA E OUTROS USOS	TOTAL
0,02	3,33	87,75

Tabela 05. Demandas de água nas UGRHI 06 para o ano de 2027. Fonte: SÃO PAULO (2020).

A principal ameaça aos recursos hídricos superficiais das bacias onde está inserida a as áreas é a ocupação urbana intensa. Ela traz consigo o esgoto doméstico não tratado, o lixo, a poluição difusa. Traz também a supressão dos remanescentes de vegetação natural que ainda existem e, conseqüentemente, a erosão do solo. Dessa forma, essas áreas verdes às margens desses corpos d'água funcionam como uma zona tampão, contribuindo para a redução dos impactos ambientais a que estão submetidos.

6.2.3. FAUNA

Caracterização de Fauna em Parques Urbanos

A urbanização das cidades influi diretamente na presença de fauna nesses centros urbanos, a supressão de vegetação, atrelada com a perda de habitat afeta a disponibilidade de abrigo, alimentação, reprodução e a manutenção da fauna nos centros urbanos (Almeida e Candido, 2017).

Segundo Matias *et.al* (2020), as áreas verdes urbanas podem manter níveis altos de biodiversidade, sendo que os parques inseridos em centros urbanos possuem papel significativo para o equilíbrio climático e na conservação de biodiversidade.

A criação e manutenção de áreas verdes como parques e praças, influi na qualidade de vida e no equilíbrio ambiental (Fabres *et.al* 2011). A diversidade de espécies presentes em um parque é influenciada pelo tamanho da unidade, sendo que parques maiores e mais preservados tendem a apresentar um maior número de indivíduos (Almeida e Candido, 2017).

Metodologia

Foram efetuados levantamentos bibliográficos na plataforma Google Acadêmico pela busca de dados científicos para complementação das informações relacionadas. Para o inventário de fauna foi utilizada a plataforma iNaturalist e visita na área de estudo.

Resultados e Discussão

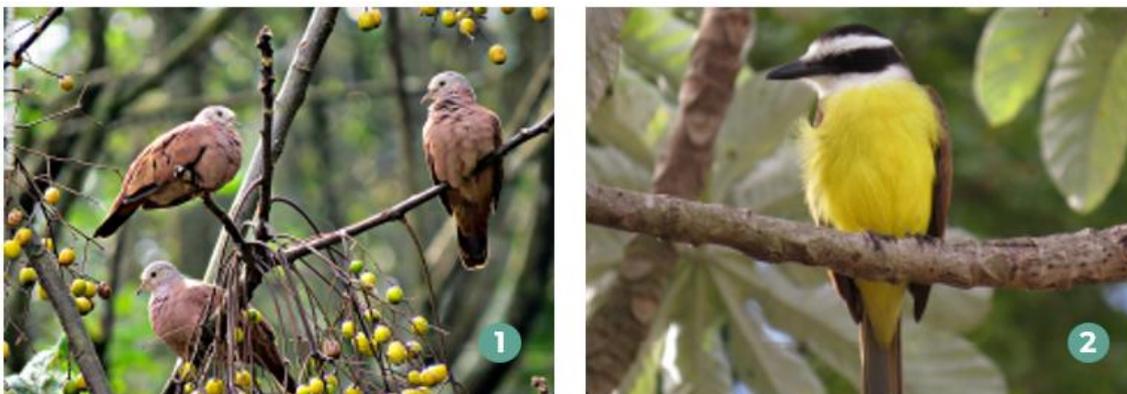
O levantamento do inventário de fauna do Núcleo de Itaim Biacica, obteve 22 (vinte e dois), espécies. Não foram encontrados base de dados científicos relativos à fauna da unidade.

O grupo com maior número de espécies identificados foi o dos insetos. Pela relevância ecológica, cabe destacar que as abelhas nativas, sem ferrão são importantes para a manutenção e conservação da

biodiversidade, atuando na polinização das plantações naturais ou cultivadas (Da Silva *et.a*/2024).

A Abelha Jataí, segundo Chiapetti e Braghini (2013), são polinizadores significativos haja que são adaptáveis a áreas urbanas, e visitam várias flores de várias espécies em um único voo; são animais pequenos e sem ferrão. A Jataí é encontrada no Núcleo de Lazer Itaim Biacica e faz parta do programa de Educação Ambiental, sendo trabalhado com os visitantes sua importância para o ecossistema.

Ao que se pode dizer sobre a avifauna descrita no local demonstra-se que são espécies com alto grau de adaptabilidade, segundo Moniwa *et al.* (2025), aves generalistas se adaptam com facilidade aos ambientes, devido a perda dos habitats assim havendo plasticidade dos habitos desses indivíduos, como por exemplo o Bem-te-vi, Sabiá-poca e a Rolinha-roxa (Figura 32).



Aves que estão presentes, no Núcleo de Lazer Itaim Biacica

Fotos: Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, 2025

Legenda

1: Rolinha-roxa

2: Bem-te-vi

imagens ilustrativas

Figura 32. Aves presentes no Núcleo de Lazer Itaim Biacica. Fotos: Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, 2025

É importante citar dentro das questões de fauna do local a presença de animais domésticos, que são mantidos soltos pelos seus tutores e acabam entrando dentro da área do Núcleo de Lazer. A presença desses animais trás insegurança e riscos a população frequentadoras. Cabe dizer que a administração do parque trabalha ativamente na comunicação com os moradores do entorno, assim como, com a Zoonoses para a retirada desses animais do Parque.

Não foi possível a identificação de uma maior ocorrência de fauna na unidade na incursão realizada, assim recomenda-se a gestão da unidade que realize esforços na continuidade do levantamento de fauna utilizando a ferramenta iNaturalist.

6.2.4. FLORA

O Núcleo de Lazer Itaim Biacica está localizado na Estrada da Biacica, 756, no bairro Vila Seabra, distrito de Itaim Paulista, zona leste do município de São Paulo. A área integra o projeto Parque Várzeas do Tietê, que visa preservar as várzeas do rio Tietê e oferecer melhor qualidade de vida aos moradores da região.

Com uma extensão de aproximadamente 140.000 m², o parque foi inaugurado em 5 de abril de 2018 e projetado pelo arquiteto Ruy Ohtake. A implantação do núcleo ocorreu em uma área parcialmente inserida na antiga Fazenda Biacica, que abriga um casarão histórico com arquitetura luso-brasileira, construído a partir de uma capela do século XVII. O edifício foi tombado pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (Conpresp) em 1994.

A vegetação do parque é composta por áreas de paisagismo que abrangem trilhas arborizadas e corredores de palmeiras. O projeto

paisagístico visa proporcionar um ambiente agradável para os visitantes, além de contribuir para a recuperação ambiental da região.

No terço final do parque há um bosque adensado, com regeneração e espécies nativas como jussara, pau-jacaré e algumas pioneiras como tapiá e fruto do sabiá. Mas também ornamentais como costela de adão, taioba brava, (*Xanthosoma*), dracena, frutíferas como abacateiro e invasoras como palmeira australiana e cinamomo.

As espécies visualizadas estão relacionadas na tabela anexo deste documento.

Diante desse cenário, destaca-se a possibilidade do plantio de mais espécies arbóreas nativas nas trilhas que margeiam a área brejosa, uma vez que nesta localidade o número de indivíduos e espécies plantadas pode ser maior, visando criar um bosque. A conselho também analisar a possibilidade de substituir as braquiárias das áreas húmidas por espécies nativas como a taboa. Destacamos também a importância de eliminar os indivíduos de leucena e as bananeiras, substituindo por espécies nativas, de preferência não pioneiras. Por fim, ponderamos também a possibilidade da substituição gradativa dos indivíduos de cinamomo presentes na área de visitaç o central por espécies nativas não pioneiras.



Alameda para caminhadas com plantios de palmeiras exóticas.

Fragmento com regeneração e trilhas no meio, tendo a presença de espécies arbóreas nativas e também exóticas, como a palmeira leque.

Figura 33. Registros fotográficos de espécies do Núcleo de Lazer Itaim Biacica. Fonte: IPA, 2025.



Figura 34. Registros fotográficos de espécies do Núcleo de Lazer Itaim Biacica. Fonte: IPA, 2025.

6.2.4.1. DIRETRIZES

A. Proporção de Espécies Nativas, Exóticas e Invasoras

O levantamento de espécies nas áreas de visitaç o revela um ambiente de extrema simplifica o da vegeta o existente, marcada pela coexist ncia de esp cies nativas e ex ticas, muitas destas com comportamento invasor.

B. Diretrizes para Manejo de Esp cies Ex ticas e Invasoras

A elimina o de esp cies ex ticas deve ser guiada por uma estrat gia cautelosa, com planejamento t cnico e integra o com a popula o usu ria do parque. Esp cies como a leucena (*Leucaena leucocephala*), a uva-japonesa (*Hovenia dulcis*) e o cinamomo (*Melia azedarach*)

formam aglomerados densos que inibem o crescimento de espécies nativas e alteram a dinâmica ecológica do ecossistema local.

É fundamental realizar a erradicação gradual de espécies invasoras, que respeite o papel funcional que essas espécies ainda exercem, sobretudo na oferta alimentar à fauna. A substituição por espécies nativas zoocóricas deve ocorrer de forma progressiva, considerando o sombreamento, a competição por recursos e a conectividade ecológica com os demais fragmentos vegetais.

Campanhas de educação ambiental são indispensáveis para esclarecer o motivo da erradicação de espécies visualmente atrativas, como o flamboyant ou o ipê-de-jardim, que embora exuberantes, são biologicamente danosos em contextos de conservação. A formação de viveiristas, paisagistas e floricultores com foco em alternativas ornamentais nativas é uma ação complementar que permite à sociedade ampliar sua compreensão sobre o papel da vegetação na manutenção dos serviços ecossistêmicos.

6.2.4.2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O manejo da vegetação do Parque Ecológico do Tietê deve combinar conhecimento ecológico profundo, planejamento técnico, engajamento comunitário e oportunidades de financiamento ambiental. Ao adotar uma abordagem adaptativa, que respeita a dinâmica dos ambientes e as particularidades da vegetação local, é possível transformar desafios em oportunidades de aprendizagem, conservação e protagonismo na agenda climática urbana.

6.2.5. PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO

O Núcleo de Lazer Itaim Biacica apresenta projeto de paisagismo de autoria do escritório De Camillo Arquitetura e Paisagismo. Tal projeto é datado de 2016 e foi feito em parceria com o escritório de Ruy Ohtake. Ao realizar a comparação das fotos aéreas do ano de inauguração e de 2004, quando ainda não havia sido iniciada a implantação do projeto de paisagismo, é possível notar que, em sua maioria, ocorreu uma preservação das espécies já existentes. Tal fato pode ser observado, por exemplo, ao identificar que a aleia de palmeiras (destacada por uma seta laranja na Figura 28) que delimita o caminho da entrada do Núcleo de Lazer até seu edifício tombado foi preservada.



Figura 36. Análise do projeto de paisagismo do Núcleo de Lazer Itaim Biacica. Fonte: GeoSampa. Apresenta alterações da Diretoria de Parques Urbanos (2025).

A preservação da aleia de palmeiras (Figura 37) se tornou uma das principais características do paisagismo do local. Os exemplares de jerivá enfileirados lado a lado reforçam o aspecto linear do caminho e criam favorecem a perspectiva do frequentador.



Figura 37. Aleia de palmeiras do Núcleo de Lazer Itaim Biacica. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2025.

O projeto também apresenta estratégias de adensamento arbóreo, que podem ser observadas nas imagens acima nos pontos com círculos laranjas. Para tal adensamento é indicado nos desenhos de paisagismo o uso de embaúba, fícus-do-brejo e algodão de praia.

A identificação de espécies é mais detalhada quando se trata da definição do plantio junto ao brejo. Para tal área, o arquiteto define cinco tipos de módulos que apresentam espécies como taboa, lírio da paz, guaiambé de olha ondulada, lírio do brejo, gengibre vermelho e inhame preto para delinear o gabião de divisa das áreas que acumulam e que não acumulam água.



Figura 38. Exemplo de módulos de paisagismo definidos no projeto do Núcleo de Lazer Itaim Biacica. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2025.

6.3. INFRAESTRUTURA, EDIFICAÇÕES E MOBILIÁRIO

O Núcleo de Lazer Itaim Biacica apresenta 21 pontos relevantes em sua composição divididos entre edifícios, estruturas e áreas livres, sendo que parte dos elementos construídos retomam da época da Fazenda Biacica.

Dentro do conjunto de edifícios, mostra-se relevante pontuar, conforme já destacado, a presença de 01 (uma) portaria (Figura 31) que dá acesso ao Núcleo de Lazer. As fotos abaixo ilustram o local de tal equipamento. Contudo, cabe destacar que a área do Núcleo de Lazer não é integralmente delimitada por gradil sendo que tal divisória apenas é implantada nos limites com a Estrada da Biacica e a Rua Tite Lemos.



Acesso do Núcleo de Lazer Itaim Biacica

Fonte: Google. Organização Diretoria de Parques Urbanos, 2025.

Legenda

1: Estrada da Biacica, nº 756

Figura 39. Vista aérea e acesso à portaria do Núcleo de Lazer Itaim Biacica indicado a portaria.

Fonte: Base ortofoto do Google Earth, 2024. Apresenta organização e alterações pela Diretoria de Parques Urbanos.

O Núcleo de Lazer Itaim Biacica conta ainda com aproximadamente 51 (cinquenta e um) bancos distribuídos ao longo da área; 32 (trinta e dois) conjuntos de mesas com assentos e 160 (cento e sessenta) assentos

para as áreas dos quiosques de churrasqueira, 25 (vinte e cinco) coletores de resíduos; 05 (cinco) bebedouros e 02 (dois) paraciclos.

BANCOS

Os bancos (Figura 40 e 41) disponíveis no Núcleo de Lazer Itaim Biacica são de madeira ou de concreto. A tipologia é composta por um conjunto de ripas e de madeiras estruturadas por apoios metálicos. Além da área de assento, apresenta estrutura para apoio das costas. O segundo tipo, feito de concreto, diferente da tipologia anteriormente citada, apresenta diferentes formatos e cores o que torna um equipamento que se diferencia visualmente no espaço. Contudo, não apresenta encostos o reduz o aspecto de conforto do mobiliário implantado originalmente no projeto.



Figura 40. Banco de madeira, tipo madeira padrão. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2025.



Figura 41. Banco de concreto. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2025.

MESAS E ASSENTOS

O Núcleo de Lazer também dispõe, como mobiliários que criam para o usuário um espaço de descanso, de mesas e assentos nas áreas de churrasqueiras. Tal instalação cria uma área de apoio aos usuários que utilizam os quiosques (Figura 42).



Figura 42. Mesas dos quiosques de churrasqueira. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2025.

BEBEDOUROS

Quanto aos bebedouros, é possível identificar dois modelos no Núcleo de Lazer Itaim Biacica. O primeiro modelo é um bebedouro de concreto fornecido pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP). O modelo apresenta três níveis de altura pensando, inclusive, na altura adequada para consumo de água pelo público cadeirante e para os pets (Figura 43). O segundo modelo é de mármore, sendo este o equipamento definido no projeto original do Núcleo de Lazer (Figura 44). Cabe informar que a água dos bebedouros é disponibilizada pela SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.



Figura 43. Bebedouro de concreto SABESP. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2025.



Figura 44. Bebedouro de mármore do projeto original. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2025.

COLETORES DE RESÍDUOS

Quanto aos coletores de resíduos, identifica-se 04 (quatro) tipologias (Figuras 45, 46, 47 e 48). As tipologias de lixeira são identificadas de acordo com o material com que cada uma é composta, sendo eles: plástico (16 unidades), concreto (05 unidades), alumínio (04 unidades). Dentro dessa divisão, indica-se que dentro do conjunto de coletos de plástico é considerado um tipo de lixeira vinculada à Prefeitura de São Paulo. O material depositado em tais locais de coleta é levado para o Centro de Triagem municipal para a destinação adequada de seus resíduos.



Figura 45. Coletores de resíduos feitos de plástico. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2025.



Figura 46. Coletores de resíduos feitos de plástico. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2025.



Figura 47. Coletores de resíduos feitos de alumínio. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2025.



Figura 48. Coletores de resíduos feitos de concreto. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2025.

PARACICLO

Com o objetivo de proporcionar maior comodidade, o Núcleo de Lazer Itaim Biacica conta com 02 (dois) paraciclos (Figura 49), permitindo aos usuários maior comodidade para que os usuários possam estacionar suas bicicletas de forma prática, além de aproveitar momentos de contemplação e descanso.



Figura 49. Paraciclos do Núcleo de Lazer Itaim Biacica. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2025.

6.4. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO NÚCLEO

O Núcleo de Lazer Itaim Biacica é administrado pela Diretoria de Parques Urbanos (DPU) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística de São Paulo (SEMIL) por meio de convênio firmado com a Agência de Águas do Estado de São Paulo – SP Águas inicialmente no ano de 2020 e renovado em dezembro de 2024, com vigência de 60 (sessenta) meses.

Atualmente, a estrutura organizacional do Núcleo de Lazer ocorre da seguinte forma:

- 01 gestor (a) responsável pela gestão do Núcleo de Lazer Itaim Biacica e toda a sua parte administrativa, e pelos contratos de serviços terceirizados, como limpeza, manutenção, vigilância, monitoria e Áreas Verdes – funcionário(a) SEMIL;
- 01 assistente administrativo cedido pelo SPÁguas, que permite a gestão da unidade pela SEMIL;
- 01 monitor ambiental;
- 04 funcionários(as) de áreas verdes;

- 06 funcionários(as) de limpeza;
- 03 funcionários(as) de portaria;
- 10 funcionários(as) de vigilância patrimonial.

Todos os funcionários, com exceção dos ligados à SEMIL e SP-Águas, são contratados por empresas terceirizadas que prestam serviços contínuos de monitoria ambiental, manutenção de áreas verdes, limpeza predial e vigilância patrimonial para o Núcleo de Lazer.

O serviço de manutenção civil, incluindo edifícios e instalações, é prestado por empresa terceirizada, que também atende aos demais Núcleos de Lazer administrados pela Diretoria de Parques Urbanos.

6.4.1. CONSELHO DE ORIENTAÇÃO

Atualmente, o Conselho do Parque é regido e definido pelas Portarias nº 19 e nº 22, ambas datadas de 30 de junho de 2025. De acordo com as Portarias mencionadas, o Conselho do Parque deve ser composto por:

Portaria SMA nº 22, de 30 de junho de 2025

Artigo 2º - As atribuições, composição, funcionamento e procedimentos para a eleição dos representantes da sociedade civil seguirão o disposto na **Portaria SMA nº 19, de 30 de junho de 2025**, que trata das normas gerais de composição e funcionamento dos Conselhos de Orientação dos Parques Urbanos administrados pela Diretoria de Parques Urbanos - DPU, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL.

Portaria SMA nº 19, de 30 de junho de 2025

Artigo 3º - Os Conselhos de Orientação dos Parques Urbanos, sob administração da Diretoria de Parques Urbanos (DPU) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, serão compostos da seguinte forma: I - 04 (quatro) representantes do Estado de São Paulo ou da Prefeitura Municipal da área em que o parque estiver localizado, titulares e suplentes, sendo 01 (um) representante

da Diretoria de Parques Urbanos (DPU), indicados pelo Subsecretário de Meio Ambiente;

II - 04 (quatro) representantes de entidades da sociedade civil, titulares e suplentes.

§1º - Os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, serão eleitos pelas instituições cadastradas conforme disposto nesta Portaria.

§2º - O mandato dos conselheiros, com exceção do membro da Diretoria de Parques Urbanos, será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução por igual período.

As reuniões do Conselho podem ser mensais ou bimestrais a depender da preferência dos membros designados a compor o colegiado. As funções dos membros do Conselho não são remuneradas, mas consideradas como serviço público relevante.

Ainda segundo a Resolução, os Conselhos de Orientação dos Parques Urbanos possuem as seguintes atribuições:

Portaria SMA nº 19, de 30 de junho de 2025

Artigo 2º - Os Conselhos de Orientação dos Parques Urbanos têm, em suas respectivas áreas de atuação, as seguintes atribuições:

I - Acompanhar:

- a) a elaboração do Regimento Interno do Conselho;
- b) a elaboração, implementação e/ou revisão do plano diretor do parque, garantindo seu caráter participativo;
- c) a aplicação dos recursos destinados ao parque;

II - Buscar a integração com:

- a) os demais parques, áreas verdes e de lazer do Município;
- b) seu entorno;

III - manifestar-se, em caráter opinativo, sobre intervenções, atividades ou eventos propostos;

IV - promover a articulação dos órgãos públicos, organizações não governamentais, população residente no entorno e iniciativa privada, para a concretização dos planos e ações de proteção, recuperação e melhoria do parque;

V - sensibilizar a população local e os visitantes quanto à importância na manutenção e conservação das estruturas, equipamentos e áreas verdes para a contínua viabilidade de lazer, entretenimento e melhoria da qualidade de vida.

O Conselho de Orientação é de fundamental importância como ferramenta para a gestão de áreas públicas, visto que é o instrumento que permite a participação ativa da população no processo de gestão.

6.4.2. PERMISSIONÁRIOS

O Núcleo de Lazer Itaim Biacica não apresenta Permissão de Uso vigente. Contudo, há espaços disponíveis para que seja possível formalizar tal modalidade de parceria, visando o fornecimento de novos serviços aos usuários.

6.4.3. GESTÃO DE RESÍDUOS

A destinação dos resíduos produzidos no Núcleo de Lazer é gerida pela empresa terceirizada prestadora de serviço de limpeza, contratada pela SEMIL. O acondicionamento destes resíduos é realizado no interior do Parque e transportado por empresas especializadas no descarte e tratamento do montante gerado.

A empresa terceirizada responsável pelas áreas verdes encaminha para destinação adequada os materiais provenientes da coleta de galhos, folhas e troncos de árvores.

6.4.4. GESTÃO DE EVENTOS

A realização dos eventos que ocorrem no Núcleo é gerenciada pela equipe de eventos da Diretoria de Parques Urbanos da SEMIL e a fiscalização quanto ao cumprimento das normas previstas em contrato é feita por esta equipe em conjunto com a Administração do Parque.

O Decreto Estadual nº 60.321, de 1º de abril de 2014 disciplina quanto a referida outorga da autorização de uso em áreas internas dos Parques Urbanos sob administração dessa Pasta para a realização de eventos. Nessa linha, foi editada a Resolução SMA nº 70, de 09 de outubro de 2015, em complemento as definições do decreto citado, que autoriza a Diretoria de Parques Urbanos a outorgar autorização de uso a título

precário, onerosa ou gratuita de áreas internas das unidades sob sua administração e disciplina sobre o procedimento para solicitação de uso das áreas com as seguintes características e condições, cumulativamente:

Artigo 1º - Fica o Coordenador da Coordenadoria de Parques Urbanos – CPU, nos termos do item 2 do § 1º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 60.321, de 1º de abril de 2014, autorizado a outorgar autorização de uso a título precário, onerosa ou gratuita, de áreas internas dos parques urbanos, bem como de outras que também estejam sob a administração da Coordenadoria de Parques Urbanos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, para a realização de eventos temporários e de caráter ambiental, desportivo, cívico, educacional, agropecuário, cultural ou artístico, com as seguintes características e condições, cumulativamente:

I - Com até 30 (trinta) dias de ocupação, considerando tempo de montagem, realização e desmontagem de toda a infraestrutura necessária à sua realização;

II - Que utilizarão uma área máxima de 10.000 m² (dez mil metros quadrados); e

III - Com atração, máxima, de público de até 5.000 (cinco mil) pessoas, por dia de evento.

Devem ser consideradas também as orientações que constam no Decreto Estadual nº 60.321, de 1º de abril de 2014. Segundo o Artigo 2º:

Artigo 2º - A Coordenadoria de Parques Urbanos da Secretaria do Meio Ambiente deverá apresentar, em cada caso, manifestação fundamentada que justifique e demonstre a viabilidade da outorga de permissão ou autorização de uso, bem assim a vantagem na sua adoção.

Parágrafo único – Quando se tratar de uso de áreas internas dos parques urbanos, a manifestação da unidade responsável pela gestão da área deverá demonstrar que a proposta está adequada ao estatuto de uso do parque, se houver, devendo ser precedida de pronunciamento favorável de seu Conselho de Orientação ou de órgão colegiado equivalente, se implementado.

Os eventos também são regulamentados pelas Resoluções SMA nº 117, de 04 de dezembro de 2013, com suas respectivas alterações, e A Resolução SMA nº 53, de 01 de junho 2016.

6.4.5. GESTÃO DE FOTO E FILMAGEM

A equipe de eventos da Diretoria de Parques Urbanos junto da administração do Parque é responsável também pela gestão e fiscalização dos contratos de foto e filmagem na área. A Resolução SEMIL nº 90, de 30 de outubro de 2024 estabelece as regras aplicáveis para a produção de vídeo-foto-cinematográficos aos parques urbanos sob a administração da Secretaria Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

6.4.6. INICIATIVAS PARA RACIONALIZAÇÃO DE USO DE RECURSOS

As ações de uso racional da água e eficiência energética são previstas como obrigatoriedades nos contratos do Parque com empresas terceirizadas e permissionárias.

6.4.7. PROGRAMAS E PROJETOS PERMANENTES E ESPORÁDICOS

O Núcleo de Lazer conta com atividades e projetos desenvolvidos por monitores ambientais contratados por empresa terceirizada. Tal equipe encontra-se na unidade todos os dias à disposição para a realização de ações visando a educação e conscientização ambiental.

Oficina de colagem, atividades de pintura, brinquedos recicláveis, palestras e monitoria guiada são alguns exemplos das atividades oferecidas pelos monitores no Parque. A equipe também faz atendimento a escolas e visitas guiadas espontâneas pela unidade, apresentando questões ambientais e relacionadas a história do espaço.

As atividades apresentam um cronograma mensal que é desenvolvido em conjunto do gestor do parque podendo sofrer alterações devido às questões climáticas.

Abaixo descreve-se brevemente atividades realizadas no Núcleo de Lazer Itaim Biacica:

1 Oficina de colagem: De maneira criativa o usuário é convidado a refletir sobre a temática ambiental. A atividade é realizada com grupo entre duas e quatro pessoas apresentando um tempo estimado de quinze minutos.

2 Oficina de brinquedos recicláveis: Os grupos são orientados da importância do consumo conscientes dos recursos e da importância da transformação dos materiais aumentando sua vida útil, assim, são convidados a montar brinquedos com os materiais reaproveitados.

3 Monitoria regular pelo Núcleo de Lazer Itaim Biacica: Visita agendada para caminhar pelo Núcleo apresentando os lugares, suas curiosidades, história, espécies de fauna e flora. A atividade é realizada com grupos entre dez e trinta pessoas podendo ser de faculdades, escolas, famílias ou Organizações Não Governamentais apresentando um tempo estimado de sessenta à cento e trinta minutos.

4 Atividades de pintura: O monitor disponibiliza desenhos de animais e plantas da mata atlântica para o público colorir, utilizando lápis de cor, canetinhas, tinta guache, ou até mesmo tintas ecológicas que são preparadas na hora.



Figura 50 Atividades de educação ambiental no Núcleo de Lazer Itaim Biacica. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.

6.4.8. COMUNICAÇÃO

A comunicação e divulgação das atividades e notícias relacionadas ao Núcleo de Lazer Itaim Biacica é realizada por meio do site <https://semil.sp.gov.br/> e das redes sociais (Instagram e Facebook) da Secretaria de Meio Ambiente Infraestrutura e Logística de São Paulo (SEMIL).

7. USOS E ATIVIDADES

Para identificação dos usos e atividades do Núcleo de Lazer Itaim Biacica foi realizado um estudo dividido em duas partes. Primeiramente, se apresenta de forma breve cada um dos edifícios, equipamentos e estruturas organizando em classificações específicas de acordo com o tipo de atividade realizada. Após tal introdução, realiza-se um levantamento geral identificando os quantitativos de cada classificação.

7.1. ESPORTIVO

Os espaços que apresentam uso esportivo podem ser segmentados entre atividades físicas vinculadas aos esportes e atividades do tipo aeróbica ou de ginástica.

7.1.1. ATIVIDADES FÍSICAS VINCULADAS AOS ESPORTES

O Núcleo de Lazer Itaim Biacica dispõe de quadras, sendo elas: 01 (uma) **quadra de basquete** (Figura 51), 03 (três) **quadras de futebol** (Figura 52), 01 (uma) **quadra de vôlei** (Figura 53) e 01 (um) **campo de futebol** (Figura 54).

Esses espaços fazem parte dos equipamentos disponíveis na estrutura e são amplamente utilizados pelos usuários do Núcleo de Lazer para a prática esportiva.



Figura 51. Quadra de basquete. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2025.



Figura 52. Quadra de futebol. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2025.



Figura 53. Quadra de vôlei. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2025.



Figura 54. Campo de futebol. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2025.

7.1.2. ATIVIDADES DO TIPO AERÓBICA OU DE GINÁSTICA

O Núcleo de Lazer Itaim Biacica apresenta como áreas que permitem a prática de exercício aeróbico/ginástica, **uma academia com equipamentos de ginástica ao ar livre** (Figuras 55 e 56) disponível para o uso da frequentadores do Núcleo de Lazer.



Figura 55. Equipamentos de ginástica ao ar livre do Núcleo de Lazer Itaim Biacica. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2025.



Figura 56. Equipamentos de ginástica ao ar livre do Núcleo de Lazer Itaim Biacica. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2025.

7.2. LAZER E CULTURA

Os espaços que apresentam uso de lazer ou cultural podem ser segmentadas entre as seguintes atividades: sociais, recreativas e educacionais.

7.2.1. ATIVIDADES SOCIAIS

O Núcleo de Lazer Itaim Biacica dispõe de 04 quiosques (Figura 49), cada um equipado com 04 (quatro) churrasqueiras, totalizando 16 (dezesesseis) unidades distribuídas ao longo de sua extensão, que permitem ao usuário aproveitar momentos de lazer em um ambiente natural e tranquilo promovendo a interação social e oferecendo locais adequados para o preparo de refeições e encontros em grupo. A infraestrutura de cada churrasqueira é projetada para garantir segurança, acessibilidade e conforto a todos os usuários do Núcleo de Lazer.

É importante destacar que qualquer usuário poderá solicitar o uso da churrasqueira. A reserva é feita presencialmente, toda quarta-feira anterior à data desejada, com a apresentação de um documento com foto, comprovante de residência e telefone de contato. No caso de solicitação por uma instituição, esta deverá fazer o pedido enviando e-mail ao Núcleo de Lazer em questão.



Figura 57. Churrasqueiras do Núcleo de Lazer Itaim Biacica. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2025.

7.2.2. ATIVIDADES RECREATIVAS E EDUCACIONAIS

Para esta classificação são consideradas como áreas recreativas o **playground**, o **espaço multiuso**, a **brinquedoteca** e a **sala multiuso**. Essas áreas proporcionam aos usuários momentos de lazer e educação. Cada uma delas cumpre um papel importante no estímulo à convivência e ao bem-estar, proporcionando momentos de relaxamento e diversão aos frequentadores.

PLAYGROUND

O Núcleo de Lazer Itaim Biacica oferece um espaço divertido e seguro para as crianças. Com uma variedade de equipamentos, como balanços, escorregadores e brinquedos interativos, os playgrounds (Figura 58) foram projetados para estimular a criatividade, o desenvolvimento motor e proporcionar momentos de lazer e diversão em meio à natureza sendo ideal para famílias aproveitarem juntas o dia ao ar livre.



Figura 58. Playground I do Núcleo de Lazer Itaim Biacica. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2025.

BRINQUEDOTECA

A brinquedoteca (Figura 59) do Núcleo de Lazer Itaim Biacica é um espaço projetado para proporcionar às crianças momentos de diversão e aprendizado com foco na educação ambiental. O ambiente oferece atividades que estimulam a conscientização sobre a natureza e o meio ambiente, ao mesmo tempo em que favorecem o desenvolvimento da criatividade e da imaginação dos pequenos.



Figura 59. Brinquedoteca. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2025.

CASARÃO

O Núcleo de Lazer Itaim Biacica apresenta um antigo casarão (Figuras 60 e 61) que foi construído a partir de uma capela do século XVII e que, à época, tornou-se a sede da Fazenda Biacica que, posteriormente, se tornaria propriedade da família Fontoura. A história da fazenda remonta ao período colonial, quando foi estabelecida como uma propriedade rural na região.

Atualmente, o casarão abriga um museu, onde é possível explorar a trajetória da fazenda e sua importância para o desenvolvimento econômico local durante o período colonial e o século XIX, oferecendo aos visitantes uma oportunidade única de imersão na história da região, mantendo viva a herança cultural do local preservando um grande valor histórico.

Cabe destacar, como parte da história do espaço, a antiga piscina implantada nas imediações da casa na época em que foi utilizada como chácara.



Figura 60. Casarão. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2025



Figura 61. Casarão. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2025.

ESPAÇO MULTIUSO

O espaço multiuso (Figura 62) do Núcleo de Lazer Itaim Biacica é um ambiente projetado para atender a uma ampla variedade de atividades. Ele é utilizado para a realização de eventos culturais, palestras

educativas, e apresentações de dança, promovendo o bem-estar e a integração da comunidade.



Figura 62. Espaço multiuso. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2025.

PRÉDIO COM TRÊS FUNÇÕES

No Núcleo de Lazer Itaim Biacica encontra-se o prédio com três funções (Figura 63), que abriga um auditório (Figura 64) destinado à realização de eventos oferecendo um espaço adequado para encontros e atividades comunitárias. O local conta ainda com sanitários e vestiários (Figura 65) para atender as necessidades dos usuários.

Cabe destacar que os sanitários apresentados, localizados no prédio em observação, contemplam todos os sanitários disponíveis na unidade para uso público sob administração da Diretoria de Parques Urbanos.

Além disso, há um espaço reservado para a lanchonete (Figura 66), porém, no momento o espaço está sendo utilizado para armazenar materiais diversos.



Figura 63. Prédio com três funções. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2025.



Figura 64. Auditório. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2025.



Figura 65. Sanitários com Vestiários. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2025.



Figura 66. Espaço da lanchonete. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2025.

SALA MULTIUSO

A sala multiuso (Figura 67) do Núcleo de Lazer Itaim Biacica é um espaço versátil, utilizado para eventos e atividades diversas. Originalmente, foi projetada para ser um telecentro, um local destinado ao acesso público a computadores e à internet, com o objetivo de

oferecer recursos tecnológicos para a população, especialmente em áreas de difícil acesso à tecnologia. No entanto, a sala passou a ser adaptada para outros usos. A sala multiuso foi construída anexa ao reservatório de água responsável pelo abastecimento da unidade.



Figura 67. Sala multiuso. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2025.

7.3. AMBIENTAL

O Núcleo de Lazer Itaim Biacica conta com uma grande área verde, que proporciona aos usuários um contato direto com a natureza e o meio ambiente.

O espaço favorece a prática de atividades ao ar livre, como caminhadas e exercícios físicos, tornando o lugar ideal para quem busca qualidade de vida e momentos de lazer.

Conforme matéria disponibilizada no site da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, o Núcleo de Lazer Itaim Biacica, em especial suas áreas verdes, desempenha um papel fundamental no equilíbrio entre a preservação ambiental e a infraestrutura urbana, pois, foi projetado para contribuir na proteção contra enchentes. Atuando como um reservatório natural, o Núcleo de Lazer consegue armazenar

o equivalente a 22 piscinas (aproximadamente 55 milhões de litros de água), ajudando a prevenir alagamentos e desempenhando uma função essencial na gestão das águas pluviais e promovendo a segurança e bem-estar da comunidade em seu entorno (SEMIL, 2025).

7.4. GESTÃO, OPERAÇÃO E SERVIÇOS

O presente tópico aborda as questões vinculadas a administração e aos serviços fornecidos aos usuários. Dentro desta classificação considera-se os seguintes elementos do Núcleo de Lazer Itaim Biacica: **administração, portaria, estacionamento, base de manutenção e base de limpeza e vigilância.**

7.4.1. GESTÃO

A administração do Núcleo de Lazer Itaim Biacica (Figura 68) trata-se de edifício localizado próximo à entrada e ao estacionamento.

Cabe informar que no presente momento, em razão das manutenções em andamento no referido prédio, a sede da administração foi transferida temporariamente para o casarão em 2025, sem previsão de retorno.



Figura 68. Prédio da administração. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2025.

7.4.2. OPERAÇÃO E SERVIÇOS

O Núcleo de Lazer Biacica oferece uma estrutura completa para seus visitantes, e conta com serviços de estacionamento e portaria que garantem a comodidade e segurança de todos.

O estacionamento (Figura 69) do Núcleo de Lazer Itaim Biacica, com 36 vagas, está situado no acesso da Estrada da Biacica nº 756. O horário de funcionamento acompanha o do Núcleo, das 07h às 18h. No momento, o espaço não possui permissão de uso implementada.



Figura 69. Estacionamento. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2025.

A portaria (Figura 70), atua de forma eficiente, controlando o acesso de pessoas e veículos.



Figura 70. Portaria do Núcleo de Lazer Itaim Biacica. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2025.

O Núcleo de Lazer Itaim Biacica, também conta com uma infraestrutura que inclui uma base de limpeza e vigilância e uma base

de manutenção (Figuras 71 e 72). As bases mencionadas servem como apoio para as equipes de trabalhadores.



Figura 71. Base manutenção. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2025.



Figura 72. Base limpeza e vigilância. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2025.

7.4.3. INFRAESTRUTURA

Para o presente tópico destaca-se que o Núcleo de Lazer Itaim Biacica não apresenta cabine de energia. Contudo, conforme previamente citado, apresenta reservatório de água, construído anexo ao antigo telecentro denominado sala multiuso.

7.5. LEVANTAMENTO GERAL

Por último, realiza-se um levantamento geral dos pontos de destaque do Parque subdividindo os mesmos por tipo de atividades. O estudo realizado identificou 21 áreas de atividade no Núcleo de Lazer Itaim Biacica.



LEGENDA

ÁREAS DO PARQUE

- | | |
|---------------------------------|------------------------------------|
| 1A - ESPAÇO MULTIUSO | 9 - PLAYGROUND |
| 1B - BRINQUEDOTECA | 10 - PRÉDIO COM TRÊS FUNÇÕES: |
| 1C - CASARÃO | - AUDITÓRIO |
| 2 - PORTARIA | - SANITÁRIOS |
| 3 - SALA MULTIUSO | - LANCHONETE |
| 4 - ESTACIONAMENTO | 11 - QUADRAS DE FUTEBOL (3 UNID.) |
| 5 - ADMINISTRAÇÃO | 12 - QUADRAS DE BASQUETE (2 UNID.) |
| 6 - BASE LIMPEZA E VIGILÂNCIA | 13 - QUADRA DE VÔLEI (1 UNID.) |
| 7 - BASE MANUTENÇÃO | 14 - ANTIGA PISCINA |
| 8 - QUIOSQUES COM CHURRASQUEIRA | 15 - CAMPO DE FUTEBOL |
| | 16 - ACADEMIA AO AR LIVRE |

Figura 73. Levantamento de áreas do Núcleo de Lazer Itaim Biacica. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2025.

TIPO	ID	ÁREA	SUBTOTAL
Esportivo	11	Quadra de Futebol A	7
	11	Quadra de Futebol B	
	11	Quadra de Futebol C	
	12	Quadra de Basquete	
	13	Quadra de Vôlei	
	15	Campo de Futebol	
	16	Academia ao ar livre	
Lazer e cultura	1A	Espaço multiuso	9
	1B	Brinquedoteca	
	1C	Casarão	
	3	Sala multiuso e Caixa d'água	
	8	Quiosques com churrasqueira	
	9	Playground A	
	9	Playground B	
	10	Prédio com três funções	
Gestão, operação e serviços	14	Antiga piscina	6
	13	Portaria	
	10	Estacionamento	
	9	Administração	
	17	Base limpeza e vigilância	
	1A	Base manutenção	
TOTAL			21

Tabela 06. Áreas de atividade no Núcleo de Lazer Itaim Biacica. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2025.

8. SETORIZAÇÃO

O Núcleo de Lazer Itaim Biacica se destaca por ser uma importante área de lazer que viabiliza o contato da população com a natureza. Deste modo, para uma organização clara e objetiva de seus usos, requer uma setorização pensando no ordenamento das tipologias e intensidades de uso e o manejo de recursos naturais, que podem variar de acordo com cada setor. Para isso, o Parque foi dividido em quatro setores com características específicas que demandam diretrizes diferenciadas. Os nomes dados a cada setor não definem tudo que existe/ocorre em cada um deles e não restringe usos diferenciados e concomitantes, mas sim o que ali é preponderante.

8.1. SETOR LAZER E CULTURA

Setor que concentra as atividades de educação, lazer, recreação e cultura no parque. Tal setor está distribuído, majoritariamente, no centro do Núcleo de Lazer. É onde estão localizados equipamentos tombados e demais áreas que apresentam o uso supracitado como, por exemplo, os quiosques de churrasqueira e os playgrounds voltado ao lazer infantil.

8.2. SETOR AMBIENTAL

Denominado setor ambiental por concentrar as áreas verdes do Núcleo de Lazer. São áreas de vegetação densa e que apresentam atividades de educação ambiental. Os usos e atividades que já ocorrem ou que venham a ocorrer devem ser compatibilizados com a temática ambiental, entretanto, não estão limitados a essa questão, são permitidos eventos e atividades diferenciadas, mas estas devem garantir a preservação do meio.

8.3. SETOR ESPORTIVO

Este setor concentra as atividades esportivas do Núcleo de Lazer, sendo: as quadras, academia ao ar livre e campo. Apesar de apresentar tal uso característico, as áreas delimitadas dentro de tal setorização não limitam a realização de eventos e atividades dentro de tal temática.

8.4. SETOR DE GESTÃO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Este setor concentra as atividades vinculadas à operacionalização do Núcleo de Lazer. São classificados como equipamentos desse setor edifícios como, por exemplo, a administração e as portarias. Apesar de apresentar tal uso característico, as áreas delimitadas dentro de tal

setorização não limitam a realização de eventos e atividades dentro de tal temática.

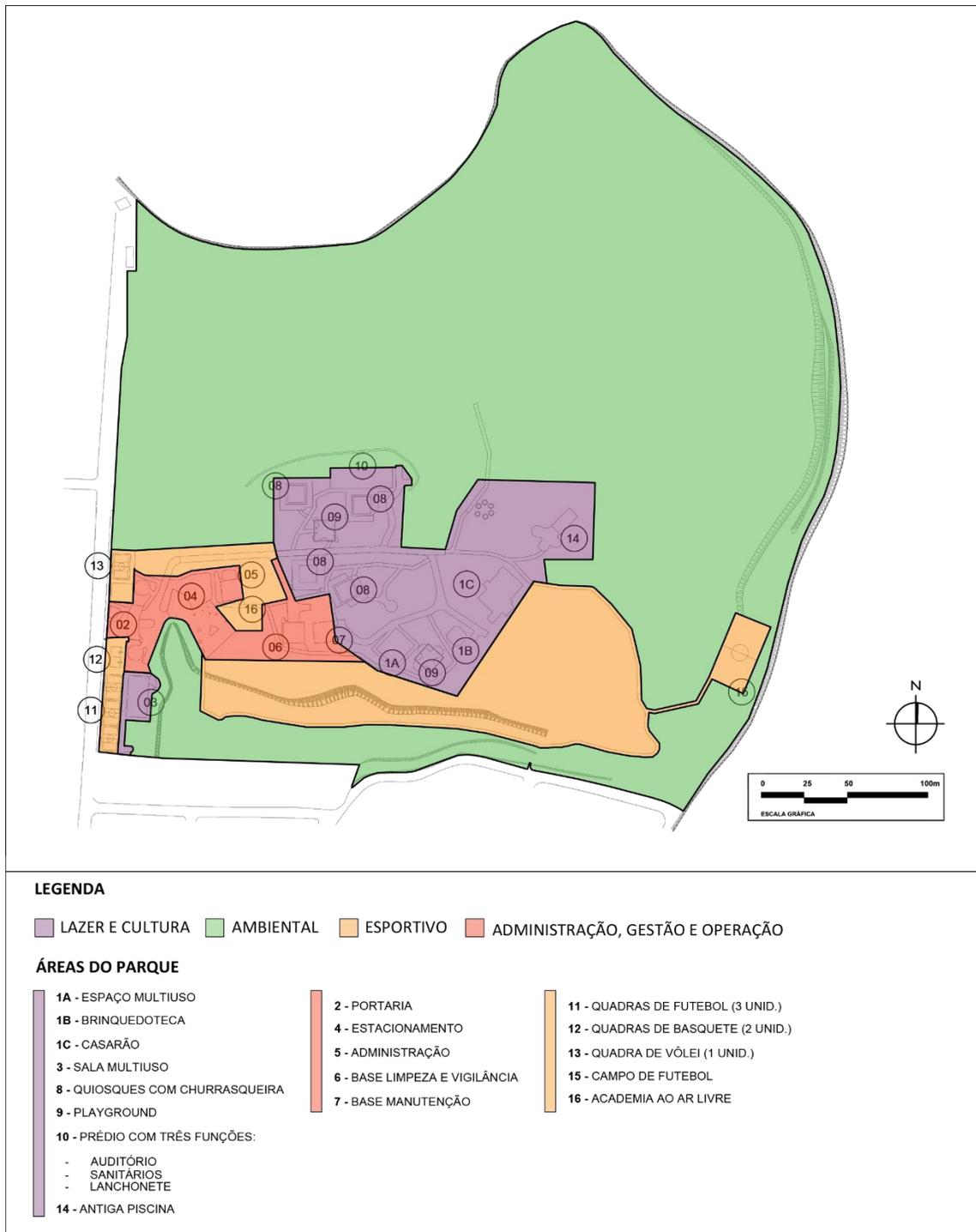


Figura 74. Setorização de áreas do Núcleo de Lazer Itaim. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2025.

9. RECOMENDAÇÕES E DIRETRIZES

9.1. AMBIENTAIS

9.1.1. SOLO

- A. Avaliar a implantação de medida mitigadoras e o monitoramento para evitar o descarte de lixo dentro da área o Parque;
- B. Atenção e acompanhamento das áreas com risco de inundação pluvial e fluvial;
- C. Avaliar a implantação de medidas mitigadoras e o monitoramento para evitar o descarte de lixo dentro da área do Parque;
- D. A área, apesar de drenada, possui lençol freático elevado, sendo pouco adequada à disposição de efluentes e aterros devido à baixa permeabilidade. Sujeita à deposição de finos durante enchentes, por decantação e de areias e seixos por acréscimo lateral.
- E. Restrições quanto a enchentes anuais devido à dificuldade de escoamento, antigos alagadiços com solos moles.
- F. Possibilidade de estabilidade precária das paredes de escavação devido à ocorrência de solos moles, recalque de fundações, com provável danificação das redes subterrâneas por recalque.
- G. Áreas favoráveis ao assoreamento, com risco de inundação pluvial e fluvial, e contaminação.
- H. Avaliar o monitoramento de contaminantes no solo e água de forma contínua e quando da implantação de obras e escavações.

9.1.2. HIDROLOGIA

- A. Articular com a SABESP e outros entes envolvidos em programas de despoluição de córregos urbanos para desenvolvimento de estratégias ou ações voltadas ao controle de lançamento

irregulares/provisórios de esgotos em córregos ou galerias na bacia hidrográfica, e à promoção da melhoria da qualidade da água do corpo hídrico que cruza a unidade.

- B. Articular com instituições de ensino, pesquisa, ciência e tecnologia, o desenvolvimento de estudos e pesquisas que viabilizem a produção e/ou aprofundamento do conhecimento científico em temas relacionados a funções hidrodinâmicas do Parque.

9.1.3. FAUNA

- A. Integrar e valorizar a fauna nos programas de educação ambiental e lazer do Parque com informações básicas sobre a sua história natural e importância ecológica com o objetivo de contribuir com a conservação da biodiversidade ao sensibilizar as pessoas e possibilitar que dúvidas e preconceitos sejam esclarecidos.
- B. Encaminhar animais feridos a centros de reabilitação de animais silvestres por meio da Polícia Militar Ambiental ou Guarda Civil Metropolitana Ambiental.
- C. Funcionários e prestadores de serviço estão mais expostos à espécies como escorpiões, aranhas, vespas e abelhas e devem ter um treinamento sobre a presença delas e sua importância ecológica, a prevenção de acidentes e sobre o manejo adequado do ambiente para evitar e reduzir a proliferação destas espécies, buscando uma convivência humano-fauna.
- D. Se necessário, o controle de espécies que podem impactar o paisagismo, como lagartas e formigas saúva, deve ser feito com orientação de profissional especializado e, no caso do uso de agentes químicos, deve considerar os riscos de contaminação do ambiente e de intoxicação das demais espécies.

9.1.4. FLORA

- A. Instalação de comunicação visual com informações sobre a importância das briófitas e os nomes das espécies que ocorrem no local.
- B. Inventariar e realizar Plano de Manejo da vegetação do Parque com ênfase no manejo das espécies exóticas e nativas, controle fitossanitário e redução de riscos de queda.
- C. Atividades que envolvam a supressão de vegetação, como podas e retiradas de árvores, devem ocorrer fora do período reprodutivo das aves, com exceção aos casos emergenciais.

9.2. INFRAESTRUTURA, EDIFICAÇÕES E MOBILIÁRIOS

- A. Avaliar sobre a necessidade ampliação da quantidade e distribuição de bebedouros no Parque. Os bebedouros devem prever o uso por pessoas com deficiência e crianças.
- B. Avaliar a qualidade e, se necessário, ampliar a disponibilidade de sanitários no Parque.
- C. Ampliar a acessibilidade ao mobiliário do Parque para pessoas com deficiências criando um plano de acessibilidade.
- D. Buscar melhoria da qualidade dos bancos realizando a manutenção. Coloca-se como sugestão ainda que a instalação de novos bancos siga o design dos já existentes. É conveniente ainda que alguns bancos tenham braços para apoio e segurança de idosos e pessoas com deficiências.

- E. Avaliar a qualidade, quantidade e localização de lixeiras, mesas e bancos, inclusive para pessoas com deficiências atendendo normas da ABNT.
- F. Implantar Plano de Combate e Prevenção Contra Incêndios e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.
- G. Mapear a infraestrutura de rede elétrica, hidráulica e esgoto de forma a apresentar os projetos *as built* dos sistemas.
- H. Mapear e realizar a manutenção da infraestrutura existente sempre que necessário.
- I. Avaliar quantidade, qualidade e localização da sinalização do Parque prevendo plano de comunicação. O plano deverá contemplar painéis informativos e educativos, bem como de sinalização e educomunicação. Os painéis deverão apresentar, entre outras informações, o mapa do Parque e informações sobre a programação, regras de uso do Parque.
- J. Avaliar sobre a implantação de comunicação visual digital que viabilizaria a maior divulgação de informações para os usuários da unidade.
- K. Garantir que as intervenções realizadas no patrimônio tombado sejam previamente autorizadas pelos órgãos competentes.

9.3. USOS E ATIVIDADES

- A. Avaliar a necessidade de revisão das áreas de playground, incluindo atendimento à norma NBR-9050 – acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - e à NBR 16.071 – coletânea de normas de segurança de brinquedos de playground, em suas versões mais atuais, incluindo também brinquedos para crianças com Transtorno do Espectro Autista.

- B. Potencializar as atividades ambientais realizadas pela monitoria ambiental do Parque considerando a elaboração de um Programa de Educação Ambiental;
- C. Procurar incluir nas atividades de educação ambiental o desenvolvimento de projetos integradores e atividades ou conteúdos com o objetivo de “despertar atitudes de responsabilidade cidadã”, com temas mais globais e prioritários, incluindo temas como mudanças climáticas, resíduos sólidos, recursos hídricos, poluição e proteção da biodiversidade.
- D. Potencializar a execução de eventos nas dependências do Parque.
- E. Avaliar a implantação de atrativos ao público com disponibilização de equipamentos de contemplação e vivência.
- F. Incentivar oferta de serviços de alimentação no Parque com diversidade de opções. Os serviços de alimentação implantados devem seguir um padrão de estrutura, equipamentos e comunicação visual estabelecidos em conjunto da administração do Parque.
- G. Elaborar calendário fixo de atividades de educação ambiental, visando a ampliação da divulgação aos frequentadores do serviço prestado.
- H. Avaliar e incentivar o uso noturno do Parque.

9.4. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

- A. Manter a realização da avaliação de perfil e satisfação do público.
- B. Manter o controle de visitação diário da unidade.
- C. Fortalecer a relação com a gestão municipal para apoio no atendimento das questões relacionadas ao Parque.

- D. Fomentar parcerias com setor terceiro setor, governamental e não-governamental, visando a melhoria da infraestrutura do Parque.
- E. Garantir fiscalização constante dos serviços prestados pelas equipes terceirizadas para promover melhorias no Parque.
- F. Realizar contratação de verificação dos limites do Núcleo de Lazer Itaim Biacica de forma georreferenciada.
- G. Revisar, caso necessário, os procedimentos administrativos vinculados ao uso dos equipamentos esportivos e quiosques de churrasqueiras.
- H. Avaliar e redefinir, caso necessário, os horários de funcionamento do Parque com a possibilidade de alteração, visando, por exemplo, o uso noturno do espaço.

10. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS E OUTRAS FONTES

10.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

BOVO, Marcos Clair; OLIVEIRA, Ana Paula. O Parque Urbano de uma pequena cidade da mesorregião cento ocidental paranaense. Revista de Geografia do Programa de Pós Graduação em Geografia da Universidade Federal de Juiz de Fora, v.10, n.2, p.261-282, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/geografia/article/view/31675>. Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DE PAULA, Daniela; CASER, Karla do Carmo. **Usos e desusos dos parques urbanos: um panorama sobre suas origens, tipos e usos.** Revista Nacional de Gerenciamento das Cidades, v.8, n.63, p.33-53, 2020. Disponível em: https://publicacoes.amigosdanatureza.org.br/index.php/gerenciamento_de_cidades/article/view/2459/2318. Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

MARTINS, Larissa Fernanda Vieira. **Parques Urbanos: do romântico ao saneador – da teoria à realidade.** Revista Nacional de Gerenciamento de Cidades, v.10, n.77, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.17271/23188472107720222842>. Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

MESQUITA, Raquel Corrêa. **Parques Urbanos na cidade contemporânea: classificar e qualificar.** Orientador: Ana Paula Rabello Lyra. 2019. 164 f. Dissertação (Mestrado) Curso Arquitetura e Cidade, Universidade de Vila Velha, Espírito Santo, 2019. Disponível em: <https://repositorio.uvv.br//handle/123456789/487>. Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

ROCHA, Maria Vitória; BORTOLO, Carlos Alexandre; PEREIRA, Anete Marília. **Parques Urbanos contemporâneos: uma análise dos imaginários socioespaciais na cidade de Montes Claros/MG.** Geografia Ensino & Pesquisa, v.25, e19, p.1-38, 2021. Disponível em:

<https://periodicos.ufsm.br/geografia/article/view/43562>. Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

SAKATA, Francine. **Parques Urbanos no Brasil – 2000 a 2017**. 2018. 348 p. Tese (Doutorado - Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16135/tde-20092018-143928/pt-br.php>. Acesso em: 07 de fevereiro de 2025.

10.2. HISTÓRICO DO PARQUE

ANDRADE, David E. O. et al. **RECUPERAÇÃO DO RIO TIETÊ: HISTÓRICO DE PROJETOS, CUSTOS E PROBLEMAS SOCIOAMBIENTAIS**. [s.l.]. [s.ed.]. Disponível em: <https://revistaseletronicas.fmu.br/index.php/ASA/article/view/1752/1356>. Acesso em: 14 de março de 2025.

BRASIL. Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. **Parecer técnico nº 79977/10/TA**. SP. São Paulo. Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, 14 set. 2010. Disponível em: https://arquivo.ambiente.sp.gov.br/consema/2011/11/oficio_consema_2010_096/Parecer_Tecnico_CETESB_79977_10-TA.pdf.

BRASIL. **Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000**. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília, DF. Diário Oficial da União, 19 de julho de 2000.

Caderno de Propostas dos Planos Regionais das Subprefeituras Perímetros de Ação Mooca. [s.l.: s.n.]. Disponível em: <https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/PA-MO.pdf>>. Acesso em: 24 de janeiro de 2024.

Caderno de Proposta dos Planos Regionais das Subprefeituras Perímetros de Ação São Miguel Paulista. [s.l: s.n.]. Dezembro de 2016. Disponível em: <https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/PA-MP.pdf>. Acesso em: 18 de março de 2025.

Centro Universitário Senac ISSN 2238-4200, **Contextos da Alimentação – Revista de Comportamento, Cultura e Sociedade Vol. 4 no 1** – São Paulo, setembro de 2015. Disponível em: https://www3.sp.senac.br/hotsites/blogs/revistacontextos/wp-content/uploads/2015/10/57_CA_artigo_ed_Vol_4_n_1.pdf. Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

Cidade de São Paulo, Subprefeituras. **Município de São Paulo, Subprefeituras e distritos municipais.** 05 de março de 2025. Disponível em: <https://capital.sp.gov.br/web/Subprefeituras/w/munic%C3%ADpio-de-s%C3%A3o-paulo-Subprefeituras-e-distritos-municipais>. Acesso em: 20 de março de 2025.

DA ROCHA, Eloy. **Desapropriação-Retrocessão-Perdas e danos.** Revista de Direito Administrativo, v. 106, p. 157-178, 1971. [s.d.]. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rda/article/view/36647/35420>. Acesso em: 20 de março de 2025.

DE MELO, Jesus Matias. **Itaim Paulista: A origem histórica, o início da urbanização e a elevação a distrito.** São Paulo. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/HB_itaim_1285346667.pdf. Acesso em: 14 de março de 2025.

DOS SANTOS, Denis Moura. **CIDADANIA BRASILEIRA E SEMIFORMAÇÃO: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A CHÁCARA BIACICA/DOS FONTOURA E A POPULAÇÃO LOCAL.** In: 15º Encontro

Regional Sudeste de História Oral - São Paulo, SP, 2023. Disponível em: <https://doity.com.br/anais/memoriacorpomundo/trabalho/282354>. Acesso em: 14 de março De 2025.

DOS SANTOS, Denis Moura. **ENRAIZAMENTO, DESENRAIZAMENTO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO: O PONTO DE VISTA DOS MONITORES AMBIENTAIS DO NÚCLEO ITAIM BIACICA**. Universidade de São Paulo. 23 de Dez. de 2024. Disponível em: <https://www.revistamissoeschs.com.br/missoes/article/view/336/356>. Acesso em: 14 de março de 2025.

Gestão Urbana SP. **Plano de Intervenção Urbana (PIU) Arco Leste**. [s.d.]. Disponível em: <https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/estruturacao-territorial/piu-arco-leste/>. Acesso em: 18 de março de 2025.

Governo de São Paulo. **Governo de SP restaura casarão do século 17 no Parque Itaim Biacica**. 06 de Dez. de 2020. [s.a]. Disponível em: <https://www.educacao.sp.gov.br/governo-de-sp-restaura-casarao-seculo-17-no-parque-itaim-biacica/>. Acesso em: 14 de março de 2025.

Área de Proteção Ambiental – Várzea do Rio Tietê – Plano de Manejo, Volume principal. São Paulo, 2013. [s.l: s.n.]. Disponível em: <https://fflorestal.sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/12/diagnostico-1-2.pdf>. Acesso em: 25 de março de 2025.

MELLO, Cleide Ferreira Evangelista Cantaluppi. **Parque Várzeas do Tietê: entre o passado e o futuro**. 2019. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/106/106132/tde-16032020-163132/>. Acesso em: 14 de março de 2025.

MIZOGUCHI, Cecília. **PARQUE VÁRZEAS DO TIETÊ: PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREA DE VÁRZEA DEGRADADA.** São Paulo, 2021. Disponível em: <https://cetesb.sp.gov.br/escolasuperior/wp-content/uploads/sites/30/2024/09/Cecilia-Mizoguchi-2021.pdf>. Acesso em: 14 de março de 2025.

RODRIGUES, J. E. R. **Parque urbano: aplicação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) ao meio urbano.** [tese de doutorado]. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da USP; 2008. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6134/tde-19022020-114809/pt-br.php>. Acesso em: 20 de março de 2025.

PAULO, S. UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA FÍSICA ANGÉLICA DOS SANTOS SIMONE **Os cortiços na paisagem do Brás e Belenzinho, São Paulo: um estudo de caso,** VERSÃO CORRIGIDA. [s.d.]. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8135/tde-27032015-153533/publico/2014_AngelicaDosSantosSimone_VCorr.pdf. Acesso em: 20 de março de 2025.

Projetos de Intervenção Urbana (PIU), Arco Leste – 2ª Consulta Pública. 14 de julho de 2023. Disponível em: https://participemais.prefeitura.sp.gov.br/legislation/processes/249/draft_versions/37#process-list. Acesso em: 18 de março de 2025.

SÃO PAULO (Estado). **Decreto nº 58.258, de 01 de agosto de 2012.** Dispõe sobre a transferência, para a Secretaria do Meio Ambiente, da administração dos Parques Urbanos que especifica e dá providências correlatas. Diário Oficial, Poder Executivo, São Paulo, Seção I, v. 122, n. 144, p. 1, 02 agosto 2012.

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE SÃO PAULO (Município). **Processo Administrativo nº 1997-0.125.758-8**. Disponível para consulta pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRESP). Acesso em: em 11 de março de 2025.

PARDIM, Sonia Leni Chamon, **IMAGENS DE UM RIO – UM OLHAR SOBRE A ICONOGRAFIA DO RIO TIETÊ, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE ARTES**. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/Busca/Download?codigoArquivo=481868&tipoMidia=0>. Acesso em: 05 de março de 2025.

PESSOA, D. F. **O processo de retificação do rio Tietê e suas implicações na cidade de São Paulo, Brasil. Paisagem e Ambiente**, v. 30, n. 44, p. e158617–e158617, 27 de novembro de 2019. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/paam/article/view/158617>. Acesso em: 05 de março de 2025.

Vilar, D. D.; Fonseca, Filomena Pugliese. **“A recusa do projeto do engenheiro Rebouças: Tietê, um rio abandonado à própria sorte”**. Khronos, Revista de História da Ciência, nº 8, pp. 64-81. 2019. Disponível em: <http://revistas.usp.br/khronos>. Acesso em: 05 de março de 2025.

ZANIRATO, Sílvia Helena, **HISTÓRIA DA OCUPAÇÃO E DAS INTERVENÇÕES NA VÁRZEA DO RIO TIETÊ**. Revista Crítica Histórica, Ano II, Nº 4, Deze/2011, ISSN 2177-9961. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/criticahistorica/article/view/2770/pdf>. Acesso em: 11 de março de 2025.

10.3. INSTRUMENTOS NORMATIVOS

SÃO PAULO. Governo. Sistema Eletrônico de informações. Processo de Permissão de Uso de imóvel, nº 020.00001675/2024-87. Que trata da publicação de Decreto de Utilidade Pública de parte do Núcleo de Lazer Itaim Biacica, indica nos seus autos a desapropriação necessária para a implantação de tal espaço público.

SÃO PAULO (Município). **Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014.** Aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002. Suplemento Diário Oficial da Cidade de São Paulo, Poder Executivo, ano 59, n. 140, p. 1, 01 de agosto 2014.

SÃO PAULO (Município). **Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016.** Disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo, de acordo com a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 – Plano Diretor Estratégico (PDE). Diário Oficial da Cidade, Poder Executivo, São Paulo, ano 61, n. 54, p. 1, 23 de março 2016.

SÃO PAULO (Município). **Decreto nº 42.237, de 01 de agosto de 2002.** Regulamenta a Lei nº 13.399, de 1º de agosto de 2002, que dispõe sobre a criação de Subprefeituras no Município de São Paulo, no que se refere à execução dos serviços de manutenção e conservação de prédios, instalações e equipamentos municipais, bem como de pequenas obras, e dá outras providências. Diário Oficial da Cidade, Poder Executivo, São Paulo, ano 47, n. 144, p. 4, 01 de agosto de 2002.

SÃO PAULO (Município). **Resolução nº 38/CONPRESP/2018.** Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP. Diário Oficial da Cidade de São Paulo, ano 64, nº 207, p. 17, 1º de novembro de 2019.

SMUL (2021). Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento. **Projetos de Intervenção Urbana (PIU)**. Gestão Urbana. Prefeitura de São Paulo, 2021. Disponível em: <https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/estruturacao-territorial/piu/>. Acesso em: 11 de agosto de 2022.

SMDU (2016). Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento. **Planos regionais das Subprefeituras**. Prefeitura de São Paulo, 2021. Disponível em: <https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/marco-regulatorio/planos-regionais/arquivos/>. Acesso em: 11 agosto. 2022.

SMUL (2024). Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento. **Plano Diretor Estratégico**. Prefeitura de São Paulo, 2014. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/urbanismo/legislacao/plano_diretor/index.php?p=201105. Acesso em: 05 de março de 2025.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SÃO PAULO (Cidade). SP Urbanismo. **Projeto de Intervenção Urbana Arco Tietê**. Março 2020. Disponível em: https://participe.gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/arquivos/arcotiete2/ACT_OFICINA_LAPA_12mar2020_l.pdf?_ga=2.122267723.1787172768.16635829611362521838.1657018657&_gl=1*anf87a*_ga*MTM2MjUyMTgzOC4xNjU3MDE4NjU3*_ga_0BWCVT4KZD*MTY2MzYxNTY0My45LjEuMTY2MzYxNjcyMC4wLjAuMA. Acesso em: 05 de março de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEMIL 2025 (São Paulo). **Portarias SMA nº 19, de 30 de junho de 2025 e nº 22, de 30 de junho de 2025**. Dispõe sobre a composição as normas gerais de funcionamento dos Conselhos de Orientação dos Parques Urbanos administrados pela Coordenadoria de Parques e Parcerias, da Secretaria de Estado Meio Ambiente, de

Infraestrutura e Logística. Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo, Seção Atos Normativos.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SIMA 2020 (São Paulo). **Resolução SIMA nº 09, de 07 de fevereiro de 2020.** Dispõe sobre as designações dos membros do Conselho de Orientação do Parque Estadual Chácara da Baronesa. Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, p. 51, 08 de fevereiro de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SIMA 2018 (São Paulo). **Resolução SMA nº 50, de 10 de maio de 2018.** Estabelece o preço público a ser pago em razão da utilização de áreas e espaços dos Parques Urbanos Alberto Löfgren, Belém “Manoel Pitta”, Chácara da Baronesa, Ecológico do Guarapiranga, Gabriel Chucre, Juventude, Ecológico da Várzea do Embu-Guaçu “Professor Aziz Ab’Saber”, Villa-Lobos e Candido Portinari para a exploração de atividades de comércio de alimentos. Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, p. 38, 11 de maio de 2018.

10.4. LOCALIZAÇÃO DO PARQUE E CARACTERIZAÇÃO DO ENTORNO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. **Especial Zoneamento – Entenda as Zonas Especiais de Interesse Social.** 2015. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/blog/especial-zoneamento-entenda-as-zonas-especiais-de-interesse-social/>. Acesso em: 19 de fevereiro de 2025.

SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente/Coordenação de Planejamento Ambiental. **Mapeamento**

Digital da Cobertura Vegetal do Município de São Paulo. Relatório Final. Coordenação: OLIVEIRA, Vivian Prado de. São Paulo: SVMA, 2020.

SÃO PAULO (Município). **Dados demográficos dos distritos pertencentes às Subprefeituras.** Disponível em: prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/Subprefeituras/Subprefeituras/dados_demograficos/index.php?p=12758. Acesso em: 19 de fevereiro de 2025.

SMUL (2021). Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento. **Sistema de consulta do Mapa Digital da Cidade de São Paulo - GeoSampa**, 2021. Disponível em: http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx#. Acesso em: 13 de fevereiro de 2025.

SMUL (2021). Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento. **Info Cidade.** Dados da Prefeitura de São Paulo. São Paulo, 2021. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/urbanismo/dados_estatisticos/info_cidade/index.php/. Acesso em: 13 de fevereiro de 2025.

SMDU (2016). Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. **Planos regionais das Subprefeituras.** Gestão urbana. Prefeitura de São Paulo, 2021. Disponível em: <https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/marco-regulatorio/planos-regionais/arquivos/>. Acesso em: 13 de fevereiro de 2025.

10.5. SOLO

BISTRICHI, C.A. et al. 1981. **Mapa geológico do Estado de São Paulo; escala 1:500.000.** In: ALMEIDA, F.F.M. de - Mapa Geológico do Estado de São Paulo; 1: 500.000, texto. São Paulo, IPT, 2v. IPT- Publicação 1184, Série Monografias 6.

COUTINHO, J.M.V. 1980. **Carta geológica da região metropolitana da Grande São Paulo**. Partes I e 2, Escala 1:100.000. EMPLASA. Sec. Neg. Metropol., Gov. Estado de São Paulo. Mapas.

LANDIM, P.M.B. et al. 1984. **Mapa Geológico do Estado de São Paulo: Folha de SÃO PAULO – SF-23-Y-C**, escala 1:250.000. Convênio DAEE/UNESP. – Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Campus de Rio Claro. Mapas.

NAKAZAWA, V.A. (Coord); FREITAS, C.G.L. de; DINIZ, N.C. **Carta Geotécnica do Estado de São Paulo**: Escala 1:500.000. São Paulo: Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), 1ª ed., 1994.

OLIVEIRA, J.B. de; CAMARGO, M.N.de; ROSSI, M. & CALDERANO FILHO, B. 1999. **Mapa pedológico do Estado de São Paulo**: legenda expandida. Campinas: Instituto Agrônomo/EMBRAPA Solos, 1999. v. 1. 64 p. (inclui Mapa, escala 1:500.000).

PERROTTA, M. M., SALVADOR, E. D.; LOPES, R. C.; D'AGOSTINO, L. Z.; PERUFFO, N.; GOMES, S.D.; SACHS, L.L.B.; MEIRA, V.T. e LACERDA FILHO, F.V. 2005 – **Mapa Geológico do Estado de São Paulo**, escala 1: 750.000. Programa Levantamentos Geológicos Básicos do Brasil, CPRM, São Paulo.

PONÇANO, W. L.; CARNEIRO, C. D. R.; BISTRICHI, C. A.; ALMEIDA, F. F. M. de; PRANDINI, F. L. 1981 - **Mapa geomorfológico do Estado de São Paulo**. São Paulo. Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo. Monografia 5. v. 1 e 2. Escala 1:1.000.000.

RODRIGUEZ, S.K. 1998. **Geologia urbana da região metropolitana de São Paulo**. São Paulo: Instituto de Geociências-Universidade de São Paulo. 171p. Inclui Anexos e Mapas, escala 1:250.000 (Tese de Doutorado).

ROSS, J.L.S.; MOROZ, I. C. **Mapa Geomorfológico do Estado de São Paulo** - Laboratório de Geomorfologia Depto Geografia - FFLCH - USP / Laboratório de Cartografia Geotécnica - Geologia Aplicada - IPT / FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - Mapas e Relatórios. São Paulo, 1997.

ROSSI, M. 2017. **Mapa pedológico do Estado de São Paulo**: revisado e ampliado. São Paulo: Instituto Florestal, 2017. V.1. 118p. (inclui Mapas).

ROSSI, M. e KANASHIRO, M.M. 2022. O mapa de solos. In: ROSSI, NALON e KANASHIRO. Atlas de suscetibilidades dos solos do estado de São Paulo. 1. ed. São Paulo: Instituto de Pesquisas Ambientais (IPA) / Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA), 2022. cap. 2, p4-21.

SÃO PAULO. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. **Atlas ambiental do município de São Paulo**. 2002.

SÃO PAULO. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. **GeoSampa**. 2017. Disponível em: http://geosampo.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx. Acesso em: 01. fev. 2023.

SETZER, J. 1955. **Os solos do município de São Paulo** (primeira parte). São Paulo: Associação dos Geógrafos Brasileiros. Boletim Paulista de Geografia, 20, 3-30p. <http://publicações.agb.org.br/index.php/boletim-paulista/article/download/1313/1150>

SETZER, J. 1956a. **Os solos do município de São Paulo** (segunda parte). São Paulo: Associação dos Geógrafos Brasileiros. Boletim Paulista de Geografia, 22, 26-54p. <https://publicacoes.agb.org.br/boletim-paulista/article/view/1304/1141>

SETZER, J. 1956b. **Os solos do município de São Paulo** (conclusão). São Paulo: Associação dos Geógrafos Brasileiros. Boletim Paulista de Geografia, 24, 35-56p. <https://publicacoes.agb.org.br/boletim-paulista/article/view/1294/1130>

10.6. RECURSOS HÍDRICOS

CETESB. Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. **Qualidade das águas interiores no Estado de São Paulo 2023**. Série Relatórios, 2024. 315p. Disponível em: <<https://cetesb.sp.gov.br/aguas-interiores/publicacoes-e-relatorios/>>. Acesso em: 14 maio 2025.

FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ - FABHAT. **Relatório de Situação dos Recursos Hídricos: Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - UGRHI 06** (Ano Base 2022). São Paulo: FABHAT, 2023. 107 p. Disponível em: <<https://comiteat.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/11/Deliberacao-CBH-AT-n%C2%B0-171-de-31.10.2023-Anexo-I-Relatoriode-Situacao-dos-Recursos-Hidricos-da-UGRHI-06-2023.pdf>>. Acesso em: 14 maio 2025.

FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ - FABHAT. **Relatório I - Plano de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê-UGRHI-06** (Ano Base 2016/2035). São Paulo: FABHAT, 2016. Disponível em: <https://sigrh.sp.gov.br/public/uploads/documents/CBHAT/11958/relatorio-i_plano_final-rev2.pdf>. Acesso em: 14 maio 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Cidades IBGE**. Brasília, 2025. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/>> Acesso em: 15 abril 2025.

SÃO PAULO (Estado). **Plano estadual de recursos hídricos 2020-2023: subsídios técnicos**. Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - Departamento de Águas e Energia Elétrica. 95p. Novembro de 2020.

10.7. FAUNA

DE ALMEIDA, Ana Cláudia; JÚNIOR, José Flávio Cândido. **A importância de parques urbanos para a conservação de aves**. Arquivos de Ciências Veterinárias e Zoologia da UNIPAR, v. 20, n. 4, 2017. Disponível em: <https://unipar.openjournalsolutions.com.br/index.php/veterinaria/articloe/view/5476> Acesso em: 21 de maio de 2025.

FABRES, Laura Fuhrich. **A fauna de quelônios do Parque Moinhos de Vento como ferramenta para ponderar sobre a percepção ambiental de seus usuários, Porto Alegre-RS, Brasil**. 2011. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/49241/000835802.pdf?sequence=1>. Acesso em: 21 de maio de 2025.

MATIAS, Alexandre Matos Muniz; COMELLI, Ana Beatriz Alarcon. **Pequenas áreas verdes urbanas conseguem contribuir com a conservação da fauna regional?**. Brazilian Journal of Animal and Environmental Research, v. 3, n. 3, p. 2322-2331, 2020. Disponível em: https://scholar.googleusercontent.com/scholar?q=cache:bK0zz8Or0EEJ:scholar.google.com/+parque+urbano++fauna&hl=pt-BR&as_sdt=0,5 Acesso em: 21 de maio de 2025.

DA SILVA, Geraldo Mariano Soares et al. **Efeito de inseticidas botânicos na sobrevivência da abelha jataí**. **Cadernos de Agroecologia**, v. 19, n. 1, 2024. Disponível em: <https://cadernos.ab-agroecologia.org.br/cadernos/article/view/7825/5675>. Acesso em: 21 de maio de 2025.

CHIAPETTI, Elisa; BRAGHINI, Francieli. **Comparação das características físico-químicas do mel de abelhas africanizadas (*Apis mellifera*) e abelhas jataí (*Tetragonisca angustula*)**. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Disponível em: https://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/11644/2/FB_COALM_2012_2_01.pdf. Acesso em: 21 de maio de 2025.

MONIWA, Cendyi Izumi; DONATELLI, Reginaldo José. **Itens alimentares na dieta de *Athene cunicularia* (Molina, 1782)(Aves, Strigiformes) em uma área de cerrado de São Paulo**. Acta Biológica Catarinense, v. 12, n. 1, p. 49-59, 2025. Disponível em: <https://univille.emnuvens.com.br/ABC/article/view/2472/1929>. Acessado em: 22 de maio de 2025.

10.8. FLORA

Aguilar, Juan Manuel Ruiz-Esparza. **"Sustentabilidade das comunidades de aves em duas áreas protegidas do estado de Sergipe"**, São Cristóvão, SE, 2014.

Allegrini, M.F. X. **Avifauna como possível indicador biológico dos Estádios de regeneração da Mata Atlântica**. Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo. 161 p, 2009.

Alvarenga, L.D.P. & Pôrto, K.C. **Patch size and isolation effects on epiphytic and epiphyllous bryophytes in the fragmented Brazilian Atlantic Forest**. Biological Conservation 34: 415-427, 2006.

Aquino, C., Barbosa, L.M., Shirasuna, R.T. & Barnuevo, S. **Aspectos da regeneração natural e do estabelecimento de espécies arbóreas e arbustivas em área ciliar revegetada junto ao Rio Mogi-Guaçu, SP, Brasil**. Revista Hoehnea Vol 40(3) p 437-448, 2013.

Shirasuna, R.T., Filgueiras, T.S. & Barbosa, L.M. Poaceae do Rodoanel Mario Covas, Trecho Sul, São Paulo, SP, **Brasil**: florística e potencial de uso na restauração de áreas degradadas. Revista Hoehnea Vol 40(3) p 521-536, 2013.

Barbosa, L.M (Coord.). **Lista de espécies indicadas para restauração ecológica para diversas regiões do Estado de São Paulo**. 1ª ed., São Paulo. Imesp Editora, p. 344. 2018.

Barbosa, L.M, Barbosa, T.C., Barbosa, K.C. & Parajara, F.C. **Práticas e políticas públicas para a restauração ecológica a partir de reflorestamentos com alta diversidade de espécies regionais**: a experiência do estado de São Paulo. In: S.V. Martins (ed.). Restauração ecológica de ecossistemas degradados. Editora UFV, Viçosa - MG, p. 240-261. 2012.

Barbosa, L.M (Coord.). **Workshop sobre recuperação de áreas degradadas da serra do mar e formações florestais litorâneas**, 1., 2000, São Paulo. Anais... São Paulo: Secretaria do Meio Ambiente, 2000

10.9. PAISAGISMO

PEREIRA, Matheus e PEDROTTI, Gabriel. **Rosa Kliass: Poeta da paisagem**. 06 Out 2017. ArchDaily Brasil. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/880958/rosa-kliass-poeta-da-paisagem>. Acesso em: 24 de março de 2025.

CAMARGO, Mônica Junqueira de. **Rosa Kliass, uma trajetória duplamente exemplar**. Prêmio APCA 2018 – Categoria “Trajetória”. *Drops*, São Paulo, ano 19, n. 141.07, Vitruvius, jun. 2019 Disponível em: <<https://vitruvius.com.br/revistas/read/drops/19.141/7388>>. Acesso em: 24 de março de 2025.

10.10. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PARQUE

SÃO PAULO (Estado). **Decreto nº 58.258, de 01 de agosto de 2012.** Dispõe sobre a transferência, para a Secretaria do Meio Ambiente, da administração dos Parques Urbanos que especifica e dá providências correlatas. Diário Oficial, Poder Executivo, São Paulo, Seção I, v. 122, n. 144, p. 1, 02 ago. 2012.

SÃO PAULO (Estado). **Decreto nº 60.321, de 01 de abril de 2014.** Autoriza o Secretário do Meio Ambiente a outorgar permissão e autorização de uso, a título precário, onerosa ou gratuita, de áreas dos parques urbanos, bem como de outras que também estejam sob a administração da Coordenadoria de Parques Urbanos da Secretaria do Meio Ambiente, nas condições que especifica. Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, p. 3, 02 abr. 2014.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SIMA 2016 (São Paulo). **Resolução SMA nº 53, de 31 de maio de 2016.** Regulamenta os incisos III e IV do artigo 4º do Decreto Estadual nº 60.321, de 01 de abril de 2014, nos casos em que especifica e dá providências correlatas. Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, p. 47, 01 jun. 2016.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SIMA 2015 (São Paulo). **Resolução SMA nº 70, de 09 de outubro de 2015.** Autoriza o Coordenador da Coordenadoria de Parques Urbanos - CPU a outorgar autorização de uso a título precário, onerosa ou gratuita, de áreas internas dos parques urbanos, bem como de outras que também estejam sob a administração da Coordenadoria de Parques Urbanos - CPU, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente,

para a realização de eventos, nas condições que especifica. Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, p. 50-51, 10 out. 2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SIMA 2013 (São Paulo). **Resolução SMA nº 14, de 20 de fevereiro de 2013.** Estende aos demais parques urbanos sob a administração da Secretaria do Meio Ambiente as regras estipuladas na Resolução SMA nº 20, de 24 de março de 2010, para a produção de material vídeofotocinematográfico em áreas do Parque Villa-Lobos, e delega ao Coordenador de Parques Urbanos a competência para outorgar as autorizações para aquela finalidade. Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, p. 45, 21 fev. 2013.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SIMA 2013 (São Paulo). **Resolução SMA nº 117, de 04 de dezembro de 2013.** Estabelece os preços públicos a serem pagos em razão da utilização de áreas e espaços dos parques urbanos, administrados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, para a realização de eventos. Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, p. 80-81, 06 dez. 2013.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SIMA 2010 (São Paulo). **Resolução SMA nº 20, de 24 de março de 2010.** Dispõe sobre a utilização das áreas do Parque Villa-Lobos, vinculado ao Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente, para produção de material vídeo-foto-cinematográfico, para fins que especifica. Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, p. 42, 25 mar. 2010.

11. ANEXOS